

MUNICÍPIO DE
BELO JARDIM

LOA 2027

PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2027



Prefeitura de
Belo Jardim



Prefeitura de Belo Jardim

Mensagem

Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Belo Jardim-PE,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal, inciso III do § 1º do Art. 124 da Constituição Estadual.

A Proposta Orçamentária apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 2000, bem como, as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nessa mesma linha, os **Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social**, contidos nesta Proposta, estão de acordo com o Artigo 165, § 5º, Incisos I, II e III da Constituição Federal, totalizando R\$ 516.000.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões de reais). Estes valores correspondem aos órgãos e entidades da Administração direta, indireta, fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e receitas de operações intra-orçamentárias.

I. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária, para o exercício de 2027, totaliza R\$ 516.000.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões de reais). e inclui todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

A Reserva de Contingência obrigatória, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), apresenta-se no valor de R\$ 8.505.920,00 (oito milhões quinhentos e cinco mil novecentos e vinte reais). Encontra-se também constituída na presente proposta orçamentária, no RPPS do município, a Reserva Orçamentária, no valor de R\$ 7.529.000,00 (sete milhões quinhentos e vinte e nove mil reais), que tem por objetivo, garantir no futuro, os pagamentos de inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município.

1.1 RECEITA

A receita prevista foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas atuais, levando-se em conta, como não poderia deixar de ser, a instabilidade e oscilação monetária que o país atravessa.



Prefeitura de Belo Jardim

Observando-se também, as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro de evolução da receita.

As Receitas municipais são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal e pelos Órgãos da Administração Indireta, assim como pelos recursos transferidos constitucionalmente pela União e Estado. Além destes, os recursos oriundos de Convênios já firmados com o Governo Federal e Operações de Crédito.

A Receita Corrente Líquida (RCL) estimada para o exercício de 2027 é de R\$ 414.182.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões cento e oitenta e dois mil reais). Em conformidade com a legislação vigente, não foram incluídas as receitas oriundas de operações intraorçamentárias, a fim de evitar duplicidade na apuração dos valores. Essa exclusão garante maior precisão na consolidação das receitas correntes, assegurando transparência e responsabilidade na gestão fiscal do município.

1.2 DESPESA

Quanto aos gastos municipais, para o ano de 2027, os critérios para fixação da Despesa e alocação dos recursos públicos são os seguintes:

DESPESAS VINCULADAS que por lei, determinam o comprometimento antecipado de parte da Receita do Tesouro Municipal:

- Educação – 25% da arrecadação dos impostos, Artigo 212, da Constituição Federal;
- Saúde – 15% da arrecadação de impostos a que se refere o Artigo 155 e dos recursos dos artigos 158 e 159, da Constituição Federal;

DESPESAS COMPULSÓRIAS que fundamentalmente devem ser efetuadas pelo Município: Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Contrapartidas de Convênios e Operações de Crédito.

Demais DESPESAS que permitam o funcionamento da máquina administrativa municipal, tais como os contratos de manutenção dos Órgãos, encargos com energia, telefonia, água e esgoto, combustível, entre outras.

Estão previstos ainda, na proposta orçamentária, **investimentos** no valor de R\$ 47.625.000,00 (quarenta e sete milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais), dentro dos três eixos: Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, constantes no projeto de Lei do Plano Plurianual 2026/2029.



Prefeitura de Belo Jardim

Para o pagamento da **Dívida Fundada Interna** para o exercício de 2027, a proposta ora encaminhada dispõe de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais).

Diante do exposto, senhor Presidente, deixamos a nossa equipe de trabalho a disposição de V.Exa. e de seus dignos pares, para esclarecer os questionamentos existentes e acrescentar informações necessárias para a tramitação tranquila desta nossa proposta de Lei, que é de fundamental importância para o funcionamento e governabilidade de nossa cidade e que irá nortear as ações municipais no exercício de 2027.

Sendo o que se oferece para o momento, elevo os protestos da mais alta estima e consideração.

Belo Jardim-PE, 02 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

GILVANDRO ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491
Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura de Belo Jardim

PROJETO DE LEI Nº. _____, de _____ de outubro de 2026.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, submete a apreciação da Câmara o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

Seção Única

Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2027 no montante de R\$ 516.000.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 516.000.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões de reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 412.802.000,00 (quatrocentos e doze milhões oitocentos e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 103.198.000,00 (cento e três milhões cento e noventa e oito mil reais), onde:

a) R\$ 51.457.000,00 (noventa e três milhões duzentos e oitenta e dois mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 5.777.000,00 (cinco milhões setecentos e setenta e sete mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 45.964.000,00 (quarenta e cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 516.000.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões de reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 336.284.920,00 (trezentos e trinta e seis milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 179.715.080,00 (cento e setenta e nove milhões setecentos e quinze mil e oitenta reais), onde:

a) R\$ 93.282.000,00 (noventa e três milhões duzentos e oitenta e dois mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 14.969.080,00 (quatorze milhões novecentos e sessenta e nove mil e oitenta reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 71.464.000,00 (setenta e um milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II deste artigo, R\$ 78.252.080,00 (setenta e oito milhões duzentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

II - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;

V – para a transposição de dotações orçamentárias entre distintos programas de trabalho, desde que pertencentes ao mesmo órgão ou unidade orçamentária, inclusive quando decorrente de reorganização administrativa ou alteração de estrutura organizacional. A transposição ficará limitada ao percentual máximo previsto no inciso I deste artigo, sendo esse limite apurado de forma autônoma e exclusivo para essa finalidade, devendo a operação ser financiada mediante anulação total ou parcial de outras dotações.

VI- As inclusões e alterações de fontes de recursos e elemento de despesa, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.



Prefeitura de Belo Jardim

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Belo Jardim-PE, 02 de outubro de 2026.

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197034
91

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



Prefeitura de Belo Jardim

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO 2027

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.98.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.98.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



Prefeitura de Belo Jardim

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	38.156.000,00	5.723.400,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	191.067.000,00	28.660.050,00
2.1 - Cota-Parte FPM	112.633.000,00	16.894.950,00
2.2 - Cota-Parte ITR	11.000,00	1.650,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	8.295.000,00	1.244.250,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	69.412.000,00	10.411.800,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	716.000,00	107.400,00
2.6 - Compensações Financeiras Proveniente de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	229.223.000,00	34.383.450,00

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO	Fixado
4.1 - Atenção Básica (301)	10.962.000,00
4.2 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	20.149.000,00
4.3 - Suporte Profilático e Terapêutico (303)	24.000,00
4.4 - Vigilância Sanitária (304)	41.000,00
4.5 - Vigilância Epidemiológica (305)	2.433.000,00
4.6 - Alimentação e Nutrição	1.000,00
4.7 - Outras Subfunções (X)	8.429.000,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	42.039.000,00

6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	7.655.550,00
6.2 - Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (5 / 3) * 100 (Mínimo de 15% conforme LC nº141/2012 ou % da Lei Orgânica de Municipal)	18,34

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491



Prefeitura de Belo Jardim

DEMONSTRATIVO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAL

1- RECEITAS DE IMPOSTOS	38.156.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	203.484.300,00
2.1 - Cota-parte FPM	112.633.000,00
2.2 - COTA EXTRAORDINÁRIA	12.417.300,00
2.3 - Cota-parte ITR	11.000,00
2.4 - Cota-parte ICMS	69.412.000,00
2.5 - Cota-parte IPVA	8.295.000,00
2.6 - Cota-parte IPI - Exportação	716.000,00
2.7 - Compensações Financeiras Proveniente de Impostos e Transferências	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	241.640.300,00
4 - TOTAL DE RECEITAS COM RETENÇÃO DE 20% PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	191.067.000,00
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (4 * 20%)	38.213.400,00
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO DESTINADO DO FUNDEB (1+2.1+2.4+2.5+2.6+2.7+2.8)	22.196.675,00

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

7 - RECEITA TOTAL DO FUNDEB	133.640.000,00
------------------------------------	-----------------------

APURAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS NA EDUCAÇÃO

9- DESPESA COM AÇÕES TÍPICA DE MDE	157.815.000,00
9.1 - RECURSOS PRÓPRIOS	25.065.000,00
12.361 - Ensino Fundamental	20.141.000,00
12.365 - Ensino Infantil	4.717.000,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	207.000,00
9.2 - RECURSOS DO FUNDEB	132.750.000,00
12.361 - Ensino Fundamental	107.943.200,00
12.365 - Ensino Infantil	24.111.800,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	695.000,00
10 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	63.278.400,00
10.1 - DESPESA COM RECURSO PRÓPRIO	25.065.000,00
10.2 - TOTAL DA RECEITA TRANSFERIDA AO FUNDEB	38.213.400,00
12 - PERCENTUAL APLICADO NO M.D.E [(11/3)X100]	26,19
13 - DIFERENÇA DO VALOR APLICADO	(25.065.000,00)

DEMONSTRATIVO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL	109.495.800,00
PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	109.495.800,00
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	133.640.000,00
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	81,93



Prefeitura de Belo Jardim

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
Receita Corrente Líquida	414.182.000,00	100,00
TOTAL	414.182.000,00	100,00

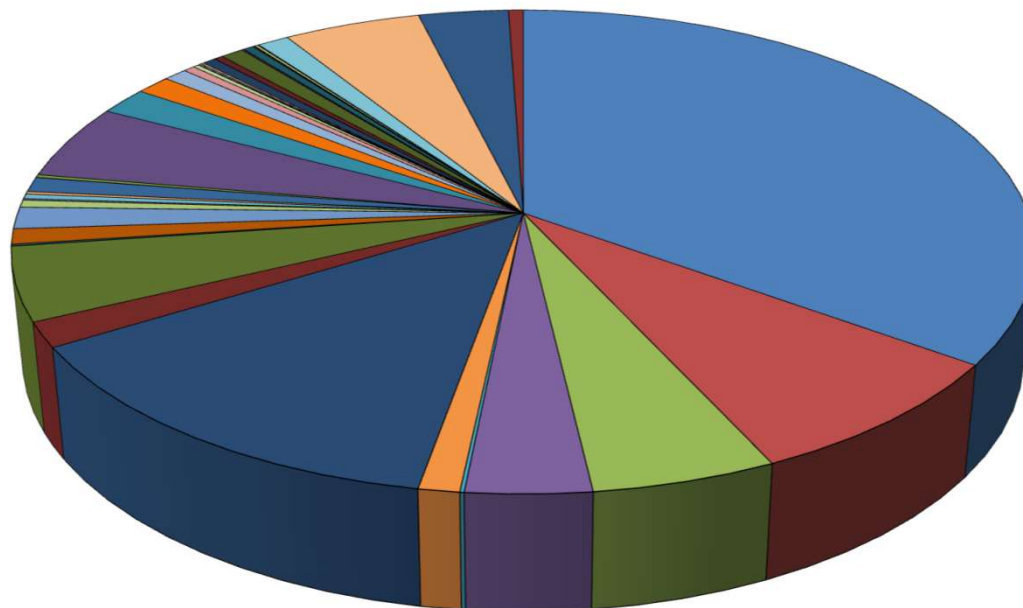
DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R\$	%
Reserva de Contingência	4.141.820,00	1,00
TOTAL	4.141.820,00	1,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos Próprios C3:E43C3:E44C3:E43
- 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- Complemento da União - ETI
- Complemento da União ETI - FUNDEB 70 % (FOLHA)
- Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
- Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferência do Governo Federal ref. a Convênio Vinculados a Educação
- Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual (AEB)
- Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual
- Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE
- Assistência Financeira Complementar - Piso dos Profissionais da Enfermagem
- Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas
- Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de
- Recursos do SUS do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas
- Recursos do SUS Governo Estadual
- Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal
- Recursos Transferidos pelo FNAS
- Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS
- Recursos de Convênios do Governo Federal
- Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM
- Recursos de Convênios do Governo Estadual
- Transferência Especial dos Estados - EMENDAS INDIVIDUAIS
- Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.5º Audiovisua
- Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.8º Demais Setores da Cultura
- Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA
- Outras vinculações de transferências dos Estados
- Recursos de Operações de Crédito
- Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
- Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)
- Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração



GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491



Prefeitura de Belo Jardim

ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BELO JARDIM

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2027 nenhum efeito sobre receita e despesa decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2027.

Belo Jardim, _____, de outubro de 2026.

Assinado de forma digital
GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491
DE
GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional



Prefeitura de Belo Jardim

Município de Belo Jardim

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2023	REALIZADA EM 2024	REALIZADA EM 2025	ORÇADA EM 2026	ORÇADA EM 2027
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	275.815.471,52	329.617.602,04	389.730.816,93	417.187.176,44	470.952.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.526.486,36	28.746.281,69	33.447.776,71	38.213.800,00	53.639.100,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	11.428.102,69	12.142.994,30	11.919.469,02	16.065.000,00	14.615.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	14.607.896,96	8.632.202,73	17.986.891,72	11.642.400,00	16.597.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	-	-	-
	Outras Receitas Patrimoniais	14.607.896,96	8.632.202,73	17.986.891,72	11.642.400,00	16.597.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	3.597.378,82	3.482.318,48	3.746.367,98	5.086.000,00	5.216.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	210.874.644,10	273.075.156,03	310.415.083,05	341.975.976,44	374.524.900,00
	Cota-Parte do FPM	58.676.092,96	68.486.709,06	81.999.303,60	94.570.000,00	104.023.700,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	21.801.421,51	31.189.760,70	38.765.592,48	39.810.505,28	39.718.000,00
	Outras Transferências Correntes	130.397.129,63	173.398.686,27	189.650.186,97	207.595.471,16	230.783.200,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	10.780.962,59	3.538.648,81	12.215.228,45	4.204.000,00	6.360.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	979.382,21	18.472.249,68	17.057.345,88	34.016.626,11	26.159.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	11.075.000,00	1.390.116,29	7.554.883,00	6.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	139.000,00	-	-	50.000,00	-
2400.00.00	Transferências de Capital	840.382,21	7.397.249,68	15.667.229,59	26.411.743,11	20.159.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.043.736,10	20.204.773,52	16.473.864,19	21.110.000,00	18.889.000,00
TOTAL GERAL		290.838.589,83	368.294.625,24	423.262.027,00	472.313.802,55	516.000.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

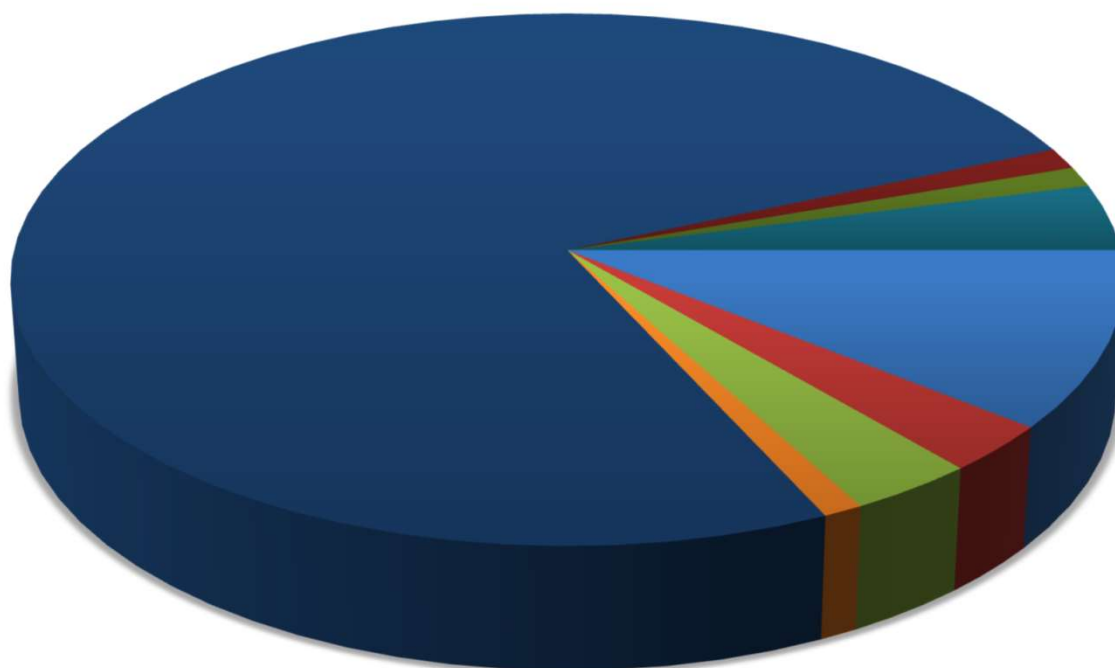


Prefeitura de Belo Jardim

Município de Belo Jardim

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ RECEITA TRIBUTÁRIA	■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	■ RECEITA PATRIMONIAL
■ RECEITA AGROPECUÁRIA	■ RECEITA INDUSTRIAL	■ RECEITA DE SERVIÇOS
■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES	■ OPERAÇÕES DE CREDITO
■ ALIENAÇÃO DE BENS	■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

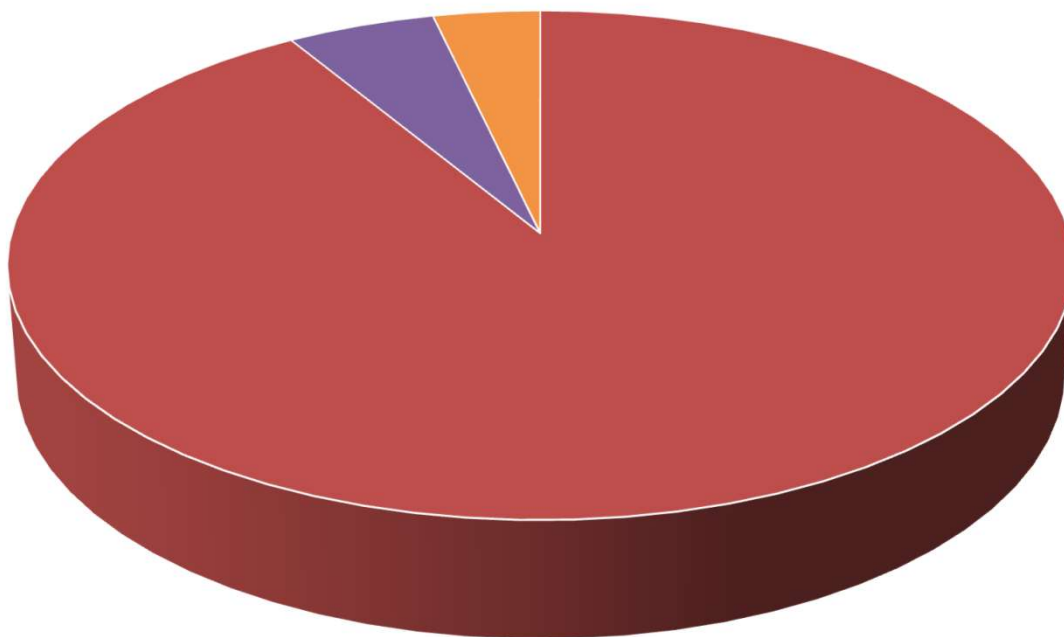


Prefeitura de
Belo Jardim

Município de Belo Jardim

Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491



Prefeitura de Belo Jardim

Município de Belo Jardim

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2023	REALIZADA EM 2024	REALIZADA EM 2025	ORÇADA EM 2026	ORÇADA EM 2027
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	235.921.522,55	283.344.535,33	283.344.535,33	350.772.295,59	400.918.280,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	171.325.748,62	194.593.748,04	194.593.748,04	242.933.340,00	284.698.080,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	133.204,14	164.505,52	164.505,52	212.000,00	242.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	64.462.569,79	88.586.281,77	88.586.281,77	107.626.955,59	115.978.200,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.086.870,29	41.178.131,35	41.178.131,35	67.401.983,66	79.371.000,00
4.4.00.00	Investimentos	8.513.443,52	35.489.536,19	35.489.536,19	61.875.983,66	71.095.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	70.000,00	20.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	4.573.426,77	5.688.595,16	5.688.595,16	5.456.000,00	8.256.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	11.459.720,75	16.034.920,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.676.314,38	16.431.322,74	16.431.322,74	21.436.000,00	18.545.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.181.856,40	1.147.302,80	1.147.302,80	1.030.000,00	1.130.000,00
TOTAL GERAL		264.866.563,62	342.101.292,22	342.101.292,22	452.100.000,00	516.000.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

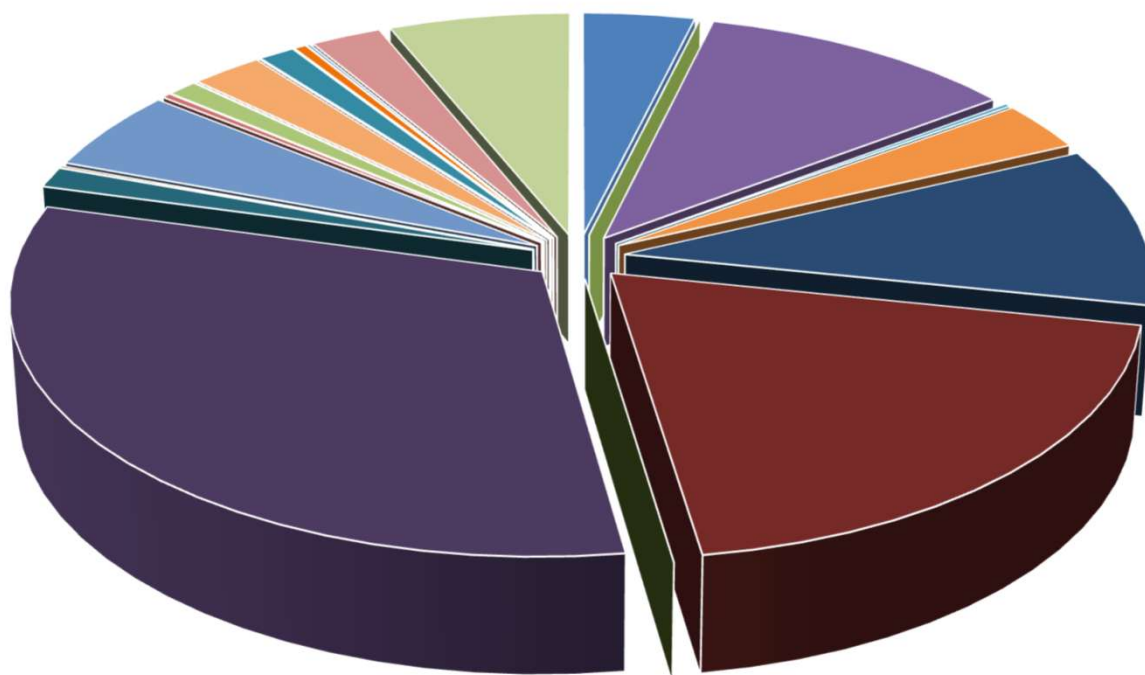


Prefeitura de Belo Jardim

Município de Belo Jardim

Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA
04 - ADMINISTRAÇÃO
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
12 - EDUCAÇÃO
15 - URBANISMO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
24 - COMUNICAÇÕES
27 - DESPORTO E LAZER

02 - JUDICIÁRIA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
10 - SAÚDE
13 - CULTURA
16 - HABITAÇÃO
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22 - INDÚSTRIA
25 - ENERGIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 - TRABALHO
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
17 - SANEAMENTO
20 - AGRICULTURA
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
26 - TRANSPORTE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	53.261.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	284.698.080,00
Receita de Contribuições	14.615.000,00	Juros e Encargos da Dívida	242.000,00
Receita Patrimonial	16.597.000,00	Outras Despesas Correntes	115.978.200,00
Receita de Serviços	5.216.000,00		
Transferências Correntes	412.738.300,00		
Outras Receitas Correntes	6.360.000,00		
Total das Receitas Correntes	508.787.400,00	Total de Despesas Correntes	400.918.280,00
Dedução	-38.213.400,00		
		Superávit	69.655.720,00
Déficit		Total	470.574.000,00
Total	470.574.000,00		
Superávit do Orçamento	69.655.720,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	6.000.000,00	Investimentos	71.095.000,00
Transferência de Capital	20.159.000,00	Inversões Financeiras	20.000,00
		Amortização da Dívida	8.256.000,00
Total das Receitas de Capital	26.159.000,00	Total de Despesas de Capital	79.371.000,00
		Reserva de Contingência	16.034.920,00
Déficit		Superávit	408.800,00
Total	95.814.720,00	Total	95.814.720,00
Superávit do Orçamento	408.800,00	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	19.217.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	18.535.800,00
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	50.000,00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	19.267.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	18.545.800,00
Déficit		Superávit	1.130.000,00
Total	19.675.800,00	Total	19.675.800,00
Superávit do Orçamento	1.130.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	1.130.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	1.130.000,00
Total	1.130.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	1.130.000,00
Déficit do Orçamento			
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	516.000.000,00	TOTAL GERAL	516.000.000,00

Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	470.574.000,00	Despesas Correntes	400.918.280,00
Receitas de Capital	26.159.000,00	Despesas de Capital	79.371.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	19.267.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	18.545.800,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	1.130.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	16.034.920,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	516.000.000,00	TOTAL GERAL	516.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim , Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - FUNTRAN, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:154197034
91

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
2 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
1.1.1.4.51.1.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - FUMTRAN	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - AEB	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - BELOPREV	10.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	400.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	400.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	170.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
1.1.1.6	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023	550.000,00
1.1.1.6.60	IBS Município	550.000,00
1.1.1.6.60.0.1	IBS Município - Principal	550.000,00
1.1.2	Taxas	8.101.900,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.909.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.509.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.497.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	3.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	3.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal	1.300.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	460.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	160.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.06	Taxa de Linceça para Execução de Obras - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.06	Taxa de Linceça para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	250.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	249.000,00
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	150.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.192.900,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
3 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	2.192.900,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.687.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	35.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	850.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços- Autarquia Educacional	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	800.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.900,00
1.1.2.2.01.0.2.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	5.900,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	500.000,00
1.2	Contribuições	14.615.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	10.601.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	10.601.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	10.601.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	10.507.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.507.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	7.500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.420.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	91.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	45.000,00
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional	425.000,00
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor - CEDIDOS	26.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	90.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	90.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição dos Inativos Cíveis para o RPPS	90.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	4.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	4.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	2.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	2.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.014.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.014.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.014.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.014.000,00
1.3	Receita Patrimonial	16.597.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	51.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	51.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	51.000,00
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	51.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis de Salas de Aula e Estrutura Física da AEB	49.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis e Arrendamentos - Prefeitura	2.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	15.966.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	15.966.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541970
3491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
4 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	3.402.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.402.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	78.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Transferencias Especiais Estado	76.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	673.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	460.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PETE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	1.285.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - União	425.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo de Saúde - Bloco Investimento - União	675.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Rec. do SUS do Bloco de Estruturação das ASPS - Emendas Individuais	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Rec. do SUS do Bloco de Manutenção das ASPS - Emendas de Bancadas	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.11	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Rec. do SUS do Bloco de Custeio das ASPS - Emendas Individuais	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.12	Rec. Rem. Dep. Banc. REc. Vinc-Fundo de SAÚDE - Bloco Custeio - Estado	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	177.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	175.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDECA	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.141.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMS	190.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PM	890.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMAS	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - AEB	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.06	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FUNDECA	29.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	48.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - AEB	48.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.564.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	12.564.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	12.564.000,00
1.3.6	Cessão de Direitos	580.000,00
1.3.6.1	Cessão de Direitos	580.000,00
1.3.6.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	580.000,00
1.3.6.1.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	580.000,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo	580.000,00
1.6	Receita de Serviços	

5.216.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
5 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.266.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.266.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00
1.6.1.1.01.0.1.11	Serviços de Abate de Animais	50.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.216.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.216.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	590.000,00
1.6.1.1.02.0.1.02	Serviços de Inscrição de Vestibular	21.000,00
1.6.1.1.02.0.1.03	Mensalidades/Anuidades	3.280.000,00
1.6.1.1.02.0.1.04	Pós-Graduação	290.000,00
1.6.1.1.02.0.1.05	Serviços de Matrículas	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.06	Serviço de Inscrição de Concurso Público	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.07	Serviço de Inscrição de Processo Seletivo Simplificado	25.000,00
1.6.9	Outros Serviços	950.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços	950.000,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	950.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	950.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01	Outras Serviços de Aterro Sanitário - São Bento do Una - PE	500.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02	Outras Serviços de Aterro Sanitário - Sanharó - PE	300.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03	Outras Serviços de Aterro Sanitário - Tacaimbó - PE	150.000,00
1.7	Transferências Correntes	374.524.900,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	209.054.300,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	104.032.500,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	104.023.700,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	90.106.400,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	90.106.400,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	112.633.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-22.526.600,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	13.917.300,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	13.917.300,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	4.417.300,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Julho	6.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de Setembro	3.500.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.800,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.800,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.200,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.888.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.886.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.000.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota Parte da Compensação Financeira pela produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.000.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
6 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.886.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.886.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	39.718.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.718.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	20.505.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	20.505.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	6.605.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14	Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	2.140.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária/EAP	9.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULT	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.22	Piso de Atenção Primária a Saúde - Despesas Diversas	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.24	Incremento Temporário ao C. dos S. de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas - EMENDA DE BANCADA	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.25	Incremento temp. ao custeio dos s. de Atenção Primária em saúde - EMENDA INDIVIDUAL	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	11.665.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	11.665.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	6.900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	FAEC - Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE)	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Programa Mais Acesso a Especialista - PMAE	2.320.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	450.000,00
1.7.1.3.50.2.1.13	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços MAC - EMENDA INDIVIDUAL	1.145.000,00
1.7.1.3.50.2.1.14	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - EMENDA DE BANCADA	500.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.233.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	2.233.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	410.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	71.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	1.650.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	102.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	815.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	815.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estrategicos na Atenção Básica em Saúde	800.000,00
1.7.1.3.50.4.1.05	Recursos Finanç. A transferir as Secretarias de Saúde mun. Est. E do df para a Qualif. Da Assist. Farmacêutica - QUALIFAR-SUS	15.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
7 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	4.500.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	4.500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	4.500.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.286.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	7.400.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.400.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.370.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.370.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferência do FNDE referente ao PNAE - FUNDAMENTAL	1.454.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferência do FNDE referente ao PNAE - PRÉ-ESCOLA	302.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferência do FNDE referente ao PNAEJA - JOVENS E ADULTOS	174.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferência do FNDE referente ao PNAE - CRECHE	328.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferência do FNDE referente ao PNAE - AEE	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferência do FNDE referente ao PNAE - QUILOMBOLA	12.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	512.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	512.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.894.800,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	31.064.800,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	31.064.800,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	9.200.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	9.200.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	90.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	90.000,00
1.7.1.5.53	Transferência de Recursos do Fundeb destinados à Criação de Matrículas em ETI	540.000,00
1.7.1.5.53.0.1	Transferência de Recursos do Fundeb destinados à Criação de Matrículas em ETI	540.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.405.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.405.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.405.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências do FNAS - Programas	485.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Comp. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.08	Componente - Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente	45.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	580.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	370.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	210.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
8 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	510.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02	Programa PROCAD - SUAS	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	690.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família	690.000,00
1.7.1.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00
1.7.1.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00
1.7.1.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00
1.7.1.1.7.52.0.1.01	Transferências de Convênios da União Programa Casa Verde e Amarela.	10.000,00
1.7.1.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.820.000,00
1.7.1.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	70.000,00
1.7.1.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	70.000,00
1.7.1.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	650.000,00
1.7.1.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 13.399/2022 - Principal	650.000,00
1.7.1.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 13.399/2022	650.000,00
1.7.1.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00
1.7.1.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.100.000,00
1.7.1.1.9.99.0.1.04	Outras Transferências da União-Lei Paulo Gustavo - Art. 5º	100.000,00
1.7.1.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.285.400,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	62.825.400,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	55.529.600,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	55.529.600,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	69.412.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-13.882.400,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	6.636.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.636.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.295.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.659.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	572.800,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	572.800,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	716.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-143.200,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	87.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	87.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	604.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	604.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	604.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Primária	97.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Especializada	83.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde EMENDA INDIVIDUAL	224.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197034
91

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
9 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.200.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.200.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola - PETE	5.100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.03	Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE - AEB	2.100.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.656.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.656.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.656.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Outras Transferências do Estado - PAIF/CRAS	215.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Outras Transferências do Estado - Cozinha Comunitária	959.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05	Outras Transferências do Estado - Serviço de Abordagem Social	38.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06	Outras Transferências do Estado - Acolhimento Institucional	249.000,00
1.7.2.9.51.0.1.07	Outras Transferências do Estado - Benefícios Eventuais	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.08	Outras Transferências do Estado - CREAS/FEAS	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.09	Outras Transferências do Estado - BPC na Escola - FEAS	13.000,00
1.7.2.9.51.0.1.10	Outras Transferências do Estado - Gestão SUAS - FEAS	32.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	1.350.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	1.350.000,00
1.7.4.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.350.000,00
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.350.000,00
1.7.4.1.01.0.1.01	Transferências de Instituições Privadas - FMAS	900.000,00
1.7.4.1.01.0.1.02	Transferências de Instituições privadas - FUNDECA	450.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	91.825.200,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	91.825.200,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	91.825.200,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	91.825.200,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	10.000,00
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	6.360.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	800.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	800.000,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	800.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	800.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa de Infração Legislação de Trânsito - FUNTRAN	800.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.055.000,00
1.9.2.2	Restituições	1.055.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.055.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.055.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - (PM)	500.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
10 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - (FMS)	100.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - (FMAS)	100.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - (AEB)	50.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - RPPS	305.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	4.505.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	4.505.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.600.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	3.600.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	905.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	905.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	905.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Prefeitura Municipal	50.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - RPPS	55.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.07	Outras Receitas Decorrentes de Patrocínios	800.000,00	
2	Receitas de Capital		26.159.000,00
2.1	Operações de Crédito	6.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.000.000,00	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.800.000,00	
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.800.000,00	
2.1.1.2.52	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	200.000,00	
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Créditos Internas para Programas de Saneamento - FINISA	200.000,00	
2.4	Transferências de Capital		20.159.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.454.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.060.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.060.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.880.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	5.880.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	5.780.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.04	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - EMENDA INDIVIDUAL	100.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.180.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.180.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	3.000.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.02	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - EMENDA INDIVIDUAL	180.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.544.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.544.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.544.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	2.544.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.01	PAR - Planos de Ações Articuladas da Educação	1.644.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.02	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Programa de Aceleração do Crescimento - Novo	900.000,00	

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1556-0554-094

Página
11 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

	PAC.		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.550.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Trânsferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.000.000,00	
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.000.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.050.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.050.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	3.050.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Contrato de Repasse	300.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.705.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.035.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.060.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.060.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - AEB	60.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Educação	1.000.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.975.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.975.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Infra Estrutura	1.975.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	670.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	670.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	670.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	450.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.02	Transferencia do Estado Bloco Investimento - COZINHA COMUNITÁRIA	20.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.05	Transferências do Estado - Concessão COMPESA	200.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		19.267.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		19.217.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	19.217.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	19.217.000,00	
7.2.1.5.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.000,00	
7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.000,00	
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor Multas e Juros - Principal	7.000,00	
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros - RPPS	7.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	17.138.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	17.138.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	17.128.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal	17.128.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	13.487.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.750.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	171.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	33.000,00	

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação 1556-0554-094

Página
13 / 13

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	19.267.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	516.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - FUNTRAN, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541970
3491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4	Despesas de Capital		74.000,00
4.4	Investimentos		74.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	74.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	54.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:130.000,00

Unidade Orçamentária: 18001 - Procuradoria Geral do Município				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.570.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.490.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.460.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:1.590.000,00

Unidade Orçamentária: 19001 - Controladoria Geral do Município				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			744.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		590.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	590.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		154.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	154.000,00		

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:754.000,00

Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete Institucional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.959.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.864.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.250.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	740.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	824.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	95.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	95.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.151.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.151.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	38.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	285.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:6.180.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
3	Despesas Correntes		40.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	16.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	3.000,00	
	Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	21.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	21.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:40.000,00

Unidade Orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			36.443.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.663.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.603.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.021.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	60.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		34.780.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	302.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	301.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	34.478.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	102.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.585.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	820.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	11.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	75.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	967.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.619.000,00		

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.595.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00

Total da Unidade Orçamentária:133.180.000,00

Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.735.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.397.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.197.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	361.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	200.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		338.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	338.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			65.000,00
4.4	Investimentos		65.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:3.800.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			80.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		44.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	43.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	1.000,00		

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
4.4.90	Aplicações Diretas	18.003.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.040.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	943.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		20.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:47.072.000,00

Unidade Orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.931.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.450.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	350.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	350.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.131.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.131.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	775.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.230.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			3.840.000,00
4.4	Investimentos		3.840.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.840.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.090.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:11.771.000,00

Unidade Orçamentária: 33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.324.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.620.000,00	

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.610.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	360.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	830.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	270.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		3.704.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.694.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	175.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	215.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	129.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.184.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	761.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00	
4	Despesas de Capital		480.000,00
4.4	Investimentos		480.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	480.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:5.804.000,00

Unidade Orçamentária: 33002 - Fundo Municipal de Cultura				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:115.000,00

Unidade Orçamentária: 34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
3	Despesas Correntes			2.413.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.280.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.260.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.133.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.133.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	155.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			114.000,00
4.4	Investimentos		114.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	114.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	114.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.527.000,00

Unidade Orçamentária: 34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			150.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				170.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.045.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.643.000,00	
		GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1542-1613-047

Página
12 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.042.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	231.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	600.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		20.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00	
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		8.382.000,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	55.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.327.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	15.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	31.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	161.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	520.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.141.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.703.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
4	Despesas de Capital		9.402.000,00
4.4	Investimentos		102.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	101.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		9.300.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	8.200.000,00	

GILVANDRO

ESTRELA DE

OLIVEIRA:1541970

3491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
3.3	Outras Despesas Correntes	3.705.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.705.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	64.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.474.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	900.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	53.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	105.000,00	
4	Despesas de Capital		292.000,00
4.4	Investimentos	292.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	292.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	49.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	243.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			6.772.000,00

Unidade Orçamentária: 17004 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Belo Jardim				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.430.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		150.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.280.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	350.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	350.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	930.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Página
20 / 22

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade Orcamentária: 94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário

Total da Unidade Gestora:	28.184.000,00
----------------------------------	----------------------

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
Unidade Orçamentária: 30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.535.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		55.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.480.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.480.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	340.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			268.000,00
4.4	Investimentos		268.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	268.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	138.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		1.803.000,00
		Total da Unidade Gestora:		1.803.000,00
		Total Geral:		516.000.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	284.698.080,00
Juros e Encargos da Dívida	242.000,00
Outras Despesas Correntes	115.978.200,00
Total das Despesas Correntes	400.918.280,00
Investimentos	71.095.000,00
Inversões Financeiras	20.000,00
Amortização da Dívida	8.256.000,00
Total das Despesas de Capital	79.371.000,00
Reserva de Contingência	16.034.920,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.535.800,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	18.545.800,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação Digital
1586-5451-766

Página
1 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2027 - Valores em R\$

Unidade gestora

Unidade orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim

2001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete Institucional

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	740.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	824.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	95.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	38.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	285.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

Total da unidade orçamentária

6.180.000,00

2002 - Ouvidoria Municipal

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

Total da unidade orçamentária

40.000,00

3001 - Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da unidade orçamentária

90.000,00

6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	231.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	600.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.91.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	31.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	520.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.141.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.703.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação Digital
1586-5451-766

Página
2 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2027 - Valores em R\$

Unidade gestora

Unidade orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.200.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	8.505.920,00

Total da unidade orçamentária

32.952.920,00

7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00

Total da unidade orçamentária

570.000,00

13001 - Secretaria Municipal de Juventude - FUMJUVE

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total da unidade orçamentária

514.000,00

13002 - Fundo Municipal de Juventude - FUNJUVE

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da unidade orçamentária

34.000,00

14001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da unidade orçamentária

574.000,00

14002 - Fundo de Políticas Públicas para a Mulher

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00

Total da unidade orçamentária

40.000,00

16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	54.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da unidade orçamentária

130.000,00

18001 - Procuradoria Geral do Município

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541970349

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação Digital
1586-5451-766

Página
3 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2027 - Valores em R\$

Unidade gestora

Unidade orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da unidade orçamentária

1.590.000,00

19001 - Controladoria Geral do Município

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da unidade orçamentária

754.000,00

21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.021.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	301.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	102.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.585.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	820.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	11.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	75.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	967.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.619.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	113.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.610.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.681.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	80.000,00

Total da unidade orçamentária

48.814.000,00

21002 - Fundeb

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.493.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.715.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.190.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.050.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.245.800,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	47.000,00
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.870.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.095.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	345.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.050.200,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação Digital
1586-5451-766

Página
4 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2027 - Valores em R\$

Unidade gestora

Unidade orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

3.3.90.41.00	Contribuições	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	93.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.595.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00

Total da unidade orçamentária

133.180.000,00

29001 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	361.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00

Total da unidade orçamentária

3.800.000,00

31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	460.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	650.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.140.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	140.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.640.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.040.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	943.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00

Total da unidade orçamentária

47.072.000,00

32001 - Secretaria de Agricultura

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	350.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	775.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.230.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação Digital
1586-5451-766

Página
5 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2027 - Valores em R\$

Unidade gestora

Unidade orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.090.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00

Total da unidade orçamentária 11.771.000,00

33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	360.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	830.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	175.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	215.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	129.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.184.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	761.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00

Total da unidade orçamentária 5.804.000,00

33002 - Fundo Municipal de Cultura

3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Total da unidade orçamentária 115.000,00

34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	114.000,00

Total da unidade orçamentária 2.527.000,00

34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da unidade orçamentária 170.000,00

Total da unidade gestora 296.721.920,00

18002 - Câmara Municipal de Belo Jardim

1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.920.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.500.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.350.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	370.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	166.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação Digital
1586-5451-766

Página
6 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2027 - Valores em R\$

Unidade gestora

Unidade orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	280.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	262.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.116.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	230.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00

Total da unidade orçamentária 17.641.000,00

Total da unidade gestora 17.641.000,00

18003 - BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO

93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro

3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	42.424.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.20.86.00	Compensações a Regimes de Previdência	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da unidade orçamentária 43.280.000,00

Total da unidade gestora 43.280.000,00

18004 - Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim

25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.472.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	600.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	161.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.050.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	220.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	139.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	329.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	320.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.341.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	60.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.040.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.300.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00

Total da unidade orçamentária 20.119.000,00

Total da unidade gestora 20.119.000,00

18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim

15001 - Fundo Municipal de Saúde

GILVANDRO

ESTRELA DE

OLIVEIRA:154197034

91

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação Digital
1586-5451-766

Página
7 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2027 - Valores em R\$

Unidade gestora

Unidade orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.326.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.070.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.692.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.507.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.772.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.666.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.961.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	472.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	776.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.534.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	370.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	132.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.395.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.030.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00

Total da unidade orçamentária

93.282.000,00

Total da unidade gestora

93.282.000,00

18006 - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA

24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	550.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da unidade orçamentária

733.000,00

Total da unidade gestora

733.000,00

18007 - Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim

17001 - Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	550.080,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação Digital
1586-5451-766

Página
8 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2027 - Valores em R\$

Unidade gestora

Unidade orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00

Total da unidade orçamentária

5.934.080,00

17002 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.295.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	480.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	64.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.474.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	900.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	53.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	105.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	243.000,00

Total da unidade orçamentária

6.772.000,00

17004 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Belo Jardim

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	350.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Total da unidade orçamentária

1.530.000,00

Total da unidade gestora

14.236.080,00

18008 - BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário

3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.500.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	8.000.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.20.86.00	Compensações a Regimes de Previdência	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	7.529.000,00

Total da unidade orçamentária

28.184.000,00

Total da unidade gestora

28.184.000,00

18011 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - FUNTRAN

30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

 Prefeitura de
Belo Jardim
Subsídio do orçamento e planejamento e Gestão

Usuário: Wedna Alves

Página
9 / 9

LDO 2027 - Valores em R\$

830.000,00
50.000,00
13.000,00
1.000,00
1.000,00
50.000,00
80.000,00
138.000,00

1.803.000,00

1.803.000,00

516.000,000,00

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Página
1 / 45

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete Institucional

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			40.000,00	5.939.000,00	5.979.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	5.939.000,00	5.979.000,00
4 122 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			30.000,00	2.934.000,00	2.964.000,00
4 122 22 1.2	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do Prefeito			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 22 2.6	Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Prefeito				2.519.000,00	2.519.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				280.000,00	280.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 22 2.7	Contribuições Patronais da Secretaria de Gabinete do Prefeito				395.000,00	395.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				360.000,00	360.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
4 122 22 2.8	Divulgação Institucional em Meios de Comunicação				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 24	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00	3.005.000,00	3.015.000,00
4 122 24 1.29	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Governo e Articulação Política			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 24 2.50	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação Política				2.585.000,00	2.585.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				424.000,00	424.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 24 2.51	Contribuições Patronais da Secretaria de Governo e Articulação Política				420.000,00	420.000,00
			GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491		

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete Institucional

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				360.000,00	360.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
14	Direitos da Cidadania				201.000,00	201.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				201.000,00	201.000,00
14 243 30	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				201.000,00	201.000,00
14 243 30 2.61	Apoio ao Conselho Tutelar				201.000,00	201.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00

Total da unidade orçamentária40.000,006.140.000,006.180.000,00

Unidade orçamentária: 2002 - Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				40.000,00	40.000,00
4 131	Comunicação Social				40.000,00	40.000,00
4 131 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL				40.000,00	40.000,00
4 131 22 2.9	Manutenção da Ouvidoria Municipal				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00

Total da unidade orçamentária40.000,0040.000,00

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	80.000,00	90.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	80.000,00	90.000,00
4 122 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			10.000,00	80.000,00	90.000,00
4 122 22 1.4	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do Vice-Prefeito			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 22 2.13	Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Vice-Prefeito				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	80.000,00	90.000,00
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		11.820.000,00	1.000,00	12.626.000,00	24.447.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	12.586.000,00	12.587.000,00
4 122 79	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			1.000,00	56.000,00	57.000,00
4 122 79 1.88	Participação nos investimentos do consórcio municipal - RATEIO			1.000,00		1.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.000,00		1.000,00
4 122 79 2.148	Contribuição para consórcios e cooperações técnico financeiras com outros entes.				56.000,00	56.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	1.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				55.000,00	55.000,00
4 122 82	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				12.515.000,00	12.515.000,00
4 122 82 2.152	Taxas bancárias, seguros e encargos diversos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4 122 82 2.153	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública				8.695.000,00	8.695.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.300.000,00	3.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				231.000,00	231.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				400.000,00	400.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				520.000,00	520.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000.000,00	3.000.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 13001 - Secretaria Municipal de Juventude - FUMJUVE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 128	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE				419.000,00	419.000,00
4 122 128 2.425	Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude				419.000,00	419.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				29.000,00	29.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária					514.000,00	514.000,00

Unidade orçamentária: 13002 - Fundo Municipal de Juventude - FUNJUVE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				34.000,00	34.000,00
4 122	Administração Geral				34.000,00	34.000,00
4 122 33	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE				34.000,00	34.000,00
4 122 33 2.65	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Juventude				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
4 122 33 2.211	Manutenção das Atividades do Conselho da Juventude				22.000,00	22.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária					34.000,00	34.000,00

Unidade orçamentária: 14001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	512.000,00	532.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	512.000,00	532.000,00
4 122 27	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER			20.000,00	512.000,00	532.000,00
4 122 27 1.35	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 27 2.57	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher				512.000,00	512.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491					Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 16001-Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39				10.000,00	10.000,00
4 695 85	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMTUR			54.000,00	42.000,00	96.000,00
4 695 85 1.90	Execução de pequenas obras e /ou ampliações do FUMTUR			54.000,00		54.000,00
	4.4.90.51			54.000,00		54.000,00
4 695 85 2.163	Gestão administrativa do FUMTUR				42.000,00	42.000,00
	3.3.90.35				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.91				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.93				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52				20.000,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária				54.000,00	76.000,00	130.000,00

Unidade orçamentária: 18001-Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.570.000,00	1.580.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.570.000,00	1.580.000,00
4 122 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.568.000,00	1.578.000,00
4 122 77 1.85	Aquisição de equipamentos diversos para Procuradoria.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52			10.000,00		10.000,00
4 122 77 2.145	Gestão administrativa da Procuradoria Geral do Município				1.557.000,00	1.557.000,00
	3.1.90.04				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11				900.000,00	900.000,00
	3.1.90.13				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.94				350.000,00	350.000,00
	3.1.91.13				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.08				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				43.000,00	43.000,00
	3.3.90.40				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92				1.000,00	1.000,00
4 122 77 2.323	Implantação de Sistema de Gestão e Monitoramento de Demandas Judiciais				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				4.000,00	4.000,00
4 122 77 2.324	Treinamento dos Servidores da Procuradoria				3.000,00	3.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 122	Administração Geral			350.000,00		350.000,00
12 122 57	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			350.000,00		350.000,00
12 122 57 1.1	Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos diversos			350.000,00		350.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				6.540.000,00	6.540.000,00
12 306 56	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				6.540.000,00	6.540.000,00
12 306 56 2.105	PROPORCIONAR E QUALIFICAR A OFERTA E O MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				6.540.000,00	6.540.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.540.000,00	6.540.000,00
12 361	Ensino Fundamental			6.750.000,00	26.443.000,00	33.193.000,00
12 361 57	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			80.000,00	3.008.000,00	3.088.000,00
12 361 57 1.69	Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público, destinados a educação			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			80.000,00		80.000,00
12 361 57 2.107	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Tecnologia				2.708.000,00	2.708.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200.000,00	2.200.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
12 361 57 2.214	Subvenção a Sociedade Teatral de Fazenda - Paixão de Cristo de Nova Jerusalém.				300.000,00	300.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				300.000,00	300.000,00
12 361 59	TRANSPORTE ESCOLAR			370.000,00	12.794.000,00	13.164.000,00
12 361 59 1.70	Reequipamento do Transporte Escolar			370.000,00		370.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			370.000,00		370.000,00
12 361 59 2.109	Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar				12.794.000,00	12.794.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.060.000,00	1.060.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.695.000,00	11.695.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				29.000,00	29.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE

Assinado de forma
digital por GILVANDRO

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 60	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				5.000,00	5.000,00
12 361 60 2.110	Desenvolver Ações de Suporte às Unidades Escolares				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
12 361 61	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				51.000,00	51.000,00
12 361 61 2.111	Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica				51.000,00	51.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
12 361 62	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				4.000,00	4.000,00
12 361 62 2.112	Ações Suplementares para o Desenvolvimento dos Conselhos de Educação				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 64	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000,00	3.000,00
12 361 64 2.114	Apoio as instituições educacionais sem fins lucrativos.				3.000,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
12 361 65	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS				423.000,00	423.000,00
12 361 65 2.115	Apoio a inclusão digital e tecnológica nas escolas municipais				423.000,00	423.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				53.000,00	53.000,00
12 361 68	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.300.000,00	7.534.000,00	13.834.000,00
12 361 68 1.68	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental			4.300.000,00		4.300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.300.000,00		4.300.000,00
12 361 68 1.194	Aquisição de Móveis e Equipamento Destinados ao Ensino Fundamental			2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000.000,00		2.000.000,00
12 361 68 2.263	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				6.474.000,00	6.474.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.310.000,00	4.310.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 68 2.265	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
		Contribuições Patronais do Ensino Fundamental				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
12 361 68 2.328	3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, E AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PEDAGÓGICOS, PARA AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%.				695.000,00	695.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				315.000,00	315.000,00
12 361 68 2.337	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
		Manutenção da política municipal de Alfabetização na Idade Certa				215.000,00	215.000,00
12 361 115	3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00	65.000,00
12 361 115 2.332	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
		PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL				150.000,00	150.000,00
		MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL				150.000,00	150.000,00
12 361 124	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
		kit do Aluno e do Servidor				550.000,00	550.000,00
	12 361 124 2.414	FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA ESTUDANTES E SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL				550.000,00	550.000,00
12 361 125	3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00
		Fardamento do Aluno e do Servidor				1.880.000,00	1.880.000,00
12 361 125 2.413		FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES E SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL				1.880.000,00	1.880.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.880.000,00	1.880.000,00
	12 361 126	Recomposição e Avaliação Externa				41.000,00	41.000,00
12 361 126 2.415		Implementação das Ações de Recomposição das Aprendizagens				41.000,00	41.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
12 365	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 365 66		Educação Infantil			4.596.000,00	2.791.000,00	7.387.000,00
12 365 66 1.73		MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.596.000,00	1.375.000,00	5.971.000,00
12 365 66 1.74		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação Infantil			686.000,00		686.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			686.000,00		686.000,00
		Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Infantil (Creche e Pré Escola)			3.910.000,00		3.910.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			3.910.000,00		3.910.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 66 2.116	Manter o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré escola)				1.365.000,00	1.365.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				810.000,00	810.000,00
12 365 66 2.117	Contribuições Patronais dos Servidores Lotados na Educação Infantil (Creche e Pré Escola)				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
12 365 123	Apoio e Desenvolvimento da Alfabetização				120.000,00	120.000,00
12 365 123 2.337	Manutenção da política municipal de Alfabetização na Idade Certa				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
12 365 123 2.416	Implementação de Tecnologias Educacionais para Alfabetização				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12 365 124	kit do Aluno e do Servidor				450.000,00	450.000,00
12 365 124 2.417	Fornecimento de kit Escolar para Estudantes e Servidores – EDUCAÇÃO INFANTIL				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				250.000,00	250.000,00
12 365 125	Fardamento do Aluno e do Servidor				750.000,00	750.000,00
12 365 125 2.418	Fornecimento de Fardamento Escolar para Estudantes e Servidores - EDUCAÇÃO INFANTIL				750.000,00	750.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				750.000,00	750.000,00
12 365 126	Recomposição e Avaliação Externa				35.000,00	35.000,00
12 365 126 2.415	Implementação das Ações de Recomposição das Aprendizagens				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
12 365 127	Busca Ativa				61.000,00	61.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541970
3491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027						
Unidade orçamentária: 21002 - Fundeb						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 68 1.79	Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público, Destinados a Educação Com Recursos do Fundeb			100.000,00		100.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			100.000,00		100.000,00
12 361 68 2.125	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais da Educação Com Recursos do FUNDEB				630.000,00	630.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
12 361 68 2.126	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb - 70%				76.440.000,00	76.440.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				32.000.000,00	32.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				41.540.000,00	41.540.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				80.000,00	80.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				20.000,00	20.000,00
12 361 68 2.127	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb 70%				16.400.000,00	16.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000.000,00	8.000.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				8.400.000,00	8.400.000,00
12 361 68 2.128	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB - 30%				4.312.000,00	4.312.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				650.000,00	650.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				505.000,00	505.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.417.000,00	2.417.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
12 361 68 2.129	Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades do Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb - 30%				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
12 361 68 2.328	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%.				1.640.200,00	1.640.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				980.000,00	980.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				260.200,00	260.200,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				300.000,00	300.000,00
12 361 68 2.337	Manutenção da política municipal de Alfabetização na Idade Certa				360.000,00	360.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 21002 - Fundeb						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 116 2.333	Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Educação Quilombola.				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 366 124	kit do Aluno e do Servidor				450.000,00	450.000,00
12 366 124 2.419	Fornecimento de kit Escolar para Estudantes e Servidores – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				250.000,00	250.000,00
12 367	Educação Especial			250.000,00	600.000,00	850.000,00
12 367 120	PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA			250.000,00		250.000,00
12 367 120 1.291	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE SALAS SENSORIAIS PARA ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL.			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 367 124	kit do Aluno e do Servidor				600.000,00	600.000,00
12 367 124 2.419	Fornecimento de kit Escolar para Estudantes e Servidores – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				450.000,00	450.000,00
27	Desporto e Lazer				50.000,00	50.000,00
27 813	Lazer				50.000,00	50.000,00
27 813 119	ARTE, CULTURA E TERRITÓRIO				50.000,00	50.000,00
27 813 119 2.336	Participação escolar em Festivais, Exposições e Projetos Pedagógicos e Culturais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00

Total da unidade orçamentária10.700.000,00122.480.000,00133.180.000,00

Unidade orçamentária: 29001 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.550.000,00	3.550.000,00
4 122	Administração Geral				3.550.000,00	3.550.000,00
4 122 11	GUARDA MUNICIPAL				100.000,00	100.000,00
4 122 11 2.20	Apoio as Ações da Guarda Municipal de Belo Jardim				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 14	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ				3.450.000,00	3.450.000,00
4 122 14 2.19	Apoio as Ações de Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã				3.000.000,00	3.000.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 29001 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC								
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4 122 14 2.21	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.500.000,00	2.500.000,00	
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00	
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00	
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				361.000,00	361.000,00	
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00	
	3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00	
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00	
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00	
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00	
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00	
		Contribuições Patronais da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã					450.000,00	450.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
		3.1.91.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
6	Segurança Pública					250.000,00	250.000,00	
6 183	Informação e Inteligência					250.000,00	250.000,00	
6 183 10	SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO					250.000,00	250.000,00	
6 183 10 2.22	Ações de Manutenção do Sistema de Videomonitoramento					250.000,00	250.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00	

Total da unidade orçamentária3.800.000,003.800.000,00

Unidade orçamentária: 31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			332.000,00	19.277.000,00	19.609.000,00
4 122	Administração Geral			332.000,00	19.277.000,00	19.609.000,00
4 122 47	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			332.000,00	19.277.000,00	19.609.000,00
4 122 47 1.49	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			332.000,00		332.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			332.000,00		332.000,00
4 122 47 2.93	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				17.627.000,00	17.627.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				6.000.000,00	6.000.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.900.000,00	3.900.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				460.000,00	460.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.050.000,00	5.050.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4 122 47 2.97		Contribuições Patronais da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				1.650.000,00	1.650.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				650.000,00	650.000,00
15		Urbanismo			11.426.000,00	4.601.000,00	16.027.000,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana			11.426.000,00		11.426.000,00
15 451 51		INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			11.426.000,00		11.426.000,00
15 451 51 1.51		Modernização Operacional e Tecnológica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			576.000,00		576.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			576.000,00		576.000,00
15 451 51 1.52		Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Capeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revestimento de Vias Municipal.			7.500.000,00		7.500.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			7.500.000,00		7.500.000,00
15 451 51 1.53		Construir, Ampliar e Requalificar Espaços e Prédios Públicos.			2.000.000,00		2.000.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000.000,00		2.000.000,00
15 451 51 1.54		Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes.			900.000,00		900.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			900.000,00		900.000,00
15 451 51 1.55		Construções, Reformas, Reparos de de Muros, Rampas de Mobilidade e Acessibilidade, Escadarias e Outros Assemelhados.			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 51 1.56		Ações de investimentos destinadas aos aterros sanitários e usinas de compostagens			310.000,00		310.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			310.000,00		310.000,00
15 451 51 1.57		Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
15 452		Serviços Urbanos				4.601.000,00	4.601.000,00
15 452 51		INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				4.601.000,00	4.601.000,00
15 452 51 2.100		Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e Espaços Públicos do Município				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:154197034919703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 51 2.101	Limpeza de Ruas e Galerias, Varrição, Coleta de Lixo Urbano e Rural, coleta seletiva e compostagem.				4.531.000,00	4.531.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.500.000,00	4.500.000,00
16	Habitação			360.000,00		360.000,00
16 482	Habitação Urbana			360.000,00		360.000,00
16 482 53	HABITAÇÃO POPULAR			360.000,00		360.000,00
16 482 53 1.60	Execução de Obras Destinadas a Construção de Habitações Populares			360.000,00		360.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			360.000,00		360.000,00
17	Saneamento			5.870.000,00		5.870.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			70.000,00		70.000,00
17 511 52	SANEAMENTO BÁSICO			70.000,00		70.000,00
17 511 52 1.58	Construção e Reforma de Privadas Higiênicas e Sistemas Simplificado de Saneamento Rural			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			5.800.000,00		5.800.000,00
17 512 52	SANEAMENTO BÁSICO			5.800.000,00		5.800.000,00
17 512 52 1.59	Execução de Obras de Saneamento Básico, Canais, Passagens Molhadas e Drenagens			5.800.000,00		5.800.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.800.000,00		5.800.000,00
25	Energia			35.000,00	5.151.000,00	5.186.000,00
25 752	Energia Elétrica			35.000,00	5.151.000,00	5.186.000,00
25 752 54	ILUMINA BELO JARDIM			35.000,00	5.151.000,00	5.186.000,00
25 752 54 1.61	Ações de Investimentos do Sistema de Iluminação Pública			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
25 752 54 2.103	Manutenção ao Programa Ilumina Belo Jardim				5.151.000,00	5.151.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.070.000,00	5.070.000,00
28	Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 55	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		20.000,00			20.000,00
28 846 55 0.14	Indenizações e Restituições Devidas a Órgãos e Entidades de Qualquer Título		20.000,00			20.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		20.000,00			20.000,00
Total da unidade orçamentária			20.000,00	18.023.000,00	29.029.000,00	47.072.000,00

Unidade orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	GILVANDRO		3.840.000,00	7.926.000,00	11.766.000,00
20 122	Administração Geral	ESTRELA DE	Assinado de forma digital por GILVANDRO	670.000,00	7.614.000,00	8.284.000,00
20 122 70	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	OLIVEIRA:15419703491	ESTRELA DE	670.000,00	7.614.000,00	8.284.000,00
		3491	OLIVEIRA:15419703491			

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 70 1.76	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de Agricultura			600.000,00		600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			600.000,00		600.000,00
20 122 70 1.152	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Clínica Veterinária			70.000,00		70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
20 122 70 2.124	Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura				7.614.000,00	7.614.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				350.000,00	350.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				350.000,00	350.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				755.000,00	755.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas			70.000,00	156.000,00	226.000,00
20 543 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			70.000,00	156.000,00	226.000,00
20 543 74 1.190	Construção e recuperação de poços, cisternas, Barreiros, açudes e barragens.			70.000,00		70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
20 543 74 2.144	Recuperação de Estradas Vicinais				136.000,00	136.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
20 543 74 2.195	Manutenção e recuperação de poços, cisternas, Barreiros, açudes e barragens				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 605	Abastecimento				111.000,00	111.000,00
20 605 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				111.000,00	111.000,00
20 605 74 2.142	Manutenção do Sistema de Abastecimento Emergencial (Carro Pipa)				111.000,00	111.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			250.000,00	45.000,00	295.000,00
20 608 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			250.000,00	45.000,00	295.000,00
20 608 74 1.84	Aquisição de Máquinas e Veículos de Grande Porte.			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
20 608 74 1.127	Construção, Reforma e Ampliação da Feira Livre e Feira de Animais			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
20 608 74 2.141	Fortalecimento da Agricultura Familiar				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
20 691	Promoção Comercial			2.850.000,00		2.850.000,00
20 691 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			2.850.000,00		2.850.000,00
20 691 74 1.125	Construção e Reforma e/ou Ampliação da Central de Abastecimento			2.600.000,00		2.600.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.600.000,00		2.600.000,00
20 691 74 1.126	Construção e Reforma no Abatedouro Municipal			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
28	Encargos Especiais		5.000,00			5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		5.000,00			5.000,00
28 846 55	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		5.000,00			5.000,00
28 846 55 0.25	Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas devidas a Órgãos e entidades de qualquer título.		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
Total da unidade orçamentária			5.000,00	3.840.000,00	7.926.000,00	11.771.000,00

Unidade orçamentária: 33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			480.000,00	5.324.000,00	5.804.000,00
13 122	Administração Geral			330.000,00	2.189.000,00	2.519.000,00
13 122 71	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREDEDORISMO			330.000,00	2.189.000,00	2.519.000,00
13 122 71 1.92	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Eventos e Empreendedorismo			330.000,00		330.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			330.000,00		330.000,00
13 122 71 2.164	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo				2.189.000,00	2.189.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				360.000,00	360.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				830.000,00	830.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				270.000,00	270.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				150.000,00	150.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 86 2.329	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				460.000,00	460.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	REPLANTIO E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA NAS MARGENS DE RIOS, CÔRREGOS E NASCENTES				90.000,00	90.000,00
18 541 86 2.330	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNIPAL				68.000,00	68.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
18 542	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				38.000,00	38.000,00
	Controle Ambiental				133.000,00	133.000,00
18 542 108	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				133.000,00	133.000,00
18 542 108 2.315	Implantar a Coleta Seteltiva e Compostragem Municipal e Comunitária.				133.000,00	133.000,00
18 543	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				54.000,00	54.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				59.000,00	59.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas				100.000,00	100.000,00
18 543 108	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				100.000,00	100.000,00
18 543 108 2.314	Implementar Programas de Drenagem, Fogo zero, Caatingas e Brejos.				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária					2.527.000,00	2.527.000,00

Unidade orçamentária: 34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				170.000,00	170.000,00
4 122	Administração Geral				170.000,00	170.000,00
4 122 12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				170.000,00	170.000,00
4 122 12 2.196	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária					170.000,00	170.000,00
Total da unidade gestora			20.360.920,00	45.744.000,00	230.617.000,00	296.721.920,00

Unidade gestora: 18002 - Câmara Municipal de Belo Jardim

Unidade orçamentária: 1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		25.000,00	600.000,00	17.016.000,00	17.641.000,00
	GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491		Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491			

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 272	Previdência do Regime Estatutário				42.424.000,00	42.424.000,00
9 272 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				42.424.000,00	42.424.000,00
9 272 6 2.3	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões e despesas de exercícios anteriores)				42.424.000,00	42.424.000,00
	(FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)					
	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				42.424.000,00	42.424.000,00
28	Encargos Especiais		166.000,00			166.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		160.000,00			160.000,00
28 843 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		160.000,00			160.000,00
28 843 6 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		110.000,00			110.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		100.000,00			100.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
28 843 6 0.4	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)		50.000,00			50.000,00
	3.3.20.86 Compensações a Regimes de Previdência		50.000,00			50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		6.000,00			6.000,00
28 846 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		6.000,00			6.000,00
28 846 6 0.1	Indenizações e Restituições do RPPS		6.000,00			6.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária			166.000,00	150.000,00	42.964.000,00	43.280.000,00
Total da unidade gestora			166.000,00	150.000,00	42.964.000,00	43.280.000,00

Unidade gestora: 18004 - Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim

Unidade orçamentária: 25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			7.340.000,00	12.209.000,00	19.549.000,00
12 364	Ensino Superior			7.340.000,00	12.209.000,00	19.549.000,00
12 364 38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FBJ			1.220.000,00	5.797.000,00	7.017.000,00
12 364 38 1.39	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			700.000,00		700.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			700.000,00		700.000,00
12 364 38 1.40	Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas da Autarquia			520.000,00		520.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			520.000,00		520.000,00
12 364 38 2.73	Manutenção das Atividades da Autarquia Educacional de Belo Jardim				4.867.000,00	4.867.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				872.000,00	872.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.200.000,00	2.200.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				109.000,00	109.000,00
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 38 2.74	3.3.90.30	Material de Consumo				218.000,00	218.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				820.000,00	820.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
12 364 38 2.75	Contribuições Patronais do Pessoal Administrativos da Autarquia					500.000,00	500.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
12 364 38 2.76	Divulgação Institucional e Promoção de Eventos Educacionais da Autarquia					120.000,00	120.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
12 364 38 2.77	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	Taxas Bancárias, Apólice de Seguros e Encargos Diversos					70.000,00	70.000,00
12 364 38 2.78	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
	Promoção de Cursos de Capacitação para Professores e Funcionários da Autarquia					110.000,00	110.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
12 364 38 2.186	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	Manutenção dos Serviços Públicos: Manutenção, Limpeza e Pequenos Reparos nos Prédios					120.000,00	120.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
12 364 42	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR					6.004.000,00	6.004.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Superior					4.854.000,00	4.854.000,00
12 364 42 2.81	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.100.000,00	3.100.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação Superior					1.150.000,00	1.150.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				350.000,00	350.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		3.1.91.13	Obrigações Patronais				800.000,00	800.000,00
12	364	95	CÂMPUS DE SAÚDE DA AEB/FBJ			6.120.000,00	408.000,00	6.528.000,00
12	364	95	1.182			1.600.000,00		1.600.000,00
			Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Câmpus.					
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.600.000,00		1.600.000,00
12	364	95	1.183			4.520.000,00		4.520.000,00
			Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas do Câmpus da AEB/FBJ					
		4.4.90.51	Obras e Instalações			4.520.000,00		4.520.000,00
12	364	95	2.243				405.000,00	405.000,00
			Manutenção das atividades do Câmpus.					
		3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
12	364	95	2.244				3.000,00	3.000,00
			Manutenção dos Serviços Públicos, limpeza e Pequenos Reparos no Câmpus.					
		3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
28			Encargos Especiais		570.000,00			570.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais		570.000,00			570.000,00
28	846	46	ENCARGOS FINANCEIROS DA AUTARQUIA		570.000,00			570.000,00
28	846	46	0.8		250.000,00			250.000,00
			Serviços da Dívida Pública Interna					
		3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		200.000,00			200.000,00
		4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00			50.000,00
28	846	46	0.9		50.000,00			50.000,00
			Serviços da Dívida Pública com Regime Próprio de Previdência Social - RPPS					
		3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		20.000,00			20.000,00
		4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00			30.000,00
28	846	46	0.10		10.000,00			10.000,00
			Indenizações e Restituições Devidas a òrgãos e Entidades de Qualquer Título					
		3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
28	846	46	0.11		260.000,00			260.000,00
			Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes de Sentenças e Acordos Judiciais e Extrajudiciais envolvendo a Autarquia					
		3.1.90.91	Sentenças Judiciais		200.000,00			200.000,00
		3.3.90.91	Sentenças Judiciais		60.000,00			60.000,00
Total da unidade orçamentária					570.000,00	7.340.000,00	12.209.000,00	20.119.000,00
Total da unidade gestora					570.000,00	7.340.000,00	12.209.000,00	20.119.000,00

Unidade gestora: 18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim							
Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
10	Saúde	GILVANDRO	Assinado de forma	14.432.000,00	78.832.000,00	93.264.000,00	
10 122	Administração Geral	ESTRELA DE	digital por GILVANDRO	227.000,00	8.199.000,00	8.426.000,00	
		OLIVEIRA:154197034	ESTRELA DE				
		91	OLIVEIRA:15419703491				

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 41 2.87	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.900.000,00	7.900.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.410.000,00	1.410.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.100.000,00	4.100.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.560.000,00	1.560.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.650.000,00	1.650.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.700.000,00	1.700.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 301 41 2.87	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				57.000,00	57.000,00
		Manutenção do projeto Mais Médicos no Município				250.000,00	250.000,00
10 301 41 2.406	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				250.000,00	250.000,00
		Programa Saúde e Lazer na Avenida - (Emenda Impositiva 012/2025)				10.000,00	10.000,00
10 302	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			11.700.000,00	36.274.000,00	47.974.000,00
10 302 43		ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO			11.700.000,00	36.274.000,00	47.974.000,00
10 302 43 1.46		Estruturação e Expansão da Rede de Saúde Especializada			11.700.000,00		11.700.000,00
10 302 43 2.88	4.4.90.51	Obras e Instalações			9.800.000,00		9.800.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.900.000,00		1.900.000,00
		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade				36.274.000,00	36.274.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.300.000,00	7.300.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.100.000,00	7.100.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.605.000,00	1.605.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.700.000,00	2.700.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.800.000,00	4.800.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.370.000,00	1.370.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				50.000,00	50.000,00
10 302 43 2.88	3.3.90.30	Material de Consumo				8.090.000,00	8.090.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				227.000,00	227.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.840.000,00	2.840.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				70.000,00	70.000,00
	10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				514.000,00	514.000,00
	10 303 44	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				514.000,00	514.000,00
	10 303 44 2.89	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar				2.000,00	2.000,00
10 303 44 2.91	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
		Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				512.000,00	512.000,00
10 303 44 2.91	3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				470.000,00	470.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
10 304		Vigilância Sanitária			20.000,00	68.000,00	88.000,00
10 304 45		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			20.000,00	68.000,00	88.000,00
10 304 45 1.48		Estruturação, adequação e ampliação da rede de Vigilância Sanitária			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 304 45 2.94		Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária				68.000,00	68.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000,00	6.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
10 305		Vigilância Epidemiológica			5.000,00	6.017.000,00	6.022.000,00
10 305 45		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.000,00	6.017.000,00	6.022.000,00
10 305 45 1.50		Estruturação, adequação e ampliação da Rede de Vigilância em Saúde			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
10 305 45 2.95		Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância em Saúde				6.017.000,00	6.017.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				950.000,00	950.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.960.000,00	3.960.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				175.000,00	175.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				610.000,00	610.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				65.000,00	65.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
10 306		Alimentação e Nutrição				3.000,00	3.000,00
10 306 69		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				3.000,00	3.000,00
10 306 69 2.106		Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na saúde				3.000,00	3.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
28		Encargos Especiais		18.000,00			18.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		18.000,00			18.000,00
28 846 0		Operações Especiais		7.000,00			7.000,00
28 846 0 0.6		Amortização De Débitos Contraídos Com Outros Órgãos Públicos		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.7		Despesas de Precatórios e Sentenças Judiciais		2.000,00			2.000,00
	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00			1.000,00
28 846 58		OPERAÇÕES ESPECIAIS		11.000,00			11.000,00
28 846 58 0.12		Indenizações e restituições diversas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
28 846 58 0.13		Amortização de dívidas públicas		1.000,00			1.000,00
	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária				18.000,00	14.432.000,00	78.832.000,00	93.282.000,00
Total da unidade gestora				18.000,00	14.432.000,00	78.832.000,00	93.282.000,00

Unidade gestora: 18006 - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA						
Unidade orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			20.000,00	713.000,00	733.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			20.000,00	713.000,00	733.000,00
14 243 26	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDICA			20.000,00	119.000,00	139.000,00
14 243 26 1.33	Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
14 243 26 1.34	Reaparelhamento e Reequipamento da COMDICA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
14 243 26 2.55	Promoção de Fóruns e Conferências				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
14 243 26 2.56	Administrativa da COMDICA				99.000,00	99.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				43.000,00	43.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 17001 - Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária				48.000,00	5.886.080,00	5.934.080,00

Unidade orçamentária: 17002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			292.000,00	6.480.000,00	6.772.000,00
8 122	Administração Geral			35.000,00	79.000,00	114.000,00
8 122 101	FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS).			25.000,00	52.000,00	77.000,00
8 122 101 1.284	PROCAD-SUAS - INVESTIMENTO			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
8 122 101 2.317	PROCARD - SUAS - CUSTEIO				52.000,00	52.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
8 122 109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	27.000,00	37.000,00
8 122 109 1.283	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - INVESTIMENTO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 122 109 2.316	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - CUSTEIO				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			30.000,00	295.000,00	325.000,00
8 241 99	BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO CONTINUADA Á PESSOA IDOSA			30.000,00	295.000,00	325.000,00
8 241 99 1.188	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O NAPI			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 17002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 241 99 2.249	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO Á PESSOA IDOSA - NAPI				295.000,00	295.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				115.000,00	115.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			20.000,00	547.000,00	567.000,00
8 243 19	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			20.000,00	547.000,00	567.000,00
8 243 19 1.26	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utencílios Diversos para o Programa Primeira Infância - SUAS (Criança Feliz)			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 243 19 2.46	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS (CRIANÇA FELIZ)				547.000,00	547.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				315.000,00	315.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			62.000,00	1.949.000,00	2.011.000,00
8 244 4	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				945.000,00	945.000,00
8 244 4 2.44	Assistência Social Geral - Benefício Eventual				945.000,00	945.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				830.000,00	830.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				105.000,00	105.000,00
8 244 96	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			62.000,00	1.004.000,00	1.066.000,00
8 244 96 1.187	ESTRUTURAÇÃO DO BOLSA FAÍILIA E CAD ÚNICO - IGD PBF			62.000,00		62.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			51.000,00		51.000,00
8 244 96 2.247	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				1.004.000,00	1.004.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				540.000,00	540.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				95.000,00	95.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				145.000,00	145.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				35.000,00	35.000,00

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:154197034
91

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 6 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		45.000,00			45.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		20.000,00			20.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		25.000,00			25.000,00
28 843 6 0.4	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)		5.000,00			5.000,00
	3.3.20.86 Compensações a Regimes de Previdência		5.000,00			5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		10.000,00			10.000,00
28 846 6 0.1	Indenizações e Restituições do RPPS		10.000,00			10.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
99	Reserva de Contingência				7.529.000,00	7.529.000,00
99 999	Reserva de Contingência				7.529.000,00	7.529.000,00
99 999 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				7.529.000,00	7.529.000,00
99 999 6 2.4	Reserva de Contingência				7.529.000,00	7.529.000,00
	9.9.99.99 A Classificar				7.529.000,00	7.529.000,00
Total da unidade orçamentária			60.000,00	200.000,00	27.924.000,00	28.184.000,00
Total da unidade gestora			60.000,00	200.000,00	27.924.000,00	28.184.000,00

Unidade gestora: 18011 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - FUNTRAN						
Unidade orçamentária: 30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			80.000,00	1.171.000,00	1.251.000,00
4 122	Administração Geral			80.000,00	1.171.000,00	1.251.000,00
4 122 7	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			80.000,00	1.171.000,00	1.251.000,00
4 122 7 1.5	Apoio as Ações de Investimento da Gestão do Fundo Municipal de Trânsito			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 7 2.15	Apoio as ações de Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Trânsito				466.000,00	466.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 7 2.16	Apoio as Ações de Manutenção do Programa de Jornada Extra de Trabalho - PJES				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				50.000,00	50.000,00
4 122 7 2.322	Implantação do Sistema de Estacionamento rotativo e Manutenção Operacional da Zona Azul				655.000,00	655.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
26		Transporte			188.000,00	363.000,00	551.000,00
26 782		Transporte Rodoviário			188.000,00	363.000,00	551.000,00
26 782 8		GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			188.000,00	333.000,00	521.000,00
26 782 8 1.6		Apoio as Ações de Investimentos em Sinalização Vertical e Horizontal do Sistema Municipal de Trânsito			138.000,00		138.000,00
	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			138.000,00		138.000,00
26 782 8 1.302		Aquisição de duas Motos Honda Bros para Apoio as Atividades da Secretaria de Trânsito - (Emenda Impositiva 001/2025)			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
26 782 8 2.18		Apoio as ações de Manutenção da Sinalização Vertical e Horizontal do Sistema Municipal de Trânsito				323.000,00	323.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
26 782 8 2.377		Aquisição de Materiais para uso na Sinalização Vertical e Horizontal do Trânsito do Município - (Emenda Impositiva 008/2025)				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
26 782 9		EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO				30.000,00	30.000,00
26 782 9 2.17		Promoção de campanhas educativas no Trânsito				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
28		Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 55		ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		1.000,00			1.000,00
28 846 55 0.27		Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas devidas a Órgãos e entidades de qualquer título.		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária				1.000,00	268.000,00	1.534.000,00	1.803.000,00
Total da unidade gestora				1.000,00	268.000,00	1.534.000,00	1.803.000,00
TOTAL GERAL				21.200.920,00	69.194.000,00	425.605.080,00	516.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim , Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - FUNTRAN, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:154197034
91

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		25.000,00	600.000,00	17.016.000,00	17.641.000,00
1 31	Ação Legislativa		25.000,00	600.000,00	17.016.000,00	17.641.000,00
1 31 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		25.000,00	600.000,00	17.016.000,00	17.641.000,00
4	Administração		11.820.000,00	907.000,00	48.893.000,00	61.620.000,00
4 122	Administração Geral			843.000,00	47.993.000,00	48.836.000,00
4 122 5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			350.000,00	2.435.000,00	2.785.000,00
4 122 7	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			80.000,00	1.171.000,00	1.251.000,00
4 122 11	GUARDA MUNICIPAL				100.000,00	100.000,00
4 122 12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				170.000,00	170.000,00
4 122 14	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ				3.450.000,00	3.450.000,00
4 122 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			40.000,00	3.014.000,00	3.054.000,00
4 122 24	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00	3.005.000,00	3.015.000,00
4 122 27	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER			20.000,00	512.000,00	532.000,00
4 122 33	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE				34.000,00	34.000,00
4 122 35	JUVENTUDE EM AÇÃO				95.000,00	95.000,00
4 122 47	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			332.000,00	19.277.000,00	19.609.000,00
4 122 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.568.000,00	1.578.000,00
4 122 79	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			1.000,00	56.000,00	57.000,00
4 122 82	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				12.515.000,00	12.515.000,00
4 122 84	PROMOÇÃO DO TURISMO				10.000,00	10.000,00
4 122 94	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				115.000,00	115.000,00
4 122 106	Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - PROMPD				5.000,00	5.000,00
4 122 112	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				2.000,00	2.000,00
4 122 122	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER				40.000,00	40.000,00
4 122 128	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE				419.000,00	419.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	744.000,00	754.000,00
4 124 110	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONTROLE INTERNO			10.000,00	669.000,00	679.000,00
4 124 111	PROGRAMA BELO JARDIM TRANSPARENTE				75.000,00	75.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
4 128 82	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				40.000,00	40.000,00
4 131	Comunicação Social				40.000,00	40.000,00
4 131 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL				40.000,00	40.000,00
4 695	Turismo			54.000,00	76.000,00	130.000,00
4 695 83	FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS				34.000,00	34.000,00
4 695 85	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMTUR			54.000,00	42.000,00	96.000,00
4 843	Serviço da Dívida Interna		11.820.000,00			11.820.000,00
4 843 0	Operações Especiais		11.820.000,00			11.820.000,00
6	Segurança Pública				250.000,00	250.000,00
6 183	Informação e Inteligência				250.000,00	250.000,00
6 183 10	SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO				250.000,00	250.000,00
8	Assistência Social			440.000,00	13.796.080,00	14.236.080,00
8 122	Administração Geral			83.000,00	5.965.080,00	6.048.080,00
8 122 15	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			48.000,00	5.886.080,00	5.934.080,00
8 122 101	FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS).			25.000,00	52.000,00	77.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197034

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

91

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1407-2611-230

Página
3 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 65	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS				863.000,00	863.000,00
12 361 68	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			9.700.000,00	107.666.200,00	117.366.200,00
12 361 115	PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL			500.000,00	810.000,00	1.310.000,00
12 361 123	Apoio e Desenvolvimento da Alfabetização				50.000,00	50.000,00
12 361 124	kit do Aluno e do Servidor				1.560.000,00	1.560.000,00
12 361 125	Fardamento do Aluno e do Servidor				1.880.000,00	1.880.000,00
12 361 126	Recomposição e Avaliação Externa				116.000,00	116.000,00
12 364	Ensino Superior			7.340.000,00	12.209.000,00	19.549.000,00
12 364 38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FBJ			1.220.000,00	5.797.000,00	7.017.000,00
12 364 42	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR				6.004.000,00	6.004.000,00
12 364 95	CÂMPUS DE SAÚDE DA AEB/FBJ			6.120.000,00	408.000,00	6.528.000,00
12 365	Educação Infantil			10.696.000,00	21.277.800,00	31.973.800,00
12 365 63	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				105.000,00	105.000,00
12 365 66	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			10.596.000,00	18.094.800,00	28.690.800,00
12 365 123	Apoio e Desenvolvimento da Alfabetização			100.000,00	200.000,00	300.000,00
12 365 124	kit do Aluno e do Servidor				1.750.000,00	1.750.000,00
12 365 125	Fardamento do Aluno e do Servidor				750.000,00	750.000,00
12 365 126	Recomposição e Avaliação Externa				176.000,00	176.000,00
12 365 127	Busca Ativa				202.000,00	202.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			150.000,00	1.219.000,00	1.369.000,00
12 366 67	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			150.000,00	494.000,00	644.000,00
12 366 116	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA				135.000,00	135.000,00
12 366 124	kit do Aluno e do Servidor				590.000,00	590.000,00
12 367	Educação Especial			650.000,00	1.180.000,00	1.830.000,00
12 367 120	PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA			650.000,00	200.000,00	850.000,00
12 367 124	kit do Aluno e do Servidor				740.000,00	740.000,00
12 367 125	Fardamento do Aluno e do Servidor				240.000,00	240.000,00
13	Cultura			480.000,00	5.324.000,00	5.804.000,00
13 122	Administração Geral			330.000,00	2.189.000,00	2.519.000,00
13 122 71	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREENDEDORISMO			330.000,00	2.189.000,00	2.519.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			150.000,00	2.995.000,00	3.145.000,00
13 391 73	AÇÕES CULTURAIS				10.000,00	10.000,00
13 391 107	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			150.000,00	2.985.000,00	3.135.000,00
13 392	Difusão Cultural				140.000,00	140.000,00
13 392 73	AÇÕES CULTURAIS				140.000,00	140.000,00
14	Direitos da Cidadania			30.000,00	956.000,00	986.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			20.000,00	914.000,00	934.000,00
14 243 26	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDICA			20.000,00	119.000,00	139.000,00
14 243 28	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA				556.000,00	556.000,00
14 243 29	CAMPANHAS EDUCATIVAS				15.000,00	15.000,00
14 243 30	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				201.000,00	201.000,00
14 243 36	FAMÍLIA SUBSTITUTA				4.000,00	4.000,00
14 243 37	ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA				19.000,00	19.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			10.000,00	42.000,00	52.000,00
14 422 32	MULHER EM DESTAQUE				42.000,00	42.000,00
14 422 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541970
3491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027		
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			11.876.000,00	4.601.000,00	16.477.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			11.876.000,00		11.876.000,00
15 451 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			11.876.000,00		11.876.000,00
15 452	Serviços Urbanos				4.601.000,00	4.601.000,00
15 452 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				4.601.000,00	4.601.000,00
16	Habitação			360.000,00		360.000,00
16 482	Habitação Urbana			360.000,00		360.000,00
16 482 53	HABITAÇÃO POPULAR			360.000,00		360.000,00
17	Saneamento			5.870.000,00		5.870.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			70.000,00		70.000,00
17 511 52	SANEAMENTO BÁSICO			70.000,00		70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			5.800.000,00		5.800.000,00
17 512 52	SANEAMENTO BÁSICO			5.800.000,00		5.800.000,00
18	Gestão Ambiental				2.527.000,00	2.527.000,00
18 122	Administração Geral				1.646.000,00	1.646.000,00
18 122 12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				1.646.000,00	1.646.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				648.000,00	648.000,00
18 541 86	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				648.000,00	648.000,00
18 542	Controle Ambiental				133.000,00	133.000,00
18 542 108	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				133.000,00	133.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				100.000,00	100.000,00
18 543 108	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				100.000,00	100.000,00
20	Agricultura			3.840.000,00	7.926.000,00	11.766.000,00
20 122	Administração Geral			670.000,00	7.614.000,00	8.284.000,00
20 122 70	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			670.000,00	7.614.000,00	8.284.000,00
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas			70.000,00	156.000,00	226.000,00
20 543 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			70.000,00	156.000,00	226.000,00
20 605	Abastecimento				111.000,00	111.000,00
20 605 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				111.000,00	111.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			250.000,00	45.000,00	295.000,00
20 608 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			250.000,00	45.000,00	295.000,00
20 691	Promoção Comercial			2.850.000,00		2.850.000,00
20 691 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			2.850.000,00		2.850.000,00
23	Comércio e Serviços				120.000,00	120.000,00
23 691	Promoção Comercial				120.000,00	120.000,00
23 691 121	Planejamento e Desenvolvimento Econômico Municipal				120.000,00	120.000,00
25	Energia			35.000,00	5.151.000,00	5.186.000,00
25 752	Energia Elétrica			35.000,00	5.151.000,00	5.186.000,00
25 752 54	ILUMINA BELO JARDIM			35.000,00	5.151.000,00	5.186.000,00
26	Transporte			188.000,00	363.000,00	551.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			188.000,00	363.000,00	551.000,00
26 782 8	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			188.000,00	333.000,00	521.000,00

GILVANDRO

ESTRELA DE

OLIVEIRA:154197034

91

Assinado de forma

digital por GILVANDRO

ESTRELA DE

OLIVEIRA:15419703491

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 9	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO				30.000,00	30.000,00
27	Desporto e Lazer				50.000,00	50.000,00
27 813	Lazer				50.000,00	50.000,00
27 813 119	ARTE, CULTURA E TERRITÓRIO				50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais		850.000,00			850.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		210.000,00			210.000,00
28 843 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		210.000,00			210.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		640.000,00			640.000,00
28 846 0	Operações Especiais		7.000,00			7.000,00
28 846 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		16.000,00			16.000,00
28 846 46	ENCARGOS FINANCEIROS DA AUTARQUIA		570.000,00			570.000,00
28 846 55	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		36.000,00			36.000,00
28 846 58	OPERAÇÕES ESPECIAIS		11.000,00			11.000,00
99	Reserva de Contingência		8.505.920,00		7.529.000,00	16.034.920,00
99 999	Reserva de Contingência		8.505.920,00		7.529.000,00	16.034.920,00
99 999 0	Operações Especiais		8.505.920,00			8.505.920,00
99 999 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				7.529.000,00	7.529.000,00
Total			21.200.920,00	69.194.000,00	425.605.080,00	516.000.000,00
Total geral			21.200.920,00	69.194.000,00	425.605.080,00	516.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim , Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - FUNTRAN, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1984-8075-600

Página
1 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete Institucional				6.019.000,00	
2001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete Institucional				5.979.000,00	
2002 - Ouvidoria Municipal				40.000,00	
3000 - Gabinete do Vice-Prefeito				90.000,00	
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito				90.000,00	
6000 - Secretaria Municipal de Gestão Pública				24.447.000,00	
6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública				24.447.000,00	
13000 - Secretaria Municipal de Juventude - FUMJUVE				548.000,00	
13001 - Secretaria Municipal de Juventude - FUMJUVE				514.000,00	
13002 - Fundo Municipal de Juventude - FUNJUVE				34.000,00	
14000 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher				572.000,00	
14001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher				532.000,00	
14002 - Fundo de Políticas Públicas para a Mulher				40.000,00	
16000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR				130.000,00	
16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR				130.000,00	
18000 - Procuradoria Geral do Município				1.580.000,00	
18001 - Procuradoria Geral do Município				1.580.000,00	
19000 - Controladoria Geral do Município				754.000,00	
19001 - Controladoria Geral do Município				754.000,00	
29000 - Secretaria de Defesa Cidadã				3.550.000,00	
29001 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC				3.550.000,00	
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				19.609.000,00	
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				19.609.000,00	
33000 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo				115.000,00	
33002 - Fundo Municipal de Cultura				115.000,00	
34000 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade				170.000,00	
34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				170.000,00	
1000 - Câmara Municipal de Belo Jardim	17.641.000,00				
1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	17.641.000,00				
93000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro				690.000,00	
93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro				690.000,00	
94000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário				2.095.000,00	
94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário				2.095.000,00	
30000 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes				1.251.000,00	
30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes				1.251.000,00	
Total	17.641.000,00			61.620.000,00	

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027					
Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidade Orçamentária					
29000 - Secretaria de Defesa Cidadã	250.000,00				
29001 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	250.000,00				
93000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro				42.424.000,00	
93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro				42.424.000,00	
15000 - Fundo Municipal de Saúde					93.264.000,00
15001 - Fundo Municipal de Saúde					93.264.000,00
17000 - Secretaria de Assistência Social			14.236.080,00		
17001 - Secretaria de Assistência Social			5.934.080,00		
17002 - Fundo Municipal de Assistência Social			6.772.000,00		
17004 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Belo Jardim			1.530.000,00		
94000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário				18.500.000,00	
94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário				18.500.000,00	
Total	250.000,00		14.236.080,00	60.924.000,00	93.264.000,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027					
Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	360.000,00	5.870.000,00			
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	360.000,00	5.870.000,00			
32000 - Secretaria de Agricultura					11.766.000,00
32001 - Secretaria de Agricultura					11.766.000,00
34000 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			2.527.000,00		
34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			2.527.000,00		
Total	360.000,00	5.870.000,00	2.527.000,00		11.766.000,00

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Chave de Autenticação 1984-8075-600

Página
5 / 7

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Orgão		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
Unidade Orçamentária						
7000 - Fundo de Desenvolvimento Municipal				120.000,00		
7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal				120.000,00		
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						5.186.000,00
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						5.186.000,00
Total				120.000,00		5.186.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05



Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1984-8075-600

Página
6 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete Institucional					6.220.000,00
2001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete Institucional					6.180.000,00
2002 - Ouvidoria Municipal					40.000,00
3000 - Gabinete do Vice-Prefeito					90.000,00
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito					90.000,00
6000 - Secretaria Municipal de Gestão Pública				8.505.920,00	32.952.920,00
6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública				8.505.920,00	32.952.920,00
7000 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					570.000,00
7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					570.000,00
13000 - Secretaria Municipal de Juventude - FUMJUVE					548.000,00
13001 - Secretaria Municipal de Juventude - FUMJUVE					514.000,00
13002 - Fundo Municipal de Juventude - FUNJUVE					34.000,00
14000 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher					614.000,00
14001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher					574.000,00
14002 - Fundo de Políticas Públicas para a Mulher					40.000,00
16000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR					130.000,00
16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR					130.000,00
18000 - Procuradoria Geral do Município					1.590.000,00
18001 - Procuradoria Geral do Município					1.590.000,00
19000 - Controladoria Geral do Município					754.000,00
19001 - Controladoria Geral do Município					754.000,00
21000 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia			10.000,00		181.994.000,00
21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia			10.000,00		48.814.000,00
21002 - Fundeb		50.000,00			133.180.000,00
29000 - Secretaria de Defesa Cidadã					3.800.000,00
29001 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC					3.800.000,00
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			20.000,00		47.072.000,00
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			20.000,00		47.072.000,00
32000 - Secretaria de Agricultura			5.000,00		11.771.000,00
32001 - Secretaria de Agricultura			5.000,00		11.771.000,00
33000 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo					5.919.000,00
33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo					5.804.000,00
33002 - Fundo Municipal de Cultura					115.000,00
34000 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade					2.697.000,00
34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade					2.527.000,00
34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente					170.000,00
1000 - Câmara Municipal de Belo Jardim					17.641.000,00
1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					17.641.000,00
93000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro			166.000,00		43.280.000,00
93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro			166.000,00		43.280.000,00
25000 - Autarquia Educacional de Belo Jardim			570.000,00		20.119.000,00
25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim			570.000,00		20.119.000,00
15000 - Fundo Municipal de Saúde			18.000,00		93.282.000,00
15001 - Fundo Municipal de Saúde			18.000,00		93.282.000,00
24000 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					733.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora:	18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim	0,00	253.561.786,30	296.721.920,00	283.711.528,23	292.058.446,38	1.126.053.680,91
Unidade orçamentária:	2001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e G	0,00	4.950.000,00	6.180.000,00	5.383.948,22	5.516.408,51	22.030.356,73
Função:	4 - Administração	0,00	4.734.000,00	5.979.000,00	5.182.948,22	5.315.408,51	21.211.356,73
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.734.000,00	5.979.000,00	5.182.948,22	5.315.408,51	21.211.356,73
Programa:	22 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.368.000,00	2.964.000,00	2.572.956,31	2.620.591,88	10.525.548,19
Ação:	1.2 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	96 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
Ação:	2.6 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Prefeito	0,00	2.038.000,00	2.519.000,00	2.219.385,97	2.255.530,50	9.031.916,47
	97 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	30.000,00	53.571,26	55.312,33	188.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	30.000,00	53.571,26	55.312,33	188.883,59
	98 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.106.246,57	1.106.246,57	4.812.493,14
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.106.246,57	1.106.246,57	4.812.493,14
	99 - 3.1.90.94.00	0,00	500.000,00	400.000,00	535.712,62	553.123,28	1.988.835,90
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	400.000,00	535.712,62	553.123,28	1.988.835,90
	100 - 3.3.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
	101 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	102 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	103 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	104 - 3.3.90.35.00	0,00	280.000,00	280.000,00	299.999,07	309.749,04	1.169.748,11
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	280.000,00	280.000,00	299.999,07	309.749,04	1.169.748,11
	105 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	106 - 3.3.90.39.00	0,00	130.000,00	130.000,00	139.285,28	143.812,05	543.097,33
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	130.000,00	130.000,00	139.285,28	143.812,05	543.097,33
	107 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	1134 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Ação:	2.7 - Contribuições Patronais da Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	280.000,00	395.000,00	299.999,07	309.749,04	1.284.748,11
	108 - 3.1.90.13.00	0,00	250.000,00	360.000,00	267.856,31	276.561,64	1.154.417,95
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	360.000,00	267.856,31	276.561,64	1.154.417,95
	109 - 3.1.91.13.00	0,00	30.000,00	35.000,00	32.142,76	33.187,40	130.330,16

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	35.000,00	32.142,76	33.187,40	130.330,16
Ação:	2.8 - Divulgação Institucional em Meios de Comunicação	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,51	22.124,94	83.553,45
	110 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	111 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	112 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Programa:	24 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	2.366.000,00	3.015.000,00	2.609.991,91	2.694.816,63	10.685.808,54
Ação:	1.29 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	113 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	2.50 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação Política	0,00	2.071.000,00	2.585.000,00	2.293.921,46	2.368.473,90	9.318.395,36
	114 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	20.000,00	53.571,26	55.312,33	178.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	20.000,00	53.571,26	55.312,33	178.883,59
	115 - 3.1.90.11.00	0,00	900.000,00	1.600.000,00	1.071.425,25	1.106.246,57	4.677.671,82
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	900.000,00	1.600.000,00	1.071.425,25	1.106.246,57	4.677.671,82
	116 - 3.1.90.94.00	0,00	480.000,00	424.000,00	482.141,36	497.810,95	1.883.952,31
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	480.000,00	424.000,00	482.141,36	497.810,95	1.883.952,31
	117 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	118 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	120 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	121 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	122 - 3.3.90.39.00	0,00	600.000,00	500.000,00	642.855,15	663.747,94	2.406.603,09
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	600.000,00	500.000,00	642.855,15	663.747,94	2.406.603,09
	123 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	124 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Ação:	2.51 - Contribuições Patronais da Secretaria de Governo e Articulação Política	0,00	285.000,00	420.000,00	305.356,20	315.280,27	1.325.636,47
	125 - 3.1.90.13.00	0,00	230.000,00	360.000,00	246.427,81	254.436,71	1.090.864,52
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	230.000,00	360.000,00	246.427,81	254.436,71	1.090.864,52
	126 - 3.1.91.13.00	0,00	55.000,00	60.000,00	58.928,39	60.843,56	234.771,95

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	55.000,00	60.000,00	58.928,39	60.843,56	234.771,95
Função:	8 - Assistência Social	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Programa:	30 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Ação:	2.61 - Apoio ao Conselho Tutelar	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
127 - 3.1.90.11.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
128 - 3.1.90.13.00		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
129 - 3.3.90.41.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
130 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
131 - 3.3.90.30.00		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
132 - 3.3.90.36.00		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
133 - 3.3.90.39.00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
134 - 3.3.90.47.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
143 - 4.4.90.52.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	603.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	603.000,00
Programa:	30 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	603.000,00
Ação:	2.61 - Apoio ao Conselho Tutelar	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	603.000,00
1149 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1150 - 3.1.90.13.00		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
1151 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
1152 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
1153 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	81.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	81.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1154 - 3.3.90.39.00			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
1155 - 3.3.90.41.00			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
1156 - 3.3.90.47.00			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1157 - 4.4.90.52.00			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Unidade orçamentária: 2002 - Ouvidoria Municipal			0,00	37.000,00	40.000,00	39.642,75	40.931,13	157.573,88
Função:	4 - Administração		0,00	37.000,00	40.000,00	39.642,75	40.931,13	157.573,88
Subfunção:	131 - Comunicação Social		0,00	37.000,00	40.000,00	39.642,75	40.931,13	157.573,88
Programa:	22 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL		0,00	37.000,00	40.000,00	39.642,75	40.931,13	157.573,88
Ação:	2.9 - Manutenção da Ouvidoria Municipal		0,00	37.000,00	40.000,00	39.642,75	40.931,13	157.573,88
135 - 3.1.90.04.00			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
136 - 3.1.90.11.00			0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
137 - 3.3.90.14.00			0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
138 - 3.3.90.30.00			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
139 - 3.3.90.36.00			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
140 - 3.3.90.39.00			0,00	10.000,00	13.000,00	10.714,25	11.062,46	44.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	10.000,00	13.000,00	10.714,25	11.062,46	44.776,71
141 - 3.1.90.13.00			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
142 - 3.1.91.13.00			0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito			0,00	90.000,00	90.000,00	96.428,28	99.562,20	375.990,48
Função:	4 - Administração	GILVANDRO	0,00	90.000,00	90.000,00	96.428,28	99.562,20	375.990,48
Subfunção:	122 - Administração Geral	ESTRELA DE	0,00	90.000,00	90.000,00	96.428,28	99.562,20	375.990,48
Programa:	22 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	OLIVEIRA:1541970	0,00	90.000,00	90.000,00	96.428,28	99.562,20	375.990,48
Ação:	1.4 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do	3491	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
144 - 4.4.90.52.00			0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	2.13 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Vice-		0,00	80.000,00	80.000,00	85.714,03	88.499,74	334.21

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
145 - 3.1.90.04.00			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
146 - 3.1.90.11.00			0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
147 - 3.3.90.14.00			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
148 - 3.3.90.30.00			0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
149 - 3.3.90.33.00			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
150 - 3.3.90.36.00			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
151 - 3.3.90.39.00			0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
152 - 3.1.90.13.00			0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
153 - 3.1.91.13.00			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
756 - 3.1.90.94.00			0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
757 - 3.3.90.35.00			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública			0,00	23.170.888,67	32.952.920,00	26.251.465,21	27.068.223,86	109.443.497,74
Função:	4 - Administração		0,00	19.230.567,92	24.447.000,00	21.890.438,21	22.565.463,49	88.133.469,62
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	11.270.567,92	12.587.000,00	13.254.750,71	13.649.116,16	50.761.434,79
Programa:	79 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E		0,00	52.000,00	57.000,00	55.714,12	57.524,83	222.238,95
Ação:	1.88 - Participação nos investimentos do consórcio municipal - RATEIO		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
154 - 4.4.71.70.00			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Ação:	2.148 - Contribuição para consórcios e cooperações técnico financeiras com		0,00	51.000,00	56.000,00	54.642,69	56.418,58	218.061,27
155 - 3.1.71.70.00			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
156 - 3.3.71.70.00			0,00	50.000,00	55.000,00	53.571,26	55.312,33	213.883,59
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios			0,00	50.000,00	55.000,00	53.571,26	55.312,33	213.883,59
Programa:	81 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	429.711,95	0,00	0,00	0,00	429.711,95
Ação:	2.150 - Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos	GILVANDRO ESTRELA DE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
157 - 3.3.50.43.00			0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541970
3491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.344 - Subvenções sociais para Apoio as Ações do Lion Club de Belo Jardim - 1037 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.350 - Distribuição Gratuita de Ração Animal para Cachorros e Gatos em 1046 - 3.3.90.32.00	0,00 0,00	16.711,95 16.711,95	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	16.711,95 16.711,95
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	16.711,95	0,00	0,00	0,00	16.711,95
Ação:	2.355 - Subvencao Social p/ Associação dos Bombeiros Civis do Grupamento 1055 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	45.000,00 45.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	45.000,00 45.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação:	2.356 - Castração e Distribuição Gratuita de Ração Animal para Cachorros e 1056 - 3.3.90.32.00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação:	2.359 - Subvenções Sociais para Apoio as Atividades da Organização Laika 1064 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.361 - Subvenções Sociais para Apoio as Ações da Associação Coração 1067 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.362 - Apoio as Ações Socioeducativas do Vale da Benção. - (Emenda 1068 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.363 - Subvenções Sociais para Apoio as Ações do Lions Club de Belo Jardim 1069 - 3.3.90.39.00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.365 - Subvenções Sociais para Apoio as Atividades da Organização Laika 1071 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	15.000,00 15.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	15.000,00 15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.366 - Subvenções Sociais para Apoio as Atividades do Grupamento de 1072 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	15.000,00 15.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	15.000,00 15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.369 - Subvenções Sociais para Apoio as Ações da Associação Coração 1075 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.370 - Apoio as Ações Socioeducativas do Vale da Benção - (Emenda 1076 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.371 - Subvenções Sociais para Apoio as Ações do Lions Club de Belo Jardim	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1077 - 3.3.50.43.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.380 - Subvenções Sociais para Apoio as Atividades da Organização Laika	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1092 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.386 - Subvenção Social p/ Associação dos Bombeiros Civis do Grup. Arcanjo	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1100 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.387 - Subvenções Sociais para Apoio as Atividades da Organização Laika	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1102 - 3.3.50.43.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.390 - Aquisição de medicamentos e ração pra os cuidados dos animais da	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1107 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.391 - Valor destinado a estrutura para o Evento Celebra Belo Jardim - Dia	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1108 - 3.3.50.43.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.398 - Apoio as Ações Socioeducativas do Vale da Benção. - (Emenda	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	1118 - 3.3.50.43.00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ação:	2.399 - Apoio as Ações do Projeto Mães Atípicas no Município - (Emenda	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1119 - 3.3.50.43.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	82 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.774.000,00	12.515.000,00	13.183.119,50	13.575.156,94	50.047.276,44
Ação:	2.152 - Taxas bancárias, seguros e encargos diversos	0,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
	161 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
Ação:	2.153 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública	0,00	7.554.000,00	8.695.000,00	9.747.415,25	10.034.292,31	36.030.707,56
	158 - 4.4.90.52.00	0,00	120.000,00	100.000,00	128.571,03	132.749,59	481.320,62
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	100.000,00	128.571,03	132.749,59	481.320,62
	159 - 3.1.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	160 - 3.3.90.92.00	0,00	50.000,00	20.000,00	53.571,26	55.312,33	178.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	20.000,00	53.571,26	55.312,33	178.883,59
	162 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
163 - 3.1.90.11.00	0,00	2.500.000,00	3.300.000,00	4.257.646,55	4.365.884,89	14.423.531,44
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.500.000,00	3.300.000,00	4.257.646,55	4.365.884,89	14.423.531,44
164 - 3.1.90.16.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
165 - 3.1.90.94.00	0,00	600.000,00	400.000,00	642.855,15	663.747,94	2.306.603,09
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	600.000,00	400.000,00	642.855,15	663.747,94	2.306.603,09
166 - 3.1.90.96.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.318,74	12.318,74
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.318,74	12.318,74
167 - 3.3.90.08.00	0,00	15.000,00	15.000,00	16.071,38	16.593,70	62.665,08
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	16.071,38	16.593,70	62.665,08
168 - 3.3.90.14.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
169 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	447.767,17
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	447.767,17
170 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
171 - 3.3.90.35.00	0,00	520.000,00	520.000,00	557.141,13	575.248,22	2.172.389,35
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	520.000,00	520.000,00	557.141,13	575.248,22	2.172.389,35
172 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	40.000,00	53.571,26	55.312,33	198.883,59
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	40.000,00	53.571,26	55.312,33	198.883,59
173 - 3.3.90.39.00	0,00	2.500.000,00	3.000.000,00	2.678.563,12	2.765.616,42	10.944.179,54
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.500.000,00	3.000.000,00	2.678.563,12	2.765.616,42	10.944.179,54
174 - 3.3.90.40.00	0,00	100.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	467.767,17
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	467.767,17
176 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
177 - 3.1.90.13.00	0,00	200.000,00	231.000,00	214.285,05	221.249,31	866.534,36
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	231.000,00	214.285,05	221.249,31	866.534,36
178 - 3.1.91.13.00	0,00	650.000,00	600.000,00	749.997,68	774.372,60	2.774.370,28
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	650.000,00	600.000,00	749.997,68	774.372,60	2.774.370,28
190 - 3.3.90.93.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
Ação: 2.154 - Pagamento de obrigações tributárias e contributivas sociais (PASEP)	0,00	3.000.000,00	3.700.000,00	3.214.275,75	3.318.739,71	13.233.015,46
175 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000.000,00	3.700.000,00	3.214.275,75	3.318.739,71	13.233.015,46
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000.000,00	3.700.000,00	3.214.275,75	3.318.739,71	13.233.015,46
Ação: 2.160 - Implantação e Manutenção das Ações vinculadas ao SIAFIC	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,92	83.553,42

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	186 - 3.2.90.22.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	187 - 3.2.91.22.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	0.20 - Precatórios e sentenças judiciais	0,00	1.500.000,00	2.500.000,00	1.714.280,40	1.769.994,51	7.484.274,91
	188 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.178.567,78	1.216.871,23	5.395.439,01
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.178.567,78	1.216.871,23	5.395.439,01
	189 - 3.3.90.91.00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.712,62	553.123,28	2.088.835,90
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	500.000,00	535.712,62	553.123,28	2.088.835,90
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	3.940.320,75	8.505.920,00	4.361.027,00	4.502.760,37	21.310.028,12
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	3.940.320,75	8.505.920,00	4.361.027,00	4.502.760,37	21.310.028,12
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	3.940.320,75	8.505.920,00	4.361.027,00	4.502.760,37	21.310.028,12
Ação:	0.17 - Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares (Art. 119-A da	0,00	110.320,75	4.364.100,00	257.468,29	265.836,00	4.997.725,04
	191 - 9.9.99.99.00	0,00	110.320,75	4.364.100,00	257.468,29	265.836,00	4.997.725,04
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.320,75	4.364.100,00	257.468,29	265.836,00	4.997.725,04
Ação:	0.21 - Reserva de Contingência	0,00	3.830.000,00	4.141.820,00	4.103.558,71	4.236.924,37	16.312.303,08
	192 - 9.9.99.99.00	0,00	3.830.000,00	4.141.820,00	4.103.558,71	4.236.924,37	16.312.303,08
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.830.000,00	4.141.820,00	4.103.558,71	4.236.924,37	16.312.303,08
Unidade orçamentária:	7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	500.000,00	570.000,00	736.069,51	756.091,77	2.562.161,28
Função:	15 - Urbanismo	0,00	500.000,00	450.000,00	616.069,51	636.091,77	2.202.161,28
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	500.000,00	450.000,00	616.069,51	636.091,77	2.202.161,28
Programa:	51 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	500.000,00	450.000,00	616.069,51	636.091,77	2.202.161,28
Ação:	1.63 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Capeamento	0,00	250.000,00	200.000,00	321.427,58	331.873,98	1.103.301,56
	193 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	200.000,00	321.427,58	331.873,98	1.103.301,56
	701 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM	0,00	250.000,00	200.000,00	321.427,58	331.873,98	1.103.301,56
Ação:	1.64 - Construir, Ampliar e Requalificar Espaços e Prédios Públicos.	0,00	75.000,00	75.000,00	80.356,89	82.968,49	313.325,38
	194 - 4.4.90.51.00	0,00	75.000,00	75.000,00	80.356,89	82.968,49	313.325,38
	701 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM	0,00	75.000,00	75.000,00	80.356,89	82.968,49	313.325,38
Ação:	1.65 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de	0,00	75.000,00	75.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
	195 - 4.4.90.51.00	0,00	75.000,00	75.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
	701 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM	0,00	75.000,00	75.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
Ação:	1.66 - Construções, Reformas, Reparos de de Muros, Rampas de mobilidade	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	196 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	701 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
Programa:	121 - Planejamento e Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.410 - Elaboração, Implantação e Monitoramento do plano Municipal de	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
	1172 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
Unidade orçamentária:	13001 - Secretaria Municipal de Juventude - FUMJUVE	0,00	50.000,00	514.000,00	0,00	0,00	564.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	514.000,00	0,00	0,00	514.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	514.000,00	0,00	0,00	514.000,00
Programa:	35 - JUVENTUDE EM AÇÃO	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
Ação:	2.189 - Ações Destinadas ao Incentivo de Políticas Públicas para Juventude	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	1294 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1295 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1296 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1297 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.211 - Manutenção das Atividades do Conselho da Juventude	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1298 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1299 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	128 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	0,00	419.000,00	0,00	0,00	419.000,00
Ação:	2.425 - Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude	0,00	0,00	419.000,00	0,00	0,00	419.000,00
	1286 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1287 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1288 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1289 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1290 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
	1291 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1292 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197034
91

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1293 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função:	12 - Educação	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	33 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.65 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Juventude	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1019 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1020 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1021 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1022 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.211 - Manutenção das Atividades do Conselho da Juventude	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1023 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1024 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1025 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1026 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Unidade orçamentária:	13002 - Fundo Municipal de Juventude - FUNJUVE	0,00	0,00	34.000,00	45.000,00	45.000,00	124.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	34.000,00	45.000,00	45.000,00	124.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	34.000,00	45.000,00	45.000,00	124.000,00
Programa:	33 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0,00	0,00	34.000,00	45.000,00	45.000,00	124.000,00
Ação:	2.65 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Juventude	0,00	0,00	12.000,00	25.000,00	25.000,00	62.000,00
1190 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	11.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	11.000,00
1191 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
1192 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
1193 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
Ação:	2.211 - Manutenção das Atividades do Conselho da Juventude	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,00

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1194 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
1195 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1196 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
1197 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00
Unidade orçamentária: 14001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher		0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00
Função: 4 - Administração		0,00	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
Programa: 27 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA M		0,00	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
Ação: 1.35 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1268 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2.57 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para		0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	512.000,00
1269 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1270 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1271 - 3.1.90.94.00		0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1272 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1273 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1274 - 3.3.90.33.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1275 - 3.3.90.35.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1276 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1277 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1278 - 3.3.90.40.00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1279 - 3.3.90.47.00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1280 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1281 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1282 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Programa:	32 - MULHER EM DESTAQUE	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Ação:	2.64 - Fortalecimento das Políticas, Ações e Eventos para as Mulheres	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	1283 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1284 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1285 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade orçamentária:	14002 - Fundo de Políticas Públicas para a Mulher	0,00	0,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
Programa:	122 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
Ação:	2.62 - Manutenção das Ações desempenhadas pelo Conselho da Mulher	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1262 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1263 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1264 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1265 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.411 - Manutenção das Atividades de Ações para Enfrentamento á Violência	0,00	0,00	36.000,00	15.000,00	15.000,00	66.000,00
	1198 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1199 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1200 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

				PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$			
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade orçamentária:	16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	126.000,00	130.000,00	134.285,32	138.324,58	528.609,90
Função:	4 - Administração	0,00	126.000,00	130.000,00	134.285,32	138.324,58	528.609,90
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	126.000,00	130.000,00	134.285,32	138.324,58	528.609,90
Programa:	83 - FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	34.000,00	34.000,00	36.428,45	37.612,37	142.040,82
Ação:	2.161 - Promoção de fóruns e conferências	0,00	34.000,00	34.000,00	36.428,45	37.612,37	142.040,82
	197 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	198 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	199 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.285,70	4.424,99	16.710,69
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.000,00	4.285,70	4.424,99	16.710,69
	200 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Programa:	85 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMTUR	0,00	92.000,00	96.000,00	97.856,87	100.712,21	386.569,08
Ação:	1.90 - Execução de pequenas obras e /ou ampliações do FUMTUR	0,00	50.000,00	54.000,00	53.571,26	55.312,33	212.883,59
	201 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	54.000,00	53.571,26	55.312,33	212.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	54.000,00	53.571,26	55.312,33	212.883,59
Ação:	2.163 - Gestão administrativa do FUMTUR	0,00	42.000,00	42.000,00	44.285,61	45.399,88	173.685,49
	202 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	203 - 3.3.90.91.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	204 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	205 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.714,25	21.062,46	81.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.714,25	21.062,46	81.776,71
	206 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Unidade orçamentária:	18001 - Procuradoria Geral do Município	0,00	1.390.000,00	1.590.000,00	1.489.281,14	1.537.682,77	6.006.963,91
Função:	4 - Administração	0,00	1.380.000,00	1.580.000,00	1.478.566,89	1.526.620,31	5.965.187,20
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.380.000,00	1.580.000,00	1.478.566,89	1.526.620,31	5.965.187,20
Programa:	77 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.378.000,00	1.578.000,00	1.476.424,03	1.524.407,81	5.956.831,84
Ação:	1.85 - Aquisição de equipamentos diversos para Procuradoria.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	207 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	2.145 - Gestão administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	1.359.000,00	1.557.000,00	1.456.066,93	1.503.389,12	5.875.456,05</

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA	
--	--

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	768 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	769 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Programa:	112 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,86	2.212,50	8.355,36
Ação:	2.325 - Atendimento ao Consumidor e Fiscalização de Práticas Comerciais	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,86	2.212,50	8.355,36
	770 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	771 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Programa:	77 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	1.86 - Ações de Investimentos do Núcleo Jurídico	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	762 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Unidade orçamentária:	19001 - Controladoria Geral do Município	0,00	770.000,00	754.000,00	824.997,46	851.809,90	3.200.807,36
Função:	4 - Administração	0,00	770.000,00	754.000,00	824.997,46	851.809,90	3.200.807,36
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	770.000,00	754.000,00	824.997,46	851.809,90	3.200.807,36
Programa:	110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONTROLE INTERNO	0,00	716.000,00	679.000,00	767.140,50	792.072,59	2.954.213,09
Ação:	1.285 - MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E TECNOLÓGICO DA	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
	690 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
Ação:	2.318 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO	0,00	711.000,00	669.000,00	761.783,37	786.541,35	2.928.324,72
	691 - 3.1.90.11.00	0,00	451.000,00	360.000,00	483.212,79	498.917,21	1.793.130,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	451.000,00	360.000,00	483.212,79	498.917,21	1.793.130,00
	692 - 3.1.90.13.00	0,00	69.000,00	80.000,00	73.928,34	76.331,01	299.259,35
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	69.000,00	80.000,00	73.928,34	76.331,01	299.259,35
	693 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
	694 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
	695 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	4.000,00	5.357,13	5.531,24	19.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.000,00	5.357,13	5.531,24	19.888,37
	696 - 3.3.90.39.00	0,00	8.000,00	50.000,00	8.571,40	8.849,97	75.421,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	50.000,00	8.571,40	8.849,97	75.421,37
	697 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15418782481

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:154197034

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

				PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
552 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)				0,00	2.111.000,00	2.500.000,00	2.382.207,43	2.454.322,39	9.447.529,82
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			0,00	31.947.930,00	33.193.000,00	35.234.841,88	36.143.016,74	136.518.788,62
Programa:	57 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			0,00	2.758.000,00	3.088.000,00	2.974.990,85	3.071.028,06	11.892.018,91
Ação:	1.69 - Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público,			0,00	50.000,00	80.000,00	53.571,26	55.312,33	238.883,59
900 - 4.4.90.61.00				0,00	50.000,00	80.000,00	53.571,26	55.312,33	238.883,59
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	50.000,00	80.000,00	53.571,26	55.312,33	238.883,59
Ação:	2.107 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Tecnologia			0,00	2.408.000,00	2.708.000,00	2.599.992,01	2.683.841,75	10.399.833,76
901 - 3.1.90.04.00				0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
902 - 3.1.90.11.00				0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
903 - 3.3.90.14.00				0,00	80.000,00	50.000,00	85.714,02	88.499,73	304.213,75
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	80.000,00	50.000,00	85.714,02	88.499,73	304.213,75
904 - 3.3.90.30.00				0,00	300.000,00	150.000,00	321.427,58	331.873,98	1.103.301,56
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	300.000,00	150.000,00	321.427,58	331.873,98	1.103.301,56
905 - 3.3.90.31.00				0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
906 - 3.3.90.33.00				0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
907 - 3.3.90.34.00				0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
908 - 3.3.90.35.00				0,00	100.000,00	50.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	100.000,00	50.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
909 - 3.3.90.36.00				0,00	250.000,00	150.000,00	267.856,31	276.561,64	944.417,95
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	250.000,00	150.000,00	267.856,31	276.561,64	944.417,95
910 - 3.3.90.39.00				0,00	1.600.000,00	2.200.000,00	1.714.280,40	1.769.994,51	7.284.274,91
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	1.600.000,00	2.200.000,00	1.714.280,40	1.769.994,51	7.284.274,91
911 - 3.3.90.47.00				0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
912 - 3.3.90.92.00				0,00	10.000,00	20.000,00	10.714,25	11.062,46	51.776,71
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	10.000,00	20.000,00	10.714,25	11.062,46	51.776,71
1135 - 3.3.90.40.00				0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Ação:	2.214 - Subvenção a Sociedade Teatral de Fazenda - Paixão de Cristo de			0,00	300.000,00	300.000,00	321.427,58	331.873,98	1.253.301,56
918 - 3.3.50.43.00				0,00	300.000,00	300.000,00	321.427,58	331.873,98	1.253.301,56
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)				0,00	300.000,00	300.000,00	321.427,58	331.873,98	1.253.301,56
Programa:	59 - TRANSPORTE ESCOLAR	GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	0,00	11.405.000,00	13.164.000,00	13.286.389,86	13.692.197,54	51.547.587,40

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1.70 - Reequipamento do Transporte Escolar	0,00	230.000,00	370.000,00	246.427,80	254.436,70	1.100.864,50
	919 - 4.4.90.52.00	0,00	230.000,00	370.000,00	246.427,80	254.436,70	1.100.864,50
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	100.000,00	10.714,25	11.062,46	131.776,71
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	170.000,00	170.000,00	182.142,29	188.061,91	710.204,20
	571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	50.000,00	100.000,00	53.571,26	55.312,33	258.883,59
Ação:	2.109 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	11.175.000,00	12.794.000,00	13.039.962,06	13.437.760,84	50.446.722,90
	920 - 3.3.90.30.00	0,00	710.000,00	1.060.000,00	1.078.570,56	1.087.624,10	3.936.194,66
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	553 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	450.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.850.000,00
	921 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,14	5.531,24	20.888,38
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	553 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	922 - 3.3.90.39.00	0,00	10.426.000,00	11.695.000,00	11.919.605,90	12.306.993,10	46.347.599,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	6.550.000,00	7.000.000,00	7.714.261,80	7.964.975,31	29.229.237,11
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	553 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	451.000,00	470.000,00	535.712,62	553.123,28	2.009.835,90
	571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	3.375.000,00	4.175.000,00	3.616.060,22	3.733.582,18	14.899.642,40
	923 - 3.3.90.47.00	0,00	29.000,00	29.000,00	31.071,33	32.081,16	121.152,49
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	553 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	4.000,00	4.000,00	4.285,70	4.424,99	16.710,69
	571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	924 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Programa:	60 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	6.000,00	5.000,00	6.428,55	6.637,48	24.066,03
Ação:	2.110 - Desenvolver Ações de Suporte às Unidades Escolares	0,00	6.000,00	5.000,00	6.428,55	6.637,48	24.066,03
	925 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	5.000,00	6.428,55	6.637,48	24.066,03
	551 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	6.000,00	5.000,00	6.428,55	6.637,48	24.066,03
Programa:	61 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	826.000,00	51.000,00	884.997,26	913.759,67	2.675.756,93
Ação:	2.111 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	826.000,00	51.000,00	884.997,26	913.759,67	2.675.756,93
	926 - 3.3.90.32.00	0,00	825.000,00	50.000,00	883.925,83	912.653,42	2.671.579,25
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	800.000,00	25.000,00	857.140,20	884.997,26	2.567.137,46
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	25.000,00	25.000,00	26.785,63	27.656,16	104.441,79
	927 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Programa:	62 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.285,71	4.424,99	16.710,70
Ação:	2.112 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento dos Conselhos de	0,00	4.000,00	4.000,00	4.285,71	4.424,99	16.710,70
	928 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	929 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	930 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
Programa:	64 - APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,29	3.318,75	12.533,04
Ação:	2.114 - Apoio as instituições educacionais sem fins lucrativos.	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,29	3.318,75	12.533,04
	931 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	932 - 3.3.50.43.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	933 - 3.3.90.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Programa:	65 - INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS	0,00	730.000,00	423.000,00	728.569,15	752.247,64	2.633.816,79
Ação:	2.115 - Apoio a inclusão digital e tecnológica nas escolas municipais	0,00	730.000,00	423.000,00	728.569,15	752.247,64	2.633.816,79
	934 - 3.3.90.36.00	0,00	350.000,00	120.000,00	321.427,57	331.873,96	1.123.301,53
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	20.000,00	107.142,52	110.624,65	337.767,17
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	200.000,00	100.000,00	214.285,05	221.249,31	735.534,36
	935 - 3.3.90.39.00	0,00	350.000,00	250.000,00	374.998,83	387.186,29	1.362.185,12
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	467.767,17
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	250.000,00	100.000,00	267.856,31	276.561,64	894.417,95
	936 - 3.3.90.47.00	0,00	30.000,00	53.000,00	32.142,75	33.187,39	148.330,14
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	20.000,00	43.000,00	21.428,50	22.124,93	106.553,43
Programa:	68 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.565.930,00	13.834.000,00	14.764.252,42	15.112.465,62	58.276.648,04
Ação:	1.68 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental	0,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.164.282,72	4.195.621,91	16.759.904,63
	940 - 4.4.90.51.00	0,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.164.282,72	4.195.621,91	16.759.904,63
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	13.000.000,00
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	900.000,00	900.000,00	964.282,72	995.621,91	3.759.904,63
Ação:	1.194 - Aquisição de Mòveis e Equipamento Destinados ao Ensino	0,00	1.900.000,00	2.000.000,00	1.989.281,56	2.032.808,21	7.922.089,77
	941 - 4.4.90.52.00	0,00	1.900.000,00	2.000.000,00	1.989.281,56	2.032.808,21	7.922.089,77
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	650.000,00	750.000,00	650.000,00	650.000,00	2.700.000,00

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
		550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
		569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
		573 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.071.425,25	1.106.246,57	4.177.671,82
Ação:	2.263 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO		0,00	7.385.930,00	6.474.000,00	7.346.406,37	7.578.664,56	28.785.000,93
		942 - 3.1.90.04.00	0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.285.710,30	1.327.495,88	4.813.206,18
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.285.710,30	1.327.495,88	4.813.206,18
		943 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	400.000,00	642.855,15	663.747,94	2.306.603,09
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	600.000,00	400.000,00	642.855,15	663.747,94	2.306.603,09
		944 - 3.3.90.14.00	0,00	50.000,00	24.000,00	53.571,26	55.312,33	182.883,59
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	24.000,00	53.571,26	55.312,33	182.883,59
		945 - 3.3.90.30.00	0,00	1.016.000,00	500.000,00	307.142,52	310.624,65	2.133.767,17
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	300.000,00	107.142,52	110.624,65	617.767,17
		550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	916.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.516.000,00
		946 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
		947 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		948 - 3.3.90.36.00	0,00	119.930,00	150.000,00	128.571,02	132.749,58	531.250,60
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	19.930,00	50.000,00	21.428,50	22.124,93	113.483,43
		550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
		949 - 3.3.90.39.00	0,00	4.310.000,00	4.310.000,00	4.832.127,87	4.989.172,02	18.441.299,89
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.800.000,00	2.500.000,00	2.142.850,50	2.212.493,14	8.655.343,64
		550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	2.500.000,00	1.800.000,00	2.678.563,12	2.765.616,42	9.744.179,54
		569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		950 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		951 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
		998 - 3.1.90.16.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		999 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		1000 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	2.265 - Contribuições Patronais do Ensino Fundamental		0,00	150.000,00	150.000,00	160.713,78	165.936,98	626.650,76
		952 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
		505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
953 - 3.1.91.13.00		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Ação:	2.328 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	0,00	730.000,00	695.000,00	782.140,43	807.560,00	3.014.700,43
881 - 3.3.90.30.00		0,00	300.000,00	315.000,00	321.427,58	331.873,98	1.268.301,56
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	150.000,00	160.000,00	160.713,79	165.936,99	636.650,78
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	150.000,00	155.000,00	160.713,79	165.936,99	631.650,78
882 - 3.3.90.36.00		0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	150.000,00	150.000,00	160.713,79	165.936,99	626.650,78
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
883 - 3.3.90.39.00		0,00	180.000,00	130.000,00	192.856,54	199.124,38	701.980,92
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	130.000,00	80.000,00	139.285,28	143.812,05	493.097,33
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Ação:	2.337 - Manutenção da política municipal de Alfabetização na Idade Certa	0,00	300.000,00	215.000,00	321.427,56	331.873,96	1.168.301,52
1001 - 3.3.90.30.00		0,00	100.000,00	75.000,00	107.142,52	110.624,65	392.767,17
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	100.000,00	75.000,00	107.142,52	110.624,65	392.767,17
1002 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	25.000,00	53.571,26	55.312,33	183.883,59
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	25.000,00	53.571,26	55.312,33	183.883,59
1003 - 3.3.90.39.00		0,00	100.000,00	65.000,00	107.142,52	110.624,65	382.767,17
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	100.000,00	65.000,00	107.142,52	110.624,65	382.767,17
1004 - 4.4.90.52.00		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Programa:	114 - FARDAMENTO, KIT ESTUDANTE E SERVIDOR	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Ação:	2.331 - FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
884 - 3.3.90.30.00		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
885 - 3.3.90.39.00		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
886 - 3.3.90.36.00		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Programa:	115 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	200.000,00	150.000,00	160.713,79	165.936,99	676.650,78
Ação:	2.332 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A	0,00	200.000,00	150.000,00	160.713,79	165.936,99	676.650,78
887 - 4.4.90.52.00		0,00	150.000,00	150.000,00	160.713,79	165.936,99	626.650,78
569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	150.000,00	150.000,00	160.713,79	165.936,99	626.650,78
888 - 3.3.90.30.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	124 - kit do Aluno e do Servidor	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	1.550.000,00
Ação:	2.414 - FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA ESTUDANTES E	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	1.550.000,00
	1208 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	650.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
	1209 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
Programa:	125 - Fardamento do Aluno e do Servidor	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	5.640.000,00
Ação:	2.413 - FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES E	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	5.640.000,00
	1207 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	5.640.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	2.940.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2.700.000,00
Programa:	126 - Recomposição e Avaliação Externa	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	123.000,00
Ação:	2.415 - Implementação das Ações de Recomposição das Aprendizagens	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	123.000,00
	1210 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1211 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1212 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1213 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1214 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	6.253.000,00	7.387.000,00	7.673.135,52	7.749.742,40	29.062.877,92
Programa:	66 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.203.000,00	5.971.000,00	6.257.135,52	6.333.742,40	23.764.877,92
Ação:	1.73 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a	0,00	1.000.000,00	686.000,00	1.071.425,25	1.106.246,57	3.863.671,82
	954 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000.000,00	686.000,00	1.071.425,25	1.106.246,57	3.863.671,82
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	800.000,00	486.000,00	857.140,20	884.997,26	3.028.137,46
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
Ação:	1.74 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Infantil (Creche	0,00	3.010.000,00	3.910.000,00	3.910.714,25	3.911.062,46	14.741.776,71
	955 - 4.4.90.51.00	0,00	3.010.000,00	3.910.000,00	3.910.714,25	3.911.062,46	14.741.776,71
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	570 - MSC - 1.570.0000 Transferencia do Governo Federal ref. a Convênio Vinculados a Educação	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2.700.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
Ação:	2.116 - Manter o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré escola)	0,00	1.183.000,00	1.365.000,00	1.264.281,76	1.305.370,89	5.117.652,65	
	956 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	957 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	958 - 3.1.90.16.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	959 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	960 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	270.000,00	321.427,57	331.873,97	1.223.301,54	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	70.000,00	53.571,26	55.312,33	228.883,59	
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	250.000,00	200.000,00	267.856,31	276.561,64	994.417,95	
	961 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	962 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	963 - 3.3.90.34.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	964 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.714,25	11.062,46	36.776,71	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	5.000,00	10.714,25	11.062,46	36.776,71	
	965 - 3.3.90.36.00	0,00	610.000,00	210.000,00	653.569,40	674.810,40	2.148.379,80	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	600.000,00	200.000,00	642.855,15	663.747,94	2.106.603,09	
	966 - 3.3.90.39.00	0,00	190.000,00	810.000,00	203.570,79	210.186,84	1.413.757,63	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	600.000,00	107.142,52	110.624,65	917.767,17	
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	80.000,00	200.000,00	85.714,02	88.499,73	454.213,75	
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71	
	967 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	968 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	969 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Ação:	2.117 - Contribuições Patronais dos Servidores Lotados na Educação Infantil	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,26	11.062,48	41.776,74	
	970 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37	
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37	
	971 - 3.1.91.13.00	GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:154197034 91	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	978 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	979 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	980 - 3.3.90.39.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.785,68	13.274,96	50.060,64
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.106,25	4.106,25
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	981 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	982 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Ação:	2.121 - Contribuições Patronais dos Servidores Lotados nas Unidades de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,26	11.062,48	41.776,74
	983 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	984 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Programa:	116 - EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	0,00	25.000,00	25.000,00	26.785,63	27.656,16	104.441,79
Ação:	2.333 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Educação	0,00	25.000,00	25.000,00	26.785,63	27.656,16	104.441,79
	878 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	879 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	880 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Programa:	124 - kit do Aluno e do Servidor	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	420.000,00
Ação:	2.419 - Fornecimento de kit Escolar para Estudantes e Servidores –	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	420.000,00
	1229 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1230 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	600.000,00	980.000,00	1.022.855,14	1.043.747,94	3.646.603,08
Programa:	120 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	600.000,00	600.000,00	642.855,14	663.747,94	2.506.603,08
Ação:	1.291 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE SALAS SENSORIAIS PARA	0,00	400.000,00	400.000,00	428.570,10	442.498,63	1.671.068,73
		GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491					
		Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491					

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA	
---	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1009 - 4.4.90.51.00	0,00	300.000,00	300.000,00	321.427,58	331.873,98	1.253.301,56
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	300.000,00	300.000,00	321.427,58	331.873,98	1.253.301,56
	1010 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
Ação:	2.338 - AÇÕES E MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,04	221.249,31	835.534,35
	1011 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	1012 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	1013 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Programa:	124 - kit do Aluno e do Servidor	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	420.000,00
Ação:	2.421 - Fornecimento de Kit Escolar para Estudantes e Servidores —	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	420.000,00
	1232 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1233 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Programa:	125 - Fardamento do Aluno e do Servidor	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	720.000,00
Ação:	2.420 - Fornecimento de Fardamento Escolar para Estudantes e Servidores —	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	720.000,00
	1231 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	720.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	311.567,91	0,00	0,00	0,00	311.567,91
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Programa:	76 - BELO JARDIM EM MOVIMENTO	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Ação:	2.219 - Manutenção das Ações de Manutenção do Esporte	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
	985 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	986 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	987 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	988 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	260.567,91	0,00	0,00	0,00	260.567,91

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

			PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	60 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		0,00	5.855,97	0,00	0,00	0,00	5.855,97
Ação:	2.395 - Valor destinado a compra de materiais e premiações para os		0,00	5.855,97	0,00	0,00	0,00	5.855,97
	1113 - 3.3.90.30.00		0,00	5.855,97	0,00	0,00	0,00	5.855,97
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.855,97	0,00	0,00	0,00	5.855,97
Programa:	76 - BELO JARDIM EM MOVIMENTO		0,00	8.855,97	0,00	0,00	0,00	8.855,97
Ação:	2.405 - Projeto Belo Jardim em Movimento – aquisição de materiais e		0,00	8.855,97	0,00	0,00	0,00	8.855,97
	1125 - 3.3.90.39.00		0,00	8.855,97	0,00	0,00	0,00	8.855,97
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	8.855,97	0,00	0,00	0,00	8.855,97
Programa:	90 - APOIO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL		0,00	195.855,97	0,00	0,00	0,00	195.855,97
Ação:	2.184 - Incentivo e Apoio ao Esporte Amador e Profissional Belo Jardimense		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	989 - 3.3.50.43.00		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	990 - 3.3.90.48.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.373 - Aquisição de Premiações p/Campeonatos de Vôlei, Atletismo, Futsal e		0,00	15.855,97	0,00	0,00	0,00	15.855,97
	1080 - 3.3.90.30.00		0,00	15.855,97	0,00	0,00	0,00	15.855,97
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.855,97	0,00	0,00	0,00	15.855,97
Ação:	2.402 - Apoio as Ações da Equipe Zenit Futsal - (Emenda Impositiva		0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	1122 - 3.3.90.30.00		0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ação:	2.403 - Apoio as Ações da Equipe Belo Jardim Futebol 7 - (Emenda Impositiva		0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	1123 - 3.3.90.30.00		0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ação:	2.408 - Associação Mauricio Silva Judô - compras de Materiais, Infraestrutura.		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1128 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	119 - ARTE, CULTURA E TERRITÓRIO		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.336 - Participação escolar em Festivais, Exposições e Projetos Pedagógicos		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	991 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	992 - 3.3.90.36.00		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	993 - 3.3.90.39.00		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	GILVANDRO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	ESTRELA DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	OLIVEIRA:15419703491	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	0.16 - Indenizações e Restituições Devidas a òrgãos e Entidades de Qualquer	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	997 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	505 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Unidade orçamentária:	21002 - Fundeb	0,00	117.042.000,00	133.180.000,00	131.240.682,91	135.260.630,22	516.723.313,13
Função:	12 - Educação	0,00	116.992.000,00	133.130.000,00	131.213.897,28	135.232.974,06	516.568.871,34
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	94.934.000,00	106.678.200,00	105.804.329,32	109.038.220,18	416.454.749,50
Programa:	59 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	411.000,00	411.000,00	440.355,78	454.667,35	1.717.023,13
Ação:	1.75 - Reequipamento do Transporte Escolar Com Recursos do Fundeb	0,00	300.000,00	300.000,00	321.427,58	331.873,98	1.253.301,56
	781 - 4.4.90.52.00	0,00	300.000,00	300.000,00	321.427,58	331.873,98	1.253.301,56
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	300.000,00	300.000,00	321.427,58	331.873,98	1.253.301,56
Ação:	2.122 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar Com	0,00	111.000,00	111.000,00	118.928,20	122.793,37	463.721,57
	782 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	783 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	784 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	785 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Programa:	61 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	4.090.000,00	0,00	0,00	0,00	4.090.000,00
Ação:	2.123 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	4.090.000,00	0,00	0,00	0,00	4.090.000,00
	786 - 3.3.90.32.00	0,00	4.090.000,00	0,00	0,00	0,00	4.090.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.850.000,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00
	538 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Programa:	65 - INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS	0,00	345.000,00	440.000,00	369.641,71	381.655,07	1.536.296,78
Ação:	2.115 - Apoio a inclusão digital e tecnológica nas escolas municipais	0,00	345.000,00	440.000,00	369.641,71	381.655,07	1.536.296,78
	937 - 3.3.90.36.00	0,00	150.000,00	190.000,00	160.713,79	165.936,99	666.650,78
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	150.000,00	190.000,00	160.713,79	165.936,99	666.650,78
	938 - 3.3.90.39.00	0,00	180.000,00	230.000,00	192.856,54	199.124,38	801.980,92
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	180.000,00	230.000,00	192.856,54	199.124,38	801.980,92
	939 - 3.3.90.47.00	0,00	15.000,00	20.000,00	16.071,38	16.593,70	67.665,08
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	15.000,00	20.000,00	16.071,38	16.593,70	67.665,08
Programa:	68 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	87.138.000,00	103.532.200,00	102.845.051,43	106.014.903,25	399.530.154,68
Ação:	1.77 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.689.050,13	1.930.359,26	6.119.409,39
	787 - 4.4.90.52.00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.689.050,13	1.930.359,26	6.119.409,39
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.474.765,08	1.709.109,95	5.283.875,03
	538 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1.78 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.142.850,50	2.212.493,14	8.055.343,64
	788 - 4.4.90.51.00	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.142.850,50	2.212.493,14	8.055.343,64
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.142.850,50	2.212.493,14	8.055.343,64
Ação:	1.79 - Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público,	0,00	20.000,00	100.000,00	21.428,50	22.124,93	163.553,43
	789 - 4.4.90.61.00	0,00	20.000,00	100.000,00	21.428,50	22.124,93	163.553,43
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	100.000,00	21.428,50	22.124,93	163.553,43
Ação:	2.125 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	630.000,00	630.000,00	674.997,89	696.935,32	2.631.933,21
	790 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	791 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	792 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	793 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.712,62	553.123,28	2.088.835,90
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	500.000,00	535.712,62	553.123,28	2.088.835,90
Ação:	2.126 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no	0,00	64.220.000,00	76.440.000,00	74.646.929,56	76.830.504,90	292.137.434,46
	794 - 3.1.90.04.00	0,00	20.300.000,00	32.000.000,00	21.749.932,58	22.456.805,39	96.506.737,97
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	20.000.000,00	28.000.000,00	21.428.505,00	22.124.931,41	91.553.436,41
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educaçã	0,00	300.000,00	4.000.000,00	321.427,58	331.873,98	4.953.301,56
	795 - 3.1.90.11.00	0,00	41.860.000,00	41.540.000,00	50.689.860,97	52.094.831,58	186.184.692,55
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	30.000.000,00	24.700.000,00	32.142.757,50	33.187.397,08	120.030.154,58
	541 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação	0,00	6.860.000,00	8.000.000,00	7.349.977,22	7.536.201,65	29.746.178,87
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educaçã	0,00	5.000.000,00	3.000.000,00	5.357.126,25	5.531.232,85	18.888.359,10
	546 - MSC - 1.546.1001 Complemento da União - ETI	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	1.620.000,00
	548 - MSC - 1.540.1072 Complemento da União ETI - FUNDEB 70 % (FOLHA)	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	15.900.000,00
	796 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000.000,00	2.800.000,00	2.142.850,50	2.212.493,14	9.155.343,64
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000.000,00	2.800.000,00	2.142.850,50	2.212.493,14	9.155.343,64
	797 - 3.1.90.96.00	0,00	40.000,00	80.000,00	42.857,01	44.249,86	207.106,87
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	40.000,00	80.000,00	42.857,01	44.249,86	207.106,87
	798 - 3.3.90.08.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
Ação:	2.127 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno	0,00	15.710.000,00	16.400.000,00	16.832.090,67	17.379.133,61	66.321.224,28
	799 - 3.1.90.13.00	0,00	5.100.000,00	8.000.000,00	5.464.268,77	5.641.857,50	24.206.126,27
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	3.000.000,00	6.000.000,00	3.214.275,75	3.318.739,71	15.533.015,46
	541 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação	0,00	500.000,00	400.000,00	535.712,62	553.123,28	1.988.835,90
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educaçã	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.714.280,40	1.769.994,51	6.684.274,91
	800 - 3.1.91.13.00	0,00	10.610.000,00	8.400.000,00	11.367.821,90	11.737.276,11	42.115.098,01
	GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491					

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA	
--	--

Ação:	2.328 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	0,00	1.450.000,00	1.640.200,00	1.327.138,98	1.367.671,00	5.785.009,98
-------	--	---	---	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	822 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	823 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	824 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	825 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	826 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.134 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	1.102.000,00	735.000,00	1.237.281,89	1.277.396,04	4.351.677,93
	827 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	828 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	829 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	500.000,00	107.142,52	110.624,65	817.767,17
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	500.000,00	107.142,52	110.624,65	817.767,17
	830 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	10.000,00	32.142,76	33.187,40	105.330,16
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	10.000,00	32.142,76	33.187,40	105.330,16
	831 - 3.3.90.39.00	0,00	950.000,00	203.000,00	1.074.425,25	1.109.246,57	3.336.671,82
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	850.000,00	200.000,00	1.071.425,25	1.106.246,57	3.227.671,82
	543 - MSC - 1.543.1001 Complemento da União - VAAR - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	100.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	109.000,00
	832 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	833 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Ação:	2.135 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades da	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,92	83.553,42
	834 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	835 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Programa:	114 - FARDAMENTO, KIT ESTUDANTE E SERVIDOR	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Ação:	2.335 - FARDAMENTO DO ESTUDANTE E KIT E PARA SERVIDOR -	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	891 - 3.3.90.32.00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	539 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	892 - 3.3.90.30.00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	539 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	123 - Apoio e Desenvolvimento da Alfabetização	0,00	0,00	180.000,00	155.000,00	155.000,00	490.000,00
Ação:	1.324 - Investimento e Fortalecimento das Ações de Alfabetização	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	1244 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	539 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Ação:	2.337 - Manutenção da política municipal de Alfabetização na Idade Certa	0,00	0,00	80.000,00	55.000,00	55.000,00	190.000,00
	1241 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
	1242 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1243 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
	1267 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Programa:	124 - kit do Aluno e do Servidor	0,00	0,00	1.300.000,00	850.000,00	850.000,00	3.000.000,00
Ação:	2.417 - Fornecimento de kit Escolar para Estudantes e Servidores –	0,00	0,00	1.300.000,00	850.000,00	850.000,00	3.000.000,00
	1249 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	1250 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	800.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	800.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
Programa:	126 - Recomposição e Avaliação Externa	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	423.000,00
Ação:	2.415 - Implementação das Ações de Recomposição das Aprendizagens	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	423.000,00
	1251 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1252 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1253 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1254 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	539 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Programa:	127 - Busca Ativa	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	423.000,00
Ação:	2.422 - Implementação das Ações de Recomposição das Aprendizagens	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	1245 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	539 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Ação:	2.423 - Implementação e Manutenção das Ações de Busca Ativa Escolar	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	123.000,00
	1246 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1247 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491					

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

			PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
			294 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
			295 - 3.1.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
			296 - 3.1.90.94.00	0,00	280.000,00	361.000,00	299.999,07	309.749,04	1.250.748,11
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	280.000,00	361.000,00	299.999,07	309.749,04	1.250.748,11
			297 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
			298 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	5.000,00	3.214,28	3.318,74	14.533,02
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	5.000,00	3.214,28	3.318,74	14.533,02
			299 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	20.000,00	74.999,77	77.437,26	242.437,03
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	20.000,00	74.999,77	77.437,26	242.437,03
			300 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
			301 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
			302 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
			303 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	20.000,00	53.571,26	55.312,33	178.883,59
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	20.000,00	53.571,26	55.312,33	178.883,59
			304 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.714,25	11.062,46	36.776,71
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	10.714,25	11.062,46	36.776,71
			305 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
			306 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
			307 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	30.000,00	42.857,01	44.249,86	157.106,87
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	30.000,00	42.857,01	44.249,86	157.106,87
Ação:	2.21 - Contribuições Patronais da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã			0,00	500.000,00	450.000,00	589.283,89	608.435,62	2.147.719,51
			290 - 3.1.90.13.00	0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
			291 - 3.1.91.13.00	0,00	250.000,00	200.000,00	321.427,58	331.873,98	1.103.301,56
			501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	200.000,00	321.427,58	331.873,98	1.103.301,56
Função:	6 - Segurança Pública			0,00	270.000,00	250.000,00	289.284,81	298.686,57	1.107.971,38
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência			0,00	270.000,00	250.000,00	289.284,81	298.686,57	1.107.971,38
Programa:	10 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO	GILVANDRO	Assinado de	0,00	270.000,00	250.000,00	289.284,81	298.686,57	1.107.971,38
Ação:	2.22 - Ações de Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	ESTRELA DE	forma digital por	0,00	270.000,00	250.000,00	289.284,81	298.686,57	1.107.971,38
		OLIVEIRA:15	GILVANDRO	0,00	270.000,00	250.000,00	289.284,81	298.686,57	1.107.971,38
		419703491	ESTRELA DE						
			OLIVEIRA:154197						
			03491						

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15
419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1.307 - Construção do Novo Cemitério na Sede do Distrito de Água Fria -	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	1062 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação:	1.309 - Reforma/Melhoramento na Praça de São Pedro no Bairro de São	0,00	30.855,97	0,00	0,00	0,00	30.855,97
	1065 - 4.4.90.51.00	0,00	30.855,97	0,00	0,00	0,00	30.855,97
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.855,97	0,00	0,00	0,00	30.855,97
Ação:	1.311 - Construção de Praças e/ou Espaço de Convivência nas Rua do Jardim	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1083 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.313 - Calçamento na Rua Abilio Ramos de Queiros Bairro Sao Pedro -	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1087 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	1.314 - Calçamento na Terceira Travessa Boa Ventura Joaquim de Moura no	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1088 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	1.315 - Calçamento na Rua Marechal Hermes da Fonseca no Localidade	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1089 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.317 - Calçamento e Saneamento no Bairro Maria Cristina - (Emenda	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1096 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.321 - Valor destinado a revitalização da Praça da Bíblia localizada no	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1109 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa:	81 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação:	1.318 - Pavimentação, Restauração e Revitalização do Canteiro da Avenida	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1101 - 4.4.90.51.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	5.601.000,00	4.601.000,00	6.643.907,97	6.859.834,99	23.705.742,96
Programa:	51 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	5.601.000,00	4.601.000,00	6.643.907,97	6.859.834,99	23.705.742,96
Ação:	2.100 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e	0,00	70.000,00	70.000,00	74.999,76	77.437,26	292.437,02
	338 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	339 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	340 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.103 - Manutenção ao Programa Ilumina Belo Jardim	0,00	6.011.000,00	5.151.000,00	6.440.337,18	6.649.648,13	24.251.985,31
	348 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	80.000,00	10.714,25	11.062,46	111.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	80.000,00	10.714,25	11.062,46	111.776,71
	349 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	350 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000.000,00	5.070.000,00	6.428.551,50	6.637.479,42	24.136.030,92
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000.000,00	5.070.000,00	6.428.551,50	6.637.479,42	24.136.030,92
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
Ação:	0.14 - Indenizações e Restituições Devidas a Òrgãos e Entidades de Qualquer	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	351 - 3.3.90.93.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
Unidade orçamentária:	32001 - Secretaria de Agricultura	0,00	10.620.000,00	11.771.000,00	12.235.676,35	12.601.996,69	47.228.673,04
Função:	20 - Agricultura	0,00	10.615.000,00	11.766.000,00	12.230.319,22	12.596.465,45	47.207.784,67
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	7.433.000,00	8.284.000,00	8.606.759,04	8.886.478,72	33.210.237,76
Programa:	70 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.433.000,00	8.284.000,00	8.606.759,04	8.886.478,72	33.210.237,76
Ação:	1.76 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de	0,00	200.000,00	600.000,00	214.285,04	221.249,30	1.235.534,34
	352 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	600.000,00	214.285,04	221.249,30	1.235.534,34
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	100.000,00	500.000,00	107.142,52	110.624,65	817.767,17
Ação:	2.124 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura	0,00	7.068.000,00	7.614.000,00	8.317.474,24	8.587.792,16	31.587.266,40
	354 - 3.1.90.04.00	0,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.714.280,40	1.769.994,51	6.484.274,91
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.714.280,40	1.769.994,51	6.484.274,91
	355 - 3.1.90.11.00	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.357.135,55	2.433.742,46	8.590.878,01
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.357.135,55	2.433.742,46	8.590.878,01
	356 - 3.1.90.13.00	0,00	400.000,00	500.000,00	428.570,10	442.498,63	1.771.068,73
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	500.000,00	428.570,10	442.498,63	1.771.068,73
	357 - 3.1.90.94.00	0,00	300.000,00	350.000,00	321.427,58	331.873,98	1.303.301,56
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	350.000,00	321.427,58	331.873,98	1.303.301,56
	358 - 3.1.91.13.00	0,00	300.000,00	350.000,00	407.141,60	420.373,70	1.477.515,30
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	350.000,00	407.141,60	420.373,70	1.477.515,30
	359 - 3.3.90.08.00	0,00	25.000,00	20.000,00	26.785,63	27.656,16	99.441,79
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	20.000,00	26.785,63	27.656,16	99.441,79
	360 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	361 - 3.3.90.30.00	0,00	500.000,00	755.000,00	551.784,00	569.716,98	2.376.500,98
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	755.000,00	551.784,00	569.716,98	2.376.500,98

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:1541

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:1541070240

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	755.000,00	551.784,00	569.716,98	2.376.500,98
	362 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	363 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	364 - 3.3.90.39.00	0,00	2.300.000,00	2.000.000,00	2.464.278,08	2.544.367,12	9.308.645,20
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.300.000,00	2.000.000,00	2.464.278,08	2.544.367,12	9.308.645,20
	365 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	6.000,00	10.714,25	11.062,46	37.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	6.000,00	10.714,25	11.062,46	37.776,71
	366 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	367 - 3.3.90.91.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	368 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	1146 - 3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.152 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Clínica Veterinária	0,00	70.000,00	70.000,00	74.999,76	77.437,26	292.437,02
	353 - 4.4.90.51.00	0,00	70.000,00	70.000,00	74.999,76	77.437,26	292.437,02
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Ação:	1.320 - Aquisição dos materiais destinados a Construção da Sede da	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1106 - 4.4.90.51.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.351 - Aquisição de Medicamentos e Insumos para a Clínica Veterinária	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1050 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.376 - Aquisição de Medicamentos e Insumos para a Clínica Veterinária	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1084 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.392 - Aquisição de sementes para cultivo da produção rural do Distrito de	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1110 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.397 - Aquisição de Insumos e Medicamentos p/ Clínica Veterinária Vitória	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1117 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	226.000,00	226.000,00	242.142,10	250.011,72	944.153,82
Programa:	74 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, A	0,00	226.000,00	226.000,00	242.142,10	250.011,72	944.153,82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Ação:	2.141 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	45.000,00	45.000,00	48.214,13	49.781,09	187.995,22
	382 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	383 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	384 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	385 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	2.550.000,00	2.850.000,00	2.946.419,44	3.010.838,90	11.357.258,34
Programa:	74 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, A	0,00	2.550.000,00	2.850.000,00	2.946.419,44	3.010.838,90	11.357.258,34
Ação:	1.125 - Construção e Reforma e/ou Ampliação da Central de Abastecimento	0,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.678.563,13	2.734.277,26	10.312.840,39
	386 - 4.4.90.51.00	0,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.678.563,13	2.734.277,26	10.312.840,39
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	100.000,00	321.427,58	331.873,98	1.053.301,56
	754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.357.135,55	2.402.403,28	9.259.538,83
Ação:	1.126 - Construção e Reforma no Abatedouro Municipal	0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
	387 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Ação:	0.25 - Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	772 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Unidade orçamentária:	33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Em	0,00	5.578.279,86	5.804.000,00	5.724.268,21	5.906.731,93	23.013.280,00
Função:	13 - Cultura	0,00	5.578.279,86	5.804.000,00	5.724.268,21	5.906.731,93	23.013.280,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.299.000,00	2.519.000,00	2.201.778,86	2.273.336,68	9.293.115,54
Programa:	71 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREE	0,00	2.299.000,00	2.519.000,00	2.201.778,86	2.273.336,68	9.293.115,54
Ação:	1.92 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de	0,00	300.000,00	330.000,00	107.142,52	110.624,65	847.767,17
	402 - 4.4.90.52.00	0,00	300.000,00	330.000,00	107.142,52	110.624,65	847.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	330.000,00	107.142,52	110.624,65	847.767,17
Ação:	2.164 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e	0,00	1.955.000,00	2.189.000,00	2.094.636,34	2.162.712,03	8.401.348,37
	388 - 3.1.90.04.00	0,00	360.000,00	360.000,00	385.713,09	398.248,77	1.503.961,86
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	360.000,00	360.000,00	385.713,09	398.248,77	1.503.961,86
	389 - 3.1.90.11.00	0,00	750.000,00	830.000,00	803.568,94	829.684,93	3.213.253,87

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	750.000,00	830.000,00	803.568,94	829.684,93	3.213.253,87
	390 - 3.1.90.94.00	0,00	180.000,00	150.000,00	192.856,54	199.124,38	721.980,92
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	180.000,00	150.000,00	192.856,54	199.124,38	721.980,92
	391 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	15.000,00	21.428,50	22.124,93	78.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	15.000,00	21.428,50	22.124,93	78.553,43
	392 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	55.000,00	53.571,26	55.312,33	213.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	55.000,00	53.571,26	55.312,33	213.883,59
	393 - 3.3.90.31.00	0,00	20.000,00	15.000,00	21.428,50	22.124,93	78.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	15.000,00	21.428,50	22.124,93	78.553,43
	394 - 3.3.90.35.00	0,00	40.000,00	100.000,00	42.857,01	44.249,86	227.106,87
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	100.000,00	42.857,01	44.249,86	227.106,87
	395 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.857,01	44.249,86	167.106,87
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	42.857,01	44.249,86	167.106,87
	396 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	314.000,00	214.285,05	221.249,31	949.534,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	314.000,00	214.285,05	221.249,31	949.534,36
	397 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	398 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	15.000,00	21.428,50	22.124,93	78.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	15.000,00	21.428,50	22.124,93	78.553,43
	399 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	400 - 3.1.90.13.00	0,00	250.000,00	270.000,00	267.856,31	276.561,64	1.064.417,95
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	270.000,00	267.856,31	276.561,64	1.064.417,95
	401 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	2.374 - Apoio a execução de Cursos Profissionalizantes através da Secretaria	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1081 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.375 - Apoio as Comemorações Natalinas nos Bairro de Santo Antonio e no	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1082 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.407 - Aquisição de Materiais p/ Estrutura de Eventos (Tendas, Tablados,	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
	1127 - 3.3.90.39.00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	2.900.000,00	3.145.000,00	3.367.132,72	3.472.989,52	12.885.122,24
Programa:	73 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Ação:	2.169 - Subvenção a Instituições Sem Fins Lucrativos nas Áreas de Cultura e	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1137 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação:	2.349 - Destinados a Realização de Projeto de Resgate da Memória do	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1045 - 3.3.50.43.00		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Programa:	107 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	2.860.000,00	3.135.000,00	3.357.132,72	3.462.989,52	12.815.122,24
Ação:	1.93 - Execução de Obras de Restauração de Imóveis do Patrimônio Histórico	0,00	150.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	517.767,17
408 - 4.4.90.51.00		0,00	100.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	467.767,17
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	100.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	467.767,17
409 - 4.5.90.61.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.168 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas,	0,00	1.550.000,00	1.755.000,00	1.760.709,13	1.814.682,17	6.880.391,30
414 - 3.3.90.30.00		0,00	200.000,00	80.000,00	214.285,05	221.249,31	715.534,36
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	200.000,00	80.000,00	214.285,05	221.249,31	715.534,36
415 - 3.3.90.36.00		0,00	100.000,00	50.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	100.000,00	50.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
416 - 3.3.90.39.00		0,00	1.250.000,00	1.625.000,00	1.439.281,56	1.482.808,21	5.797.089,77
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.285.710,30	1.327.495,88	5.313.206,18
700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
702 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual		0,00	50.000,00	25.000,00	53.571,26	55.312,33	183.883,59
Ação:	2.212 - Manutenção e fomento a Cultura Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	620.000,00	650.000,00	878.568,69	907.122,17	3.055.690,86
410 - 3.3.90.31.00		0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA		0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
411 - 3.3.90.35.00		0,00	20.000,00	29.000,00	21.428,50	22.124,93	92.553,43
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA		0,00	20.000,00	29.000,00	21.428,50	22.124,93	92.553,43
412 - 3.3.90.39.00		0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA		0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
413 - 3.3.90.48.00		0,00	300.000,00	321.000,00	535.712,62	553.123,28	1.709.835,90
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA		0,00	300.000,00	321.000,00	535.712,62	553.123,28	1.709.835,90
Ação:	2.312 - Manutenção Patrimonial Cultural e Apoio a cultura Popular (Em todo	0,00	540.000,00	580.000,00	610.712,38	630.560,53	2.361.272,91
403 - 3.3.90.30.00		0,00	20.000,00	20.000,00	53.571,26	55.312,33	148.883,59
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	53.571,26	55.312,33	148.883,59
404 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
405 - 3.3.90.39.00		0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
406 - 3.3.90.47.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15
419703491

Assinado de
forma digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	407 - 3.3.90.48.00	0,00	400.000,00	440.000,00	428.570,10	442.498,63	1.711.068,73
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	440.000,00	428.570,10	442.498,63	1.711.068,73
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	379.279,86	140.000,00	155.356,63	160.405,73	835.042,22
Programa:	73 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	379.279,86	140.000,00	155.356,63	160.405,73	835.042,22
Ação:	2.213 - Desenvolvimento das Ações Culturais decorrentes da Lei Paulo	0,00	105.000,00	100.000,00	112.499,63	116.155,88	433.655,51
	417 - 3.3.90.93.00	0,00	40.000,00	35.000,00	42.857,00	44.249,86	162.106,86
	715 - MSC - 1.715.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.5º Audiovisual	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	716 - MSC - 1.716.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.8º Demais Setores da	0,00	20.000,00	15.000,00	21.428,50	22.124,93	78.553,43
	418 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,75	33.187,39	125.330,14
	715 - MSC - 1.715.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.5º Audiovisual	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	716 - MSC - 1.716.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.8º Demais Setores da	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	419 - 3.3.90.39.00	0,00	35.000,00	35.000,00	37.499,88	38.718,63	146.218,51
	715 - MSC - 1.715.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.5º Audiovisual	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	716 - MSC - 1.716.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.8º Demais Setores da	0,00	15.000,00	15.000,00	16.071,38	16.593,70	62.665,08
Ação:	2.313 - Promover e a Apoiar as Ações culturais (Cultura em Movimento,	0,00	40.000,00	40.000,00	42.857,00	44.249,85	167.106,85
	420 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	421 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	422 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	2.339 - Apoio Financeiro para a Marcha para JESUS - (EMENDA IMPOSSITIVA	0,00	5.855,97	0,00	0,00	0,00	5.855,97
	1029 - 3.3.50.43.00	0,00	5.855,97	0,00	0,00	0,00	5.855,97
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.855,97	0,00	0,00	0,00	5.855,97
Ação:	2.341 - Organização e execução do Evento Municipal Intitulado dia do Pastor	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1031 - 3.3.50.43.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.342 - Organização e execução do Evento Marcha para Jesus - (Emenda	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1032 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.343 - Apoio Financeiro a Marcha para Jesus - (Emenda Impositiva	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1036 - 3.3.50.43.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.345 - Apoio financeiro a Marcha para Jesus - (Emenda Impositiva nº	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1039 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.384 - Apoio Financeiro ao Evento Moto Fest - (Emenda Impositiva	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1098 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.385 - Subvenções Sociais para Sociedade Cultura Musical além das	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1099 - 3.3.50.43.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.393 - Valor destinado ao evento intitulado Marcha para Jesus - (Emenda	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1111 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.404 - Apoio Financeiro a Marcha para Jesus - (Emenda Impositiva	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1124 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Unidade orçamentária: 33002 - Fundo Municipal de Cultura		0,00	115.000,00	115.000,00	26.785,64	27.656,18	284.441,82
Função:	4 - Administração	0,00	115.000,00	115.000,00	26.785,64	27.656,18	284.441,82
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	115.000,00	115.000,00	26.785,64	27.656,18	284.441,82
Programa:	94 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	115.000,00	115.000,00	26.785,64	27.656,18	284.441,82
Ação:	2.216 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	0,00	115.000,00	115.000,00	26.785,64	27.656,18	284.441,82
	424 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	425 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	426 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	427 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	100.000,00	10.714,25	11.062,46	221.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	10.714,25	11.062,46	221.776,71
Unidade orçamentária: 34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilida		0,00	2.343.500,00	2.527.000,00	2.429.813,88	2.509.520,30	9.809.834,18
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	2.343.500,00	2.527.000,00	2.429.813,88	2.509.520,30	9.809.834,18
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.566.000,00	1.646.000,00	1.506.423,88	1.555.382,66	6.273.806,54
Programa:	12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUST	0,00	1.566.000,00	1.646.000,00	1.506.423,88	1.555.382,66	6.273.806,54
Ação:	2.210 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e	0,00	1.566.000,00	1.646.000,00	1.506.423,88	1.555.382,66	6.273.806,54
	428 - 3.1.90.04.00	0,00	400.000,00	300.000,00	310.713,32	320.811,50	1.331.524,82
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	300.000,00	310.713,32	320.811,50	1.331.524,82
	429 - 3.1.90.11.00	0,00	500.000,00	650.000,00	535.712,62	553.123,28	2.238.835,90
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	650.000,00	535.712,62	553.123,28	2.238.835,90
	430 - 3.1.90.13.00	0,00	120.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	487.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	150.000,00	107.142,52	110.624,65	487.767,17
	431 - 3.1.90.94.00	0,00	160.000,00	160.000,00	139.285,28	143.812,05	603.097,33
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	160.000,00	139.285,28	143.812,05	603.097,33

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA	
---	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	473 - 3.1.90.13.00	0,00	80.000,00	0,00	85.714,02	88.499,73	254.213,75
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	0,00	85.714,02	88.499,73	254.213,75
	474 - 3.1.91.13.00	0,00	20.000,00	0,00	21.428,50	22.124,93	63.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	21.428,50	22.124,93	63.553,43
Ação:	1.288 - Reforma e Manutenção do Departamento de políticas publicas para a	0,00	10.000,00	0,00	10.714,25	11.062,46	31.776,71
	780 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	0,00	10.714,25	11.062,46	31.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	10.714,25	11.062,46	31.776,71
Programa:	31 - APOIO AO CONSELHO DO DIREITO DA MULHER	0,00	13.000,00	0,00	13.928,54	14.381,22	41.309,76
Ação:	2.62 - Manutenção das Ações desempenhadas pelo Conselho da Mulher	0,00	13.000,00	0,00	13.928,54	14.381,22	41.309,76
	475 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	0,00	5.357,13	5.531,24	15.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	5.357,13	5.531,24	15.888,37
	476 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	0,00	3.214,28	3.318,74	9.533,02
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	0,00	3.214,28	3.318,74	9.533,02
	477 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	0,00	5.357,13	5.531,24	15.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	5.357,13	5.531,24	15.888,37
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	139.000,00	0,00	139.285,29	143.812,08	422.097,37
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	139.000,00	0,00	139.285,29	143.812,08	422.097,37
Programa:	32 - MULHER EM DESTAQUE	0,00	39.000,00	0,00	32.142,76	33.187,41	104.330,17
Ação:	2.64 - Fortalecimento das Políticas, Ações e Eventos para as Mulheres	0,00	30.000,00	0,00	32.142,76	33.187,41	95.330,17
	478 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	0,00	5.357,13	5.531,24	15.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	5.357,13	5.531,24	15.888,37
	479 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	0,00	21.428,50	22.124,93	63.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	21.428,50	22.124,93	63.553,43
	480 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	0,00	5.357,13	5.531,24	15.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	5.357,13	5.531,24	15.888,37
Ação:	2.401 - Apoio as Ações voltados as Mulheres e a Juventude, Cursos, de Lazer,	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	1121 - 3.3.90.30.00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Programa:	35 - JUVENTUDE EM AÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	107.142,53	110.624,67	317.767,20
Ação:	2.189 - Ações Destinadas ao Incentivo de Políticas Públicas para Juventude	0,00	90.000,00	0,00	96.428,27	99.562,19	285.990,46
	481 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	10.714,25	11.062,46	31.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	10.714,25	11.062,46	31.776,71
	482 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	21.428,50	22.124,93	63.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	21.428,50	22.124,93	63.553,43
	483 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	0,00	32.142,76	33.187,40	95.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	32.142,76	33.187,40	95.330,16
	484 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	0,00	32.142,76	33.187,40	95.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	32.142,76	33.187,40	95.330,16

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

			PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	8 - 3.1.90.94.00		0,00	500.000,00	1.350.000,00	642.855,15	663.747,94	3.156.603,09
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	500.000,00	1.350.000,00	642.855,15	663.747,94	3.156.603,09
	9 - 3.3.90.14.00		0,00	220.000,00	200.000,00	235.713,56	243.374,25	899.087,81
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	220.000,00	200.000,00	235.713,56	243.374,25	899.087,81
	10 - 3.3.90.30.00		0,00	150.000,00	160.000,00	160.713,79	165.936,99	636.650,78
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	150.000,00	160.000,00	160.713,79	165.936,99	636.650,78
	11 - 3.3.90.33.00		0,00	180.000,00	150.000,00	192.856,54	199.124,38	721.980,92
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	180.000,00	150.000,00	192.856,54	199.124,38	721.980,92
	12 - 3.3.90.36.00		0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
	13 - 3.3.90.39.00		0,00	800.000,00	1.000.000,00	857.140,20	884.997,26	3.542.137,46
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	800.000,00	1.000.000,00	857.140,20	884.997,26	3.542.137,46
	14 - 3.3.90.46.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	15 - 3.3.90.49.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	16 - 3.3.90.92.00		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	17 - 3.3.90.93.00		0,00	30.000,00	60.000,00	32.142,76	33.187,40	155.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	60.000,00	32.142,76	33.187,40	155.330,16
Ação:	2.24 - Despesas Com Subsídios Dos Vereadores		0,00	2.750.000,00	2.800.000,00	2.946.419,44	3.042.178,07	11.538.597,51
	18 - 3.1.90.11.00		0,00	2.750.000,00	2.800.000,00	2.946.419,44	3.042.178,07	11.538.597,51
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.750.000,00	2.800.000,00	2.946.419,44	3.042.178,07	11.538.597,51
Ação:	2.25 - Verba Indenizatória Pelo Exercício Da Presidência Da Câmara		0,00	170.000,00	170.000,00	182.142,29	188.061,91	710.204,20
	19 - 3.3.90.93.00		0,00	170.000,00	170.000,00	182.142,29	188.061,91	710.204,20
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	170.000,00	170.000,00	182.142,29	188.061,91	710.204,20
Ação:	2.26 - Concessão De Diárias Para os Vereadores		0,00	400.000,00	400.000,00	428.570,10	442.498,63	1.671.068,73
	20 - 3.3.90.14.00		0,00	400.000,00	400.000,00	428.570,10	442.498,63	1.671.068,73
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	400.000,00	400.000,00	428.570,10	442.498,63	1.671.068,73
Ação:	2.27 - Contratação De Consultorias E Assessorias Técnicas E Jurídicas		0,00	270.000,00	280.000,00	289.284,82	298.686,58	1.137.971,40
	21 - 3.3.90.35.00		0,00	270.000,00	280.000,00	289.284,82	298.686,58	1.137.971,40
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	270.000,00	280.000,00	289.284,82	298.686,58	1.137.971,40
Ação:	2.28 - Treinamento, Capacitação E Qualificação De Agentes Públicos		0,00	90.000,00	90.000,00	96.428,27	99.562,19	375.990,46
	22 - 3.3.90.36.00	GILVANDRO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	ESTRELA DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	23 - 3.3.90.39.00	OLIVEIRA:154197	0,00	80.000,00	80.000,00	85.714,02	88.499,73	334.213,75
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	03491	0,00	80.000,00	80.000,00	85.714,02	88.499,73	334.213,75

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	235 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	100.000,00	428.570,10	442.498,63	1.371.068,73
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	400.000,00	100.000,00	428.570,10	442.498,63	1.371.068,73
	236 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	30.000,00	53.571,26	55.312,33	188.883,59
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	50.000,00	30.000,00	53.571,26	55.312,33	188.883,59
	238 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	239 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	240 - 3.3.90.35.00	0,00	85.000,00	200.000,00	91.071,15	94.030,96	470.102,11
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	85.000,00	200.000,00	91.071,15	94.030,96	470.102,11
	241 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	242 - 3.3.90.39.00	0,00	125.000,00	100.000,00	133.928,16	138.280,83	497.208,99
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	125.000,00	100.000,00	133.928,16	138.280,83	497.208,99
	243 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	244 - 3.3.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	245 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Função:	9 - Previdência Social	0,00	39.500.000,00	42.424.000,00	41.962.369,90	43.219.656,37	167.106.026,27
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	39.500.000,00	42.424.000,00	41.962.369,90	43.219.656,37	167.106.026,27
Programa:	6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	39.500.000,00	42.424.000,00	41.962.369,90	43.219.656,37	167.106.026,27
Ação:	2.3 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com	0,00	39.500.000,00	42.424.000,00	41.962.369,90	43.219.656,37	167.106.026,27
	250 - 3.1.90.01.00	0,00	39.500.000,00	42.424.000,00	41.962.369,90	43.219.656,37	167.106.026,27
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	24.500.000,00	25.500.000,00	25.714.206,00	26.549.917,70	102.264.123,70
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Fina	0,00	15.000.000,00	16.924.000,00	16.248.163,90	16.669.738,67	64.841.902,57
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	126.000,00	166.000,00	134.999,58	139.387,06	566.386,64
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	120.000,00	160.000,00	128.571,02	132.749,57	541.320,59
Programa:	6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	120.000,00	160.000,00	128.571,02	132.749,57	541.320,59
Ação:	0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	110.000,00	110.000,00	117.856,77	121.687,11	459.543,88
	251 - 3.1.90.91.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Fina	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	252 - 3.3.90.91.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Fina	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	0.4 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	10.000,00	50.000,00	10.714,25	11.062,46	81.776,71
	GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491					

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA	
---	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15 119703491 Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491	47 - 3.3.90.14.00	0,00	100.000,00	109.000,00	107.142,52	110.624,65	426.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	109.000,00	107.142,52	110.624,65	426.767,17
	48 - 3.3.90.18.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	49 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	218.000,00	214.285,05	221.249,31	853.534,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	218.000,00	214.285,05	221.249,31	853.534,36
	50 - 3.3.90.31.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	51 - 3.3.90.33.00	0,00	25.000,00	25.000,00	26.785,63	27.656,16	104.441,79
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	26.785,63	27.656,16	104.441,79
	52 - 3.3.90.35.00	0,00	200.000,00	220.000,00	214.285,05	221.249,31	855.534,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	220.000,00	214.285,05	221.249,31	855.534,36
	53 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	54 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	55 - 3.3.90.39.00	0,00	800.000,00	820.000,00	857.140,20	884.997,26	3.362.137,46
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	800.000,00	820.000,00	857.140,20	884.997,26	3.362.137,46
	56 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
57 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37	
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37	
1130 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	
Ação:	2.74 - Contribuições Patronais do Pessoal Administrativos da Autarquia	0,00	450.000,00	500.000,00	482.141,36	497.810,95	1.929.952,31
	58 - 3.1.90.13.00	0,00	200.000,00	250.000,00	214.285,05	221.249,31	885.534,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	250.000,00	214.285,05	221.249,31	885.534,36
	59 - 3.1.91.13.00	0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	250.000,00	267.856,31	276.561,64	1.044.417,95
Ação:	2.75 - Divulgação Institucional e Promoção de Eventos Educacionais da	0,00	120.000,00	120.000,00	128.571,02	132.749,58	501.320,60
	60 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	61 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
Ação:	2.76 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	62 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.77 - Taxas Bancárias, Apólice de Seguros e Encargos Diversos	0,00	60.000,00	70.000,00	64.285,52	66.374,80	260.660,32
	63 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	70.000,00	64.285,52	66.374,80	260.660,32
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	70.000,00	64.285,52	66.374,80	260.660,32
Ação:	2.78 - Promoção de Cursos de Capacitação para Professores e Funcionários	0,00	110.000,00	110.000,00	117.856,77	121.687,11	459.543,88
	64 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	65 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
Ação:	2.186 - Manutenção dos Serviços Públicos: Manutenção, Limpeza e Pequenos	0,00	120.000,00	120.000,00	128.571,02	132.749,59	501.320,61
	66 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	60.000,00	53.571,26	55.312,33	218.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	60.000,00	53.571,26	55.312,33	218.883,59
	67 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	10.000,00	21.428,50	22.124,93	73.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	21.428,50	22.124,93	73.553,43
	68 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Programa:	42 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	5.454.000,00	6.004.000,00	5.843.553,33	6.033.468,81	23.335.022,14
Ação:	2.81 - Remuneração dos Profissionais da Educação Superior	0,00	4.454.000,00	4.854.000,00	4.772.128,07	4.927.222,23	19.007.350,30
	69 - 3.1.90.04.00	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.607.137,88	1.659.369,86	6.366.507,74
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.607.137,88	1.659.369,86	6.366.507,74
	70 - 3.1.90.11.00	0,00	2.800.000,00	3.100.000,00	2.999.990,70	3.097.490,40	11.997.481,10
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.800.000,00	3.100.000,00	2.999.990,70	3.097.490,40	11.997.481,10
	71 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	72 - 3.1.90.94.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	73 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	74 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	75 - 3.3.90.14.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	76 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	700.000,00	800.000,00	749.997,68	774.372,60	3.024.370,28
Programa:	95 - CÂMPUS DE SAÚDE DA AEB/FBJ	0,00	5.928.000,00	6.528.000,00	6.351.408,89	6.557.829,67	25.365.238,56
Ação:	1.182 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.607.137,88	1.659.369,86	6.366.507,74
79 - 4.4.90.52.00		0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.607.137,88	1.659.369,86	6.366.507,74
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.607.137,88	1.659.369,86	6.366.507,74
Ação:	1.183 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas do Câmpus	0,00	4.060.000,00	4.520.000,00	4.349.986,51	4.491.361,07	17.421.347,58
80 - 4.4.90.51.00		0,00	4.060.000,00	4.520.000,00	4.349.986,51	4.491.361,07	17.421.347,58
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	4.000.000,00	4.460.000,00	4.285.701,00	4.424.986,28	17.170.687,28
572 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual (AEB)		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	2.243 - Manutenção das atividades do Câmpus.	0,00	365.000,00	405.000,00	391.070,21	403.779,99	1.564.850,20
81 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	50.000,00	10.714,25	11.062,46	81.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	50.000,00	10.714,25	11.062,46	81.776,71
82 - 3.3.90.35.00		0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
83 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
84 - 3.3.90.39.00		0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
85 - 3.3.90.47.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Ação:	2.244 - Manutenção dos Serviços Públicos, limpeza e Pequenos Reparos no	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,29	3.318,75	12.533,04
86 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
87 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
88 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	540.000,00	570.000,00	589.283,89	608.435,61	2.307.719,50
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	540.000,00	570.000,00	589.283,89	608.435,61	2.307.719,50
Programa:	46 - ENCARGOS FINANCEIROS DA AUTARQUIA	0,00	540.000,00	570.000,00	589.283,89	608.435,61	2.307.719,50
Ação:	0.8 - Serviços da Dívida Pública Interna	0,00	220.000,00	250.000,00	235.713,55	243.374,24	949.087,79
89 - 3.2.90.22.00		0,00	170.000,00	200.000,00	182.142,29	188.061,91	740.204,20
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	170.000,00	200.000,00	182.142,29	188.061,91	740.204,20
90 - 4.6.90.71.00		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Ação:	0.9 - Serviços da Dívida Pública com Regime Próprio de Previdência Social -	0,00	50.000,00	50.000,00	64.285,52	66.374,80	230.660,32

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA
--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
91 - 3.2.90.22.00		0,00	20.000,00	20.000,00	32.142,76	33.187,40	105.330,16
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	32.142,76	33.187,40	105.330,16
92 - 4.6.91.71.00		0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
Ação:	0.10 - Indenizações e Restituições Devidas a òrgãos e Entidades de Qualquer	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
93 - 3.3.90.93.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	0.11 - Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes de Sentenças e	0,00	260.000,00	260.000,00	278.570,57	287.624,11	1.086.194,68
94 - 3.1.90.91.00		0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
95 - 3.3.90.91.00		0,00	60.000,00	60.000,00	64.285,52	66.374,80	250.660,32
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	60.000,00	60.000,00	64.285,52	66.374,80	250.660,32
Unidade gestora:	18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim	0,00	81.364.813,70	93.282.000,00	93.661.807,02	96.334.041,90	364.642.662,62
Unidade orçamentária:	15001 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	81.364.813,70	93.282.000,00	93.661.807,02	96.334.041,90	364.642.662,62
Função:	10 - Saúde	0,00	81.346.813,70	93.264.000,00	93.642.521,35	96.314.129,45	364.567.464,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.638.830,00	8.426.000,00	7.412.159,03	7.652.931,21	30.129.920,24
Programa:	39 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.622.830,00	8.410.000,00	7.395.016,21	7.635.231,24	30.063.077,45
Ação:	1.41 - Estruturação do Fundo Municipal de Saúde - Investimento	0,00	500.000,00	200.000,00	535.712,62	553.123,28	1.788.835,90
489 - 4.4.90.52.00		0,00	500.000,00	200.000,00	535.712,62	553.123,28	1.788.835,90
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	500.000,00	200.000,00	535.712,62	553.123,28	1.788.835,90
Ação:	1.42 - Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde	0,00	119.000,00	27.000,00	127.499,60	131.643,34	405.142,94
490 - 4.4.90.51.00		0,00	67.000,00	20.000,00	71.785,49	74.118,52	232.904,01
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	17.000,00	10.000,00	18.214,23	18.806,19	64.020,42
601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú		0,00	50.000,00	10.000,00	53.571,26	55.312,33	168.883,59
491 - 4.4.90.61.00		0,00	52.000,00	7.000,00	55.714,11	57.524,82	172.238,93
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú		0,00	50.000,00	5.000,00	53.571,26	55.312,33	163.883,59
Ação:	2.83 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - Custeio	0,00	5.943.830,00	8.083.000,00	6.667.518,47	6.884.089,82	27.578.438,29
492 - 3.1.90.04.00		0,00	980.000,00	1.070.000,00	1.049.996,74	1.084.121,63	4.184.118,37
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	980.000,00	1.070.000,00	1.049.996,74	1.084.121,63	4.184.118,37
493 - 3.1.90.11.00		0,00	1.800.000,00	2.100.000,00	2.209.142,96	2.281.142,11	8.390.285,07
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.800.000,00	2.100.000,00	2.209.142,96	2.281.142,11	8.390.285,07
494 - 3.1.90.13.00		0,00	350.000,00	500.000,00	374.998,84	387.186,30	1.612.185,14
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	350.000,00	500.000,00	374.998,84	387.186,30	1.612.185,14
495 - 3.1.90.16.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
496 - 3.1.90.92.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68

VANDRO
RELA DE
VEIRA:154

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
9703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1052 - 4.4.90.52.00	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
Ação:	1.308 - Aquisição de Ambulância de Pequeno Porte para Atendimento aos	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	1063 - 4.4.90.52.00	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
Ação:	1.310 - Reestruturação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo Antonio	0,00	60.855,98	0,00	0,00	0,00	60.855,98
	1078 - 4.4.90.51.00	0,00	60.855,98	0,00	0,00	0,00	60.855,98
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.855,98	0,00	0,00	0,00	60.855,98
Ação:	1.312 - Aquisição de uma Ambulância para os Distritos de Água Fria, Sítios	0,00	80.855,97	0,00	0,00	0,00	80.855,97
	1086 - 4.4.90.52.00	0,00	80.855,97	0,00	0,00	0,00	80.855,97
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	80.855,97	0,00	0,00	0,00	80.855,97
Ação:	1.316 - Aquisição de um Aparelho de Raio X para o Hospital Julio Alves -	0,00	121.711,95	0,00	0,00	0,00	121.711,95
	1094 - 4.4.90.52.00	0,00	121.711,95	0,00	0,00	0,00	121.711,95
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	121.711,95	0,00	0,00	0,00	121.711,95
Ação:	1.319 - Aquisição de Ambulância para Atender as Demandas da Localidade	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	1103 - 4.4.90.52.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação:	1.322 - Aquisição de uma Ambulância para a Comunidade de Vila Nova -	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	1115 - 4.4.90.52.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação:	1.323 - Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Posto de Saúde	0,00	30.855,98	0,00	0,00	0,00	30.855,98
	1116 - 3.3.90.30.00	0,00	30.855,98	0,00	0,00	0,00	30.855,98
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.855,98	0,00	0,00	0,00	30.855,98
Ação:	2.340 - Aquisição de medicamento para a Atenção Básica (Emenda Impositiva	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	1030 - 3.3.90.30.00	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
Ação:	2.346 - Convênio com o Instituto de Desenv. Sociocultural de Pernambuco -	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	1042 - 3.3.50.43.00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação:	2.357 - Execução de Convênio e Campanhas para a Realização de Exames de	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	1057 - 3.3.90.39.00	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
Ação:	2.364 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Cirúrgicos para Realização de	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	1070 - 3.3.90.30.00	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	120.855,98	0,00	0,00	0,00	120.855,98
Ação:	2.372 - Aquisição de Medicamentos para Auxiliar as Demandas do HJAL na	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1079 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação:	2.379 - Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Popular do Município -	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1091 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.388 - Custeio de combustível para utilização dos serviços de atendimento	0,00	25.855,98	0,00	0,00	0,00	25.855,98
	1104 - 3.3.90.30.00	0,00	25.855,98	0,00	0,00	0,00	25.855,98
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.855,98	0,00	0,00	0,00	25.855,98
Ação:	2.389 - Aquisição de medicamentos para subsidiar os trabalhos da atenção	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1105 - 3.3.90.30.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação:	2.396 - Aquisição de Estrutura para Apoio as Equipes de Saúde realizar	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1114 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.400 - Aquisição de Materiais Psicomotores, Brinquedos Multissensoriais e	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	1120 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ação:	2.406 - Programa Saúde e Lazer na Avenida - (Emenda Impositiva 012/2025)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	1126 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	40.677.000,00	47.974.000,00	47.276.383,91	48.522.835,89	184.450.219,80
Programa:	43 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	40.677.000,00	47.974.000,00	47.276.383,91	48.522.835,89	184.450.219,80
Ação:	1.46 - Estruturação e Expansão da Rede de Saúde Especializada	0,00	11.200.000,00	11.700.000,00	12.006.106,94	12.381.912,55	47.288.019,49
	531 - 4.4.90.51.00	0,00	10.058.000,00	9.800.000,00	10.603.967,81	10.940.703,90	41.402.671,71
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.150.000,00	2.400.000,00	3.214.275,75	3.318.739,71	12.083.015,46
	601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	6.500.000,00	7.000.000,00	6.964.264,12	7.190.602,70	27.654.866,82
	621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	634 - MSC - 1.634.0000 Recursos de Operações de Crédito da Saúde	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	710 - MSC - 1.710.0000 Transferência Especial dos Estados - EMENDAS INDIVIDUAIS	0,00	288.000,00	300.000,00	318.285,42	320.736,84	1.227.022,26
	532 - 4.4.90.52.00	0,00	1.142.000,00	1.900.000,00	1.402.139,13	1.441.208,65	5.885.347,78
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	500.000,00	1.000.000,00	535.712,62	553.123,28	2.588.835,90
	601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	622.000,00	700.000,00	666.426,51	688.085,37	2.676.511,88
	606 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	608 - MSC - 1.601.3110 Recursos do SUS do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
Ação:	2.88 - Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	29.477.000,00	36.274.000,00	35.270.276,97	36.140.923,34	137.162.200,31
	533 - 3.1.90.04.00	0,00	6.900.000,00	7.300.000,00	7.721.413,50	7.810.223,59	29.731.637,09
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.757.130,78	6.814.601,68	25.871.732,46

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	900.000,00	1.000.000,00	964.282,72	995.621,91	3.859.904,63
534 - 3.1.90.11.00	0,00	6.200.000,00	7.100.000,00	6.642.836,55	6.858.728,74	26.801.565,29
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.142.850,50	2.212.493,14	8.355.343,64
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	4.200.000,00	5.100.000,00	4.499.986,05	4.646.235,60	18.446.221,65
535 - 3.1.90.13.00	0,00	1.005.000,00	1.605.000,00	1.076.782,38	1.111.777,81	4.798.560,19
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.071.425,25	1.106.246,57	4.777.671,82
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
536 - 3.1.90.16.00	0,00	2.320.000,00	2.700.000,00	2.485.706,58	2.566.492,04	10.072.198,62
605 - MSC - 1.605.0000 Assistência Financeira Complementar - Piso dos Profissionais da Enfermag	0,00	2.320.000,00	2.700.000,00	2.485.706,58	2.566.492,04	10.072.198,62
537 - 3.1.90.94.00	0,00	3.500.000,00	4.800.000,00	3.984.278,63	4.158.517,68	16.442.796,31
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.500.000,00	4.800.000,00	3.984.278,63	4.158.517,68	16.442.796,31
538 - 3.1.91.13.00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.467.852,59	1.515.557,79	5.723.410,38
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.285.710,30	1.327.495,88	5.013.206,18
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	170.000,00	170.000,00	182.142,29	188.061,91	710.204,20
539 - 3.3.90.08.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
540 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000.000,00	8.090.000,00	7.853.554,52	8.030.168,26	28.973.722,78
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	300.000,00	214.285,05	221.249,31	935.534,36
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	4.800.000,00	5.200.000,00	5.042.841,20	5.209.983,54	20.252.824,74
606 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
607 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	590.000,00	596.428,27	598.935,41	1.785.363,68
541 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
542 - 3.3.90.36.00	0,00	525.000,00	227.000,00	562.498,25	580.779,44	1.895.277,69
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.000,00	27.000,00	26.785,63	27.656,16	106.441,79
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	500.000,00	200.000,00	535.712,62	553.123,28	1.788.835,90
543 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000.000,00	2.840.000,00	2.771.427,58	2.781.873,98	10.393.301,56
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	400.000,00	321.427,58	331.873,98	1.353.301,56
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.700.000,00	2.390.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	8.890.000,00
606 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
544 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
545 - 3.3.90.48.00	0,00	520.000,00	120.000,00	557.141,12	575.248,21	1.772.389,33
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	500.000,00	100.000,00	535.712,62	553.123,28	1.688.835,90
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
546 - 3.3.90.92.00	0,00	85.000,00	70.000,00	91.071,15	94.030,97	340.102,12
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	20.000,00	5.357,13	5.531,24	35.888,37

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:1541703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541
9703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	558 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	559 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	30.000,00	53.571,26	55.312,32	188.883,58
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	5.000,00	10.714,25	11.062,46	36.776,71
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	40.000,00	25.000,00	42.857,01	44.249,86	152.106,87
	560 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	561 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	562 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.285,70	4.424,98	16.710,68
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	563 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	564 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	5.622.000,00	6.022.000,00	6.023.552,78	6.219.318,25	23.886.871,03
Programa:	45 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.622.000,00	6.022.000,00	6.023.552,78	6.219.318,25	23.886.871,03
Ação:	1.50 - Estruturação, adequação e ampliação da Rede de Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	565 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Ação:	2.95 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância em	0,00	5.617.000,00	6.017.000,00	6.018.195,65	6.213.787,01	23.865.982,66
	566 - 3.1.90.04.00	0,00	950.000,00	950.000,00	1.017.853,99	1.050.934,25	3.968.788,24
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	800.000,00	870.000,00	857.140,20	884.997,26	3.412.137,46
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	150.000,00	80.000,00	160.713,79	165.936,99	556.650,78
	567 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000.000,00	3.960.000,00	3.214.275,75	3.318.739,71	13.493.015,46
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	760.000,00	749.997,68	774.372,60	2.984.370,28
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000.000,00	1.800.000,00	1.071.425,25	1.106.246,57	4.977.671,82
	604 - MSC - 1.604.0000 Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.392.852,82	1.438.120,54	5.530.973,36

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15
419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
582 - 4.6.90.71.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Programa:	58 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	11.000,00	11.000,00	11.785,68	12.168,71	45.954,39
Ação:	0.12 - Indenizações e restituições diversas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
583 - 3.3.90.93.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	0.13 - Amortização de dívidas públicas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
584 - 3.2.90.22.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Unidade gestora:	18006 - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente	0,00	672.000,00	733.000,00	730.000,00	730.000,00	2.865.000,00
Unidade orçamentária:	24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA	0,00	672.000,00	733.000,00	730.000,00	730.000,00	2.865.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00
Programa:	26 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDICA	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
Ação:	1.33 - Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Imóveis	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
703 - 4.4.90.51.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.34 - Reparelhamento e Reequipamento da COMDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
704 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.55 - Promoção de Fóruns e Conferências	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
705 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
706 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
707 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
708 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.56 - Administrativa da COMDICA	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
709 - 3.1.90.04.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
710 - 3.1.90.11.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
711 - 3.1.90.13.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1166 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1167 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1168 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1169 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1170 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1171 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	43.000,00	40.000,00	40.000,00	123.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	43.000,00	40.000,00	40.000,00	123.000,00
	1173 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1174 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	39.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	39.000,00
Programa:	28 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	0,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	1.668.000,00
Ação:	2.58 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança	0,00	0,00	556.000,00	556.000,00	556.000,00	1.668.000,00
	1175 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	1.635.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	1.635.000,00
	1176 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1177 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1178 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa:	29 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Ação:	2.59 - Campanhas Educativas	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	1179 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1180 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1181 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa:	36 - FAMÍLIA SUBSTITUTA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
Ação:	2.71 - Família Substituta	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
	1182 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1183 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1184 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
Programa:	37 - ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	57.000,00
Ação:	2.63 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Liberdade	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	57.000,00
	1185 - 3.3.50.41.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1186 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1187 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1188 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1189 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
Unidade gestora: 18007 - Fundo Municipal de Assistência Social de Belo		0,00	13.250.000,00	14.236.080,00	14.673.240,56	15.147.165,91	57.306.486,47
Unidade orçamentária: 17001 - Secretaria de Assistência Social		0,00	5.467.000,00	5.934.080,00	5.802.124,91	5.990.368,97	23.193.573,88
Função:	8 - Assistência Social	0,00	5.467.000,00	5.934.080,00	5.802.124,91	5.990.368,97	23.193.573,88
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.406.000,00	5.934.080,00	5.802.124,91	5.990.368,97	23.132.573,88
Programa:	15 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.406.000,00	5.934.080,00	5.802.124,91	5.990.368,97	23.132.573,88
Ação:	1.184 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	45.000,00	48.000,00	48.214,14	49.781,10	190.995,24
	586 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	587 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	43.000,00	42.857,01	44.249,86	170.106,87
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	43.000,00	42.857,01	44.249,86	170.106,87
Ação:	2.245 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	5.361.000,00	5.886.080,00	5.753.910,77	5.940.587,87	22.941.578,64
	588 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.214.275,75	3.318.739,71	12.533.015,46
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.214.275,75	3.318.739,71	12.533.015,46
	589 - 3.1.90.11.00	0,00	700.000,00	1.100.000,00	749.997,68	774.372,60	3.324.370,28
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	700.000,00	1.100.000,00	749.997,68	774.372,60	3.324.370,28
	590 - 3.1.90.13.00	0,00	400.000,00	550.080,00	428.570,10	442.498,63	1.821.148,73
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	550.080,00	428.570,10	442.498,63	1.821.148,73
	591 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	592 - 3.1.91.13.00	0,00	160.000,00	160.000,00	171.428,04	176.999,45	668.427,49

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Assinado de forma
digital por
GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	160.000,00	171.428,04	176.999,45	668.427,49
	593 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	594 - 3.3.90.14.00	0,00	50.000,00	55.000,00	53.571,26	55.312,33	213.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	55.000,00	53.571,26	55.312,33	213.883,59
	595 - 3.3.90.30.00	0,00	250.000,00	300.000,00	267.856,31	276.561,64	1.094.417,95
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	300.000,00	267.856,31	276.561,64	1.094.417,95
	596 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	597 - 3.3.90.35.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	598 - 3.3.90.36.00	0,00	200.000,00	100.000,00	214.285,05	221.249,31	735.534,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	100.000,00	214.285,05	221.249,31	735.534,36
	599 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.712,62	553.123,28	2.088.835,90
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	500.000,00	535.712,62	553.123,28	2.088.835,90
	600 - 3.3.90.40.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	601 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	602 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.357,13	5.531,24	30.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	15.000,00	5.357,13	5.531,24	30.888,37
	1140 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Programa:	15 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Ação:	1.301 - Aquisição de Equipamentos para Apoio as Ações da Secretaria de	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
	1048 - 4.4.90.52.00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Ação:	2.394 - Valor destinado as atividades sociais de aquisição de cestas básicas	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1112 - 3.3.90.32.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade orçamentária:	17002 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	6.698.000,00	6.772.000,00	7.708.619,27	7.956.519,41	29.135.138,68
Função:	8 - Assistência Social	0,00	6.698.000,00	6.772.000,00	7.708.619,27	7.956.519,41	29.135.138,68
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	103.000,00	114.000,00	131.142,54	135.049,67	483.192,21
Programa:	101 - FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO Ú	0,00	62.000,00	77.000,00	87.499,79	89.693,54	316.193,33
Ação:	1.284 - PROCAD-SUAS - INVESTIMENTO	0,00	20.000,00	25.000,00	21.428,50	22.124,93	88.553,43
	606 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	25.000,00	21.428,50	22.124,93	88.553,43
	GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491						
	Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491						

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

				PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$			
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	20.000,00	25.000,00	21.428,50	22.124,93	88.553,43
Ação:	2.317 - PROCARD - SUAS - CUSTEIO	0,00	42.000,00	52.000,00	66.071,29	67.568,61	227.639,90
	611 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
	612 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	613 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	25.000,00	26.785,63	27.656,16	104.441,79
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	25.000,00	25.000,00	26.785,63	27.656,16	104.441,79
	614 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	15.000,00	26.428,55	26.637,48	73.066,03
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00	6.428,55	6.637,48	23.066,03
	615 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Programa:	109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.000,00	37.000,00	43.642,75	45.356,13	166.998,88
Ação:	1.283 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	604 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação:	2.316 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE	0,00	31.000,00	27.000,00	32.928,50	34.293,67	125.222,17
	607 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	6.000,00	10.714,26	11.062,48	37.776,74
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	1.000,00	5.357,13	5.531,24	16.888,37
	608 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,26	11.062,48	41.776,74
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	609 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.424,98	16.424,98
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.212,49	8.212,49
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.212,49	8.212,49
	610 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.499,98	7.743,73	29.243,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	460.000,00	325.000,00	492.855,61	508.873,42	1.786.729,03
Programa:	99 - BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO CONTINUADA Á PESSOA IDOSA	0,00	460.000,00	325.000,00	492.855,61	508.873,42	1.786.729,03
Ação:	1.188 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANTE PARA O NAPI	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	616 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
Ação:	2.249 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO Á PESSOA IDOSA -	0,00	430.000,00	295.000,00	460.712,85	475.686,02	1.661.398,87
	617 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	115.000,00	107.142,52	110.624,65	432.767,17
GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491		Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491					

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	115.000,00	107.142,52	110.624,65	432.767,17
618 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	30.000,00	21.428,50	22.124,93	93.553,43
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	21.428,50	22.124,93	93.553,43
619 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
620 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	20.000,00	32.142,76	33.187,40	115.330,16
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	20.000,00	32.142,76	33.187,40	115.330,16
621 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
622 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
623 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
624 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	50.000,00	214.285,05	221.249,31	685.534,36
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	50.000,00	214.285,05	221.249,31	685.534,36
625 - 3.3.90.47.00	0,00	15.000,00	15.000,00	16.071,38	16.593,70	62.665,08
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	16.071,38	16.593,70	62.665,08
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	494.000,00	567.000,00	529.284,07	546.485,80	2.136.769,87
Programa: 19 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	494.000,00	567.000,00	529.284,07	546.485,80	2.136.769,87
Ação: 1.26 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utencílios Diversos para o	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,92	83.553,42
636 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,92	83.553,42
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS (CRIANÇA	0,00	474.000,00	547.000,00	507.855,57	524.360,88	2.053.216,45
637 - 3.1.90.04.00	0,00	280.000,00	315.000,00	299.999,07	309.749,04	1.204.748,11
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	280.000,00	315.000,00	299.999,07	309.749,04	1.204.748,11
638 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	60.000,00	5.357,13	5.531,24	75.888,37
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	60.000,00	5.357,13	5.531,24	75.888,37
639 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	10.000,00	2.142,85	2.212,49	16.355,34
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	10.000,00	2.142,85	2.212,49	16.355,34
640 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	105.000,00	107.142,52	110.624,65	422.767,17
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	105.000,00	107.142,52	110.624,65	422.767,17
641 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
642 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	50.000,00	85.714,02	88.499,73	304.213,75
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	80.000,00	50.000,00	85.714,02	88.499,73	304.213,75
643 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	5.000,00	1.071,43	1.106,25	8.177,68
	650 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	145.000,00	214.285,05	221.249,32	730.534,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	25.000,00	53.571,26	55.312,33	183.883,59
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	120.000,00	160.713,79	165.936,99	546.650,78
	651 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	35.000,00	31.428,50	32.124,92	118.553,42
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	15.000,00	10.714,25	11.062,46	46.776,71
	661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	652 - 3.3.90.39.00	0,00	160.000,00	161.000,00	172.428,04	177.999,45	671.427,49
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	150.000,00	150.000,00	160.713,79	165.936,99	626.650,78
	661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	653 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	654 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	11.000,00	11.357,13	11.531,24	38.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	2.918.000,00	2.832.000,00	3.255.489,98	3.360.545,93	12.366.035,91
Programa:	19 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.520.000,00	1.530.000,00	1.734.637,47	1.791.013,20	6.575.650,67
Ação:	1.191 - ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO - SCFV E	0,00	20.000,00	46.000,00	21.428,52	22.124,95	109.553,47
	664 - 4.4.90.51.00	0,00	7.000,00	15.000,00	7.499,98	7.743,73	37.243,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	10.000,00	2.142,85	2.212,49	16.355,34
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	665 - 4.4.90.52.00	0,00	13.000,00	31.000,00	13.928,54	14.381,22	72.309,76
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	23.000,00	5.357,13	5.531,24	38.888,37
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
Ação:	2.251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO - SCFV E	0,00	1.500.000,00	1.484.000,00	1.713.208,95	1.768.888,25	6.466.097,20
	666 - 3.1.90.04.00	0,00	743.000,00	725.000,00	835.711,69	862.872,32	3.166.584,01
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	280.000,00	200.000,00	299.999,07	309.749,04	1.089.748,11
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	463.000,00	525.000,00	535.712,62	553.123,28	2.076.835,90
	667 - 3.1.90.13.00	0,00	150.000,00	150.000,00	192.856,54	199.124,38	691.980,92
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	100.000,00	139.285,28	143.812,05	483.097,33
	668 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.285,70	4.424,98	16.710,68

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
669 - 3.3.90.30.00	0,00	248.000,00	250.000,00	299.999,07	309.749,04	1.107.748,11
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	118.000,00	120.000,00	160.713,79	165.936,99	564.650,78
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
670 - 3.3.90.36.00	0,00	27.000,00	27.000,00	28.928,48	29.868,66	112.797,14
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
671 - 3.3.90.39.00	0,00	320.000,00	320.000,00	342.856,07	353.998,90	1.336.854,97
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	90.000,00	90.000,00	96.428,27	99.562,19	375.990,46
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	180.000,00	180.000,00	192.856,54	199.124,38	751.980,92
672 - 3.3.90.47.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.571,40	8.849,97	33.421,37
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.428,55	6.637,48	25.066,03
Programa: 97 - GESTÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUA	0,00	35.000,00	37.000,00	39.499,92	40.718,65	152.218,57
Ação: 1.186 - ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	9.000,00	9.000,00	9.642,84	9.956,23	37.599,07
658 - 4.4.90.51.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
659 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.428,56	6.637,49	25.066,05
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Ação: 2.246 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	26.000,00	28.000,00	29.857,08	30.762,42	114.619,50
660 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,86	2.212,50	8.355,36
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
661 - 3.3.90.30.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.785,68	12.168,71	45.954,39
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
662 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,86	2.212,50	8.355,36
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
663 - 3.3.90.39.00	0,00	11.000,00	13.000,00	13.785,68	14.168,71	51.954,39
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703
491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
Programa:	100 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI	0,00	1.363.000,00	1.265.000,00	1.481.352,59	1.528.814,08	5.638.166,67
Ação:	1.189 - ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA	0,00	30.000,00	40.000,00	32.142,76	33.187,41	135.330,17
673 - 4.4.90.51.00		0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
674 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	20.000,00	10.714,26	11.062,48	51.776,74
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	15.000,00	5.357,13	5.531,24	30.888,37
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
Ação:	2.250 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA	0,00	1.333.000,00	1.225.000,00	1.449.209,83	1.495.626,67	5.502.836,50
675 - 3.1.90.04.00		0,00	630.000,00	440.000,00	694.997,90	716.935,33	2.481.933,23
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	500.000,00	250.000,00	535.712,62	553.123,28	1.838.835,90
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	130.000,00	170.000,00	139.285,28	143.812,05	583.097,33
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
676 - 3.1.90.13.00		0,00	120.000,00	110.000,00	129.571,02	133.749,58	493.320,60
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	100.000,00	50.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	20.000,00	50.000,00	21.428,50	22.124,93	113.553,43
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
677 - 3.3.90.14.00		0,00	14.000,00	14.000,00	14.999,95	15.487,45	58.487,40
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	14.000,00	14.000,00	14.999,95	15.487,45	58.487,40
678 - 3.3.90.30.00		0,00	306.000,00	406.000,00	327.856,12	338.511,45	1.378.367,57
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	100.000,00	53.571,26	55.312,33	258.883,59
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	6.000,00	6.000,00	6.428,55	6.637,48	25.066,03
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		0,00	250.000,00	300.000,00	267.856,31	276.561,64	1.094.417,95
679 - 3.3.90.36.00		0,00	123.000,00	105.000,00	131.785,30	136.068,33	495.853,63
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	23.000,00	25.000,00	24.642,78	25.443,67	98.086,45
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	50.000,00	25.000,00	53.571,26	55.312,33	183.883,59
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		0,00	50.000,00	55.000,00	53.571,26	55.312,33	213.883,59
680 - 3.3.90.39.00		0,00	130.000,00	140.000,00	139.285,28	143.812,06	553.097,34
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	50.000,00	32.142,76	33.187,40	145.330,16
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	50.000,00	10.000,00	53.571,26	55.312,33	168.883,59
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		0,00	50.000,00	80.000,00	53.571,26	55.312,33	238.883,59
681 - 3.3.90.47.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,26	11.062,47	41.776,73
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.142,85	2.212,49	8.355,34
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154
19703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora:	18011 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - F	0,00	1.965.000,00	1.803.000,00	2.105.350,60	2.173.774,48	8.047.125,08
Unidade orçamentária:	30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	0,00	1.965.000,00	1.803.000,00	2.105.350,60	2.173.774,48	8.047.125,08
Função:	4 - Administração	0,00	1.361.000,00	1.251.000,00	1.458.209,76	1.505.601,58	5.575.811,34
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.361.000,00	1.251.000,00	1.458.209,76	1.505.601,58	5.575.811,34
Programa:	7 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	1.361.000,00	1.251.000,00	1.458.209,76	1.505.601,58	5.575.811,34
Ação:	1.5 - Apoio as Ações de Investimento da Gestão do Fundo Municipal de	0,00	80.000,00	80.000,00	85.714,02	88.499,73	334.213,75
	733 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	734 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,76	33.187,40	125.330,16
Ação:	2.15 - Apoio as ações de Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de	0,00	476.000,00	466.000,00	509.998,42	526.573,37	1.978.571,79
	735 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	736 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	5.357,13	5.531,24	25.888,37
	737 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	110.000,00	107.142,52	110.624,65	427.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	110.000,00	107.142,52	110.624,65	427.767,17
	738 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	60.000,00	107.142,52	110.624,65	377.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	60.000,00	107.142,52	110.624,65	377.767,17
	739 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.714,25	11.062,46	36.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	10.714,25	11.062,46	36.776,71
	740 - 3.3.90.39.00	0,00	250.000,00	270.000,00	267.856,31	276.561,64	1.064.417,95
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	270.000,00	267.856,31	276.561,64	1.064.417,95
	741 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	742 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Ação:	2.16 - Apoio as Ações de Manutenção do Programa de Jornada Extra de	0,00	100.000,00	50.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
	743 - 3.1.90.96.00	0,00	100.000,00	50.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	50.000,00	107.142,52	110.624,65	367.767,17
Ação:	2.322 - Implantação do Sistema de Estacionamento rotativo e Manutenção	0,00	705.000,00	655.000,00	755.354,80	779.903,83	2.895.258,63
	752 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	107.142,52	110.624,65	417.767,17
	753 - 3.3.90.36.00	0,00	200.000,00	150.000,00	214.285,05	221.249,31	785.534,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	150.000,00	214.285,05	221.249,31	785.534,36
	754 - 3.3.90.39.00	0,00	350.000,00	350.000,00	374.998,84	387.186,30	1.462.185,14
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	350.000,00	374.998,84	387.186,30	1.462.185,14

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419
703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	755 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.357,13	5.531,24	20.888,37
	858 - 3.3.90.40.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Função:	26 - Transporte	0,00	603.000,00	551.000,00	646.069,41	667.066,65	2.467.136,06
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	603.000,00	551.000,00	646.069,41	667.066,65	2.467.136,06
Programa:	8 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	573.000,00	521.000,00	613.926,66	633.879,26	2.341.805,92
Ação:	1.6 - Apoio as Ações de Investimentos em Sinalização Vertical e Horizontal do	0,00	200.000,00	138.000,00	214.285,05	221.249,31	773.534,36
	744 - 4.4.90.92.00	0,00	200.000,00	138.000,00	214.285,05	221.249,31	773.534,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	138.000,00	214.285,05	221.249,31	773.534,36
Ação:	2.18 - Apoio as ações de Manutenção da Sinalização Vertical e Horizontal do	0,00	313.000,00	323.000,00	335.356,10	346.255,16	1.317.611,26
	745 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	110.000,00	107.142,52	110.624,65	427.767,17
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	110.000,00	107.142,52	110.624,65	427.767,17
	746 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	747 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	214.285,05	221.249,31	835.534,36
	748 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.214,28	3.318,74	12.533,02
Ação:	1.302 - Aquisição de duas Motos Honda Bros para Apoio as Atividades da	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	1049 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	53.571,26	55.312,33	208.883,59
Ação:	2.377 - Aquisição de Materiais para uso na Sinalização Vertical e Horizontal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	1085 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Programa:	9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,75	33.187,39	125.330,14
Ação:	2.17 - Promoção de campanhas educativas no Trânsito	0,00	30.000,00	30.000,00	32.142,75	33.187,39	125.330,14
	749 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.428,50	22.124,93	83.553,43
	750 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.714,25	11.062,46	41.776,71
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
Ação:	0.27 - Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	751 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.071,43	1.106,25	4.177,68

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

1510

703491 OLIVEIRA:15419703491

703491



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000484

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/10/05000484

Número / Ano	000484/2026
Data / Horário	05/10/2026 - 08:29:34
Ementa	PLOA (EXERCÍCIO 2027)
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	218
Emitido por	alan